

10.434 - Ano XLII

Segunda-feira, 30 de julho de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas

## PODER EXECUTIVO

## ERRATA DIÁRIO OFICIAL DE 24 DE JULHO DE 2012

Onde Se Lê: Nº 10.429 Leia-Se: Nº 10.430

## **GABINETE DO PREFEITO**

## NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O

PROJETO DE LEI Nº 114/2011, que "Torna obrigatória no Município de Campinas a utilização da madeira proveniente de reflorestamento pelas empresas que fabricam artefatos de madeira das linhas hospitalar, sorveteria e eventos e dá outras providências.

J.PUBLIQUE-SE

Campinas, 27 de julho de 2012. **PEDRO SERAFIM** Prefeito Municipal Ofício nº355/12 - GP

Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 114/2011, que "Torna obrigatória no Município de Campinas a utilização da madeira proveniente de reflo-restamento pelas empresas que fabricam artefatos de madeira das linhas hospitalar, sorveteria e eventos e dá outras providências."

## SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os arts. 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 114/2011, que "Torna obrigatória no Município de Campinas a utilização da madeira proveniente de reflorestamento pelas empresas que fabricam artefatos de madeira das linhas hospitalar, sorveteria e even-Em que pese o intuito meritório do projeto, razões de ordem constitucional e legal

Em que pese o munto meritorio do projeto, razões de ordem constitucional e legal recomendam o veto total à proposição, senão vejamos:

De início, é necessário lembrar que a competência para legislar sobre **produção e consumo**, bem como sobre floresta, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, **proteção do meio ambiente** e controle da poluição, é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, nos termos da Constituição Federal (art. 24, inciso V e VI).

Cabe observar também que a proposta, além de desbordar da competência legislativa municipal, implica indevida interferência do Poder Público na atividade econômica, vulnerando, assim, o princípio da livre iniciativa insculpido no art. 170 da Constituição Federal, bem como afronta o princípio constitucional da isonomia, visto que impõe a obrigatoriedade de utilização de madeira proveniente de reflorestamento apenas

um determinado seguimento de fabricantes.

Outrossim, o PROCON-Campinas, ao ser consultado, manifestou-se no sentido de Outrossim, o PROCON-Campinas, ao ser consultado, manifestou-se no sentido de que a presente propositura não cuida de interesse local, de modo que o Município não possui competência para legislar sobre o assunto. Com efeito, não há como argumentar tratar-se de matéria de "interesse local" (art. 30, I e II, da CF), pois por esse tema entende-se "todo o assunto em que há prevalência do interesse do Município sobre os interesses da União e dos Estados", o que não se verifica neste caso, uma vez que a matéria tratada - produção e consumo - extrapola, por óbvio, o interesse local, devendo por isso ser tratada de modo uniforme em todas as unidades da Federação.

Pelo exposto, resta claro que a presente iniciativa afigura-se como inconstitucional, por adentrar matéria de competência da União e dos Estados, olvidando o princípio federativo.

De outra parte, não obstante a salutar preocupação com a proteção do meio ambiente contida no projeto de lei em tela, cumpre lembrar que também nesse assunto a competência legislativa é concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (CF, art. 24, VI).

Neste sentido, a União, no regular exercício de sua competência legislativa, editou a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que "Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá

A mencionada Lei Federal estabelece, em seu artigo 46, ser crime contra a flora: "receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento"

Assim, verifica-se que o projeto de lei sob exame, ao determinar que as empresas que fabricam artefatos de madeira utilizem obrigatoriamente madeira proveniente de re-florestamento, não obstante a importância da medida, acaba por estabelecer exigência

florestamento, não obstante a importância da medida, acaba por estabelecer exigência que vai além daquelas previstas na legislação federal que, como mencionado, obriga apenas que seja exibida a licença do seu vendedor (ou fornecedor).

Ademais, a presente iniciativa se mostra inconstitucional por ofensa ao princípio da independência dos poderes, uma vez que a fiscalização (art. 2°) e aplicação das penalidades previstas no art. 3° é medida que deverá ser levada a cabo por órgãos do Poder Executivo. Assim, por óbvio, a implementação da presente proposta resulta em criação de atribuições para a Administração Pública Municipal, não se podendo olvidar que a iniciativa de projetos de lei dispondo sobre as atribuições de órgãos da administração direta compete exclusivamente ao Prefeito Municipal, por força do disposto no art. 45, II, da Lei Orgânica do Município de Campinas.

Por esse motivo, a ingerência do Legislativo no campo de atuação do Executivo caracteriza usurpação das funções do chefe do Executivo, ferindo, consequentemente, o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, estabelecido no art. 2.° da Constituição Federal e repetido no artigo 5° da Constituição Paulista.

Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 27 de julho de 2012 PEDRO SERAFIM Prefeito Municipal

**VEREADOR THIAGO FERRARI** DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## LEI N.º 14.350 DE 27 DE JULHO DE 2012

DISCIPLINA O USO DE APARELHOS SONOROS NO INTERIOR DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e

promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibida a utilização de aparelhos sonoros do tipo rádios, celulares, walkmans, diskmans, ipods, mp3, mp4 e similares, no interior dos ônibus de transporte coletivo urbano no Município.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica àqueles que utilizam "abafador de ruídos" do tipo fone de ouvido.

Art. 2º - A inobservância desta Lei acarretará ao infrator:

I - advertência com a solicitação de desligamento do aparelho eletrônico; II - com a recusa, a retirada do usuário do veículo;

III - em persistindo, as sanções previstas no artigo 42 do Decreto Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941.

Parágrafo único - O motorista ou cobrador poderá solicitar a força policial para o

cumprimento desta Lei, se necessário.

Art. 3º - No interior dos ônibus, em local visível, deve ser afixado placa ou cartaz com os seguintes dizeres:

Lei Municipal 14,350/2012
"É PROIBIDO UTILIZAR NO ÔNIBUS APARELHOS SONOROS DO TIPO
RÁDIOS, CELULARES, WALKMANS, DISKMANS, IPODS, MP3, MP4 E SI-

MILARES.
- USE FONE DE OUVIDO.

O INFRATOR FICA SUJEITA AS PENAS DESTA LEI".

Parágrafo único - As empresas que prestam serviços de transporte coletivo urbano no Município devem promover campanhas educativas e de divulgação dos dispositivos danta I ai

esta Lei. Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, quando neces-

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Campinas, 27 de julho de 2012

PEDRO SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

Autoria: C.M.C. - Ver. Francisco Sellin Protocolado n.º 12/08/06313

LEI N.º 14.351 DE 27 DE JULHO DE 2012 DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHÃO DRES DA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e

promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam proibidos os estabelecimentos de atendimento à saúde, da rede pública e privada, permitirem a saída de funcionários portando instrumentos de atendimento ou utilizando equipamentos de proteção individual e vestimentas utilizadas em suas atividades laborais.

Parágrafo único - Entende-se por equipamentos de proteção individual todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Art. 2º - Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão afixar placas ou carta-Art. 2 - Os estadetecimentos de atendimento a saúda dos funcionários com o seguinte dizer:
"É proibida a saída dos funcionários portando instrumentos de atendimento ou

"E proibida a saída dos funcionários portando instrumentos de atendimento ou usando vestimentas utilizadas em suas atividades de trabalho".

Art. 3° - O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator multa de 500 (quinhentas) UFIC's, aplicada em dobro caso haja reincidência.

Art. 4° - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de julho de 2012

PEDRO SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

Autoria: C.M.C. - Ver. Biléo Soares e Dário Saadi

Protocolado n.º 12/08/06315

## **DECRETO Nº 17.659 DE 27 DE JULHO DE 2012** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-

mil e trezentos e um reais e noventa centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4° § 2°, inciso IV da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

DECRETA:

Artigo 1º Eigenbro

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 8.705.301,90 (Oito milhões, setecentos e cinco mil e trezentos e um reais e noventa centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

## 071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07140 DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA
12.361.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02.262.000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS.......
12.365.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02.262.000 EDUCAÇÃO - FUNDER - OUTROS
02.262.000 EDUCAÇÃO - FUNDER - OUTROS

posições em contrário.

Campinas, 27 de julho de 2012

PEDRO SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

GILTON PACHECO DE LACERDA

Secretário Municipal De Finanças
Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs: 12/10/32184/PG/SME e 12/10/32602-12/10/32603/PG/SCAIS. e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ALCIDES MAMIZUKA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

**DECRETO Nº 17.660 DE 27 DE JULHO DE 2012**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 231.649,94 (Duzentos e trinta e um mil e seiscen-

tos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 231.649,94 (Duzentos e 

DOTAÇÕES:

...R\$ 15.000.00

.R\$ 100,000,00

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.100.000 GERAL TOTAL. .R\$ 1.200.00

posições em contrário.

posições em contrário.

Campinas, 27 de julho de 2012

PEDRO SERAFIM

PREPEITO MUNICIPAL

GILTON PACHECO DE LACERDA

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 12/10/25481/PG/SMTR, 12/10/31918/PG/SMC e 12/10/32192-12/10/32604/PG/SMCAIS publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra. Gabinete do Prefeito, na data supra.

pra. **ALCIDES MAMIZUKA** SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

## DECRETO N° 17.658 DE 27 DE JULHO DE 2012

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS METAS CONTÁBEIS ESTABELECIDAS NAS PORTARIAS Nº 184/2008, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E Nsº 406/2011 E 828/2011 DA SECRETARIA DO TESOURO

NACIONAL
O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de implantação das regras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência com as normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do artigo 6º da Portaria nº 406, de 20 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, cujo prazo se inicia no exercício de 2012; e CONSIDERANDO as novas obrigações contábeis, a serem cumpridas pelo Município a partir do exercício de 2013, de padronizar os procedimentos contábeis e elaborar demonstrações consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme Portaria nº 184, de 25 de Agosto de 2008, do Ministério da Fazenda - MF.

DECRETA:

## DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para a implantação das medidas previstas no cronograma publicado no Diário Oficial do Município, edição de 27 de março de 2012, e outras medidas que se apresentem como necessárias ao cumprimento das determinações legais sobre a Contabilidade Pública estabelecidas nas Portarias MF-184/08, STN-406/11 e STN-828/11.

STN-406/11 e STN-828/11.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto terá a seguinte composição:

I - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração; e

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Parágrafo único. É requisito para a indicação a atução do representante na área contábil, financeira ou patrimonial das respectivas secretarias municipais.

Art. 3º Os representantes serão nomeados por portaria do Prefeito, devendo ser indicados pelo titular de cada Secretaria no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto.

deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores indicados permanecerão lotados em seus atuais Centros de Custos, como se estivessem em efetivo exercício em suas Secretarias, mas devem atender a todas as convocações feitas pelo Coordenador da Comissão.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos desta Comissão ficará a cargo de um dos representantes da Secretaria Municipal de Finanças, conforme indicado na portaria de nomeação, que poderá convocar servidores de outras áreas, inclusive da administração indicato, para extera en caráter permanente ou temporário durante a implantação dos indireta, para atuar em caráter permanente ou temporário durante a implantação das medidas necessárias. **Parágrafo único.** O servidor convocado deverá atuar na área contábil, financeira ou

patrimonial de seu órgão ou entidade.

Art. 5º O Coordenador desta Comissão apresentará relatórios mensais ao Secretário

de Financas.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7° Ficam revogadas as disposições em contrário.

ampinas, 26 de julho de 2012 **PEDRO SERAFIM** PREFEITO MUNICIPAL MANUEL CARLOS CARDOSO Secretário De Assuntos Jurídicos
GILTON PACHECO DE LACERDA

FREDERICO SEQUEIRA SCOPACASA Secretario Municipal De Gestao E Controle
FERNANDA AMARAL ZAITUNE

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei № 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de interisponsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.
Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao

órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.** 

**ACERVO** Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/ Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php

Edições **anteriores a 22 de fevereiro de 2002** deverão ser pesquisadas junto à B**iblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:
http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php
. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel,
contate a IMA, no endereço abaixo.

## IMPRENSA OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:

IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela
Imprensa Oficial do Município de Campinas
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br
Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533
ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico Legislativa, do Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2012/10/25601, em nome de Secretaria Municipal de Finanças, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

ALCIDES MAMIZUKA Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito ecretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefe RONALDO VIEIRA FERNANDES Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 27 DE JULHO DE 2012 De LÍGIA DE LOURDES MOSSO FERFOGLIA - Protocolado n.º 95/50/01300

Por força da sentença judicial proferida no Processo Judicial nº 114.01.2011.060075-0, nº de ordem 1448/2011, fica concedida a aposentadoria à servidora **LÍGIA DE LOURDES MOSSO FERFOGLIA**, matrícula 89803-1, a partir de 01 de agosto de

2012.
Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. **De LUCIA HELENA MACHADO COUTINHO - Prot. n.º 95/60/01803**Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 79/80 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 81, DEFIRO a concessão de apol festação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 81, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora LUCIA HELENÁ MACHADO COUTINHO, matrícula 66198-8, a partir de 01 de agosto de 2012.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA - Protocolado n.º 2009/25/01405

Por força da sentença judicial proferida no Processo Judicial nº 114.01.2011.060075-0, nº de ordem 1448/2011, fica concedida a aposentadoria à servidora SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 86020-4, a partir de 01 de agosto de 2012.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De ISABEL APARECIDA DA SILVA - Prot. n.º 2009/25/01683

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 54/55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ISA-

tação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ISABELAPARECIDA DA SILVA, matrícula 86490-0, a partir de 01 de agosto de 2012.
Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De RAQUEL DUARTE - Protocolado n.º 11/25/01919

Por força da sentença judicial proferida no Processo Judicial nº 114.01.2011.0600750, nº de ordem 1448/2011, fica concedida a aposentadoria à servidora RAQUEL DUARTE, matrícula 62273-7, a partir de 01 de agosto de 2012.
Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De MARIA DE LOURDES DA SILVA - Protocolado n.º 2004/10/26841

Nos termos da manifestação do Sr. Diretor Presidente do CAMPREV de fls. 68 re-

Nos termos da manifestação do Sr. Diretor Presidente do CAMPREV de fls. 68, retifico a publicação de 26 de julho de 2006, a fim de constar "Diante do parecer do CAMPREV de fls. 32 a 34 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 35, AUTORIZO o pedido de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais da servidora Maria de Lourdes da Silva a partir de 01/08/2006.Encaminhe-se

à SMRH para prosseguimento. De Secretaria Municipal de Habitação - Protocolado n.º 12/10/13.488 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 76 a 77, AUTORIZO a elaboração de Decreto de Desapropriação dos lotes 01, 02 e 03 localizados no Quarteirão 30.012, conforme descrito à fl. 41 e demais elementos técnicos acostados aos autos. À SMAJ/DCG-CSTL para ciência e prosseguimento.

PEDRO SERAFIM PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Protocolo PMC = \$ 12/10/25/55

Protocolo PMC nº 12/10/32565
Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, aCentrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA CAMPINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.608.776/0001-64 com sede na Rodovia Dom Pedro I, km 140 + 500 (Pista Norte), Campinas - São Paulo, representada por seu Presidente Sr. SÉRGIO LUIZ JULIA-NO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 7.516.570-3 SSP-SP, e do CPF nº 019.982.848-24, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP na Rua Cons. Paula Souza, nº 255, Cidade Universitária II, Barão Geraldo, DIRECO ADMINISTRATIVO ENIMANCEIRO O SR. HELLO PORFETO CASTRO DE PROCESOR. SP na Rua Cons. Paula Souza, nº 255, Cidade Universitária II, Barão Geraldo, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO o Sr. HELIO ROBERTO CASTRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.906.703-X SSP/SP e do CPF nº 712.696.738-15, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Tapuia, nº 254, Vila Maria Helena, CEP: 13.335-51, doravante denominada CEDENTE e o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede em Campinas, à Av. Anchieta nº. 200, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-408, neste ato representado por seu Exmoº. Prefeito Municipal, Sr. PEDRO SERAFIM, brasileiro, casado, médico, portador do RG 9.854.559-0 SSP/SP e CPF 068.488.598-00, residente e domiciliado na Alameda dos Umeiros Jurídicos, Sr. MANUEL CARLOS CARDOSO, brasileiro, casado, advogado, RG 3.672.636 SSP/SP e CPF 554.958.858-72, residente e domiciliado na Avenida Papa Pio XII, 99, apartamento 11, Jardim Chapadão, Campinas, SP; pelo Secretário Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, DIMAS ALCIDES GON-CALVES, brasileiro, solteiro, Economista, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP-nº12.798.636-4 e do CPF/MF-nº 017.330.408-70, doravante denominado CES-SIONÁRIA, têm certo e ajustado o que se segue:

SIONÁRIA, têm certo e ajustado o que se segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica cedido o uso pelo MUNICÍPIO de parte da área privada, de propriedade da
CEDENTE localizada na Pedro I, km 140 + 500 (Pista Norte), Campinas - São Paulo,
registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis fls.47, do Livro 3-A, sob o nº 63.433,

registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis fls.47, do Livro 3-A, sob o nº 63.433, a seguir descrita e caracterizada: IMÓVEL: Um Terreno , situado(embutida) em uma gleba de terras, desmembrada da FAZENDA SANTA GENEBRA, com 500.324,60m², situada à esquerda da direção do anel rodoviário que liga a via Anhanguera á Estrada de Paulínia. O TERRENO tem Área plana de 1333,37m² e medidas de divisas a Norte=21,75m; a Leste=50,00m; a Sul=16,93m+1,72 em curva + 7,56m; a Oeste=49,52m. Tem cantos definidos por Estacas no encontro da divisa Leste/Sul=01; Sul/Oeste=02; Oeste/Norte=03; Norte/Leste=04 . Trata-se de uma Poligonal com ângulos retos nas Estacas 1, 2 e 3, com Coordenadas Globais na Estaca 01=22°50'48,03"S e 47°05'43,33"O e Altitude=617,00m; na Estaca 02=22°50'48,18"S e 47°05'44,13"O e Altitude=617,00m;

na Estaca 03=22°50'46,16"S e 47°05'43,78"O e Altitude=614,00m; na Estaca 04=22°50'46,31"S e 47°05'44,58"O e Altitude=614,00m;

Parágrafo único: Fazem parte integrante desta cessão os dois anexos projetos de engenharia, que objetivam delimitar a área cedida com suas medidas e confrontações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO USO DO BEM

O bem descrito na cláusula primeira deste Termo, deverá ser utilizado pela Cessionária para a instalação e operacionalização do BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS, incluindo as áreas de: Depósito, Administrativa, Manipulação de Alimentos, Estacionamento e pátio para veículos.

Parágrafo 1º - Qualquer outra destinação do bem cedido por este Termo deverá ser

objeto de autorização específica da Cedente.

Parágrafo 2º - Não poderá a cessionária utilizar a área de que trata este Termo para exibir propaganda de qualquer espécie notadamente de cunho político, religioso ou comercial

## CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

A presente cessão de uso é dada a título precário e intransferível, pelo prazo de 20 (vinte) anos a partir da assinatura.

Parágrafo único: A presente cessão é realizada de forma irrevogável e irretratável, respeitadas a finalidade e condições ora estabelecidas.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

Não haverá cobrança de tarifa sobre a área ocupada, visto que a cessão é gratuita, sendo certo que a **cessionária** arcará mensalmente, a título de reembolso à **cedente**, o valor correspondente ao rateio das despesas operacionais, variáveis e reajustáveis, decorrentes de serviços essenciais inerentes a área deste termo e, outras que vierem a ser necessárias, bem como despesas a título de administração de rateio, previstas em Pasculvão da Directoria a tributos proporcionais a área vitilizada.

Resolução de Diretoria e tributos proporcionais a área utilizada. **CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO**Fica a cessionária desde já, autorizada através de seus empregados ou prestadores de serviços, o ingresso na área objeto da cessão, a qualquer tempo e hora, para a finalidade incrente à utilização prevista na **cláusula segunda. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** 

As partes elegem o Foro da Comarca de Campinas, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas em decorrência do presente Termo que não puderem ser resolvidas por consenso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMALIZAÇÃO

A presente cessão de uso será formalizada por termo a ser lavrado pela Centrais de

Abastecimento de Campinas - CEASA.

E por estarem assim justas e avençadas as partes assinam o presente Termo em 3(três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas capazes, ficando sem efeito qualquer termo de permissão de uso referente à área objeto deste, anteriormente assinado.

PEDRO SERAFIM MANUEL CARLOS CARDOSO

DIMAS ALCIDES GONÇALVES

Auriciael De Ciddonio Assistêncio E Leo Secretário Municipal De Cidadania, Assistência E Inclusão Social
SÉRGIO LUIZ JULIANO

Centrais

trais De Abastecimento De Campinas **HÉLIO ROBERTO CASTRO** Diretor Adm.Financeiro Testemunhas

GISLAINE MESSIAS TÂNIA MARA EVARISTO MOUMESO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL EM 27 DE JULHO DE 2012

De SMCAIS E CEASA S/A - Protocolado n.º 12/10/32565 PG
À vista da solicitação, dos demais documentos acostados ao processo, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às folhas precedentes, AUTORIZO a celebração de Termo de Cessão de Uso de bem imóvel pertencente à Centrais de Abastecimento S/A - CEASA CAMPINAS e a Municipalidade, tendo por objeto a instalação e a operacionalização do Banco Municipal de Alimentos, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura, sem cobrança de tarifa sobre a área ocupada, visto que a cessão é gratuita, arcando a cessionária, mensalmente, à título de reembolso à cedente, com o valor correspondente ao rateio das despesas operacionais, variáveis e reajustáveis.

Após a devida assinatura do Termo em anexo, expedido em 03 (três) vias, à CSFA/DAJ/SMAJ para as demais providências quanto ao registro daquele Termo Contratual.

Por fim, encaminhe-se o processo à SMCAIS para ciência, anotações e demais providências de sua alçada.

PEDRO SERAFIM PREFEITO MUNICIPAL

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 657 DE 27 DE JULHO DE 2012 REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS CONTRATA-ÇÕES DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM A IMA - INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A, CONFORME CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE AS PARTES

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**: **Art. 1º** Esta Ordem de Serviço regulamenta, por meio de procedimentos, a solicitação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação e de Serviços Gráficos, pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Campinas, todos discriminados nos instrumentos contratuais vigentes firmados entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a Informática dos Municípios Associados S.A. - IMA. **Art. 2º** Para fins desta Ordem de Serviço, considera-se: **I -** Requisitante: Secretarias Municipais; **II -** PMC: Prefeitura Municipal de Campinas; **III -** TIC: Tecnologia de Informação e Comunicação; **IV -** IMA: Informática dos Municípios Associados S.A.; **V -** DEINFO: Departamento de Informatização. **Art. 3º** O Requisitante deverá certificar-se previamente de que o serviço de seu inte-

Art. 3º O Requisitante deverá certificar-se previamente de que o serviço de seu interesse encontra-se previsto nos contratos firmados entre a PMC e a IMA.

Art. 4º A relação dos serviços tratados nesta Ordem de Serviço será divulgada às REQUISITANTES através do DEINFO.

Art. 5º A solicitação de serviços sob demanda será formalizada através de Ofício Pro-

tocolado, endereçado ao DEINFO, o qual trará a justificativa dos serviços. § 1º A solicitação visa dar conhecimento ao DEINFO, órgão gestor do contrato, da necessidade do REQUISITANTE em adquirir serviços de TIC ou de gráfica. § 2º É função do DEINFO realizar controles referentes à vigência e previsão de saldo

contratual, além de auxiliar na busca da solução mais adequada, verificando a princí-

contratuat, aiem de auxinar na ousca da sorução mais adequada, verincando a principio, mas não de forma restrita:

I - a preexistência de solução similar dentro da PMC ou de outro órgão da administração direta ou indireta, que atenda aos interesses da REQUISITANTE de forma compartilhada e sem custos ou com custos reduzidos;

II - a existência de outra solução de mercado viável com possibilidade de atendimento

a menor custo e em menor prazo. § 3ª As solicitações referidas no *caput* deste artigo devem ser instruídas com a devida

§ 3º As solicitações referidas no *caput* deste artigo devem ser instruídas com a devida justificativa, produzida pelos responsáveis e assinada pela autoridade máxima do RE-QUISITANTE e deverá constar, no mínimo:

I - descrição do problema a ser solucionado pela TIC;

II - definição dos ganho a ser proporcionado à Administração Pública Municipal;

III - definição dos indicadores existentes para medição da situação antes da aplicação da solução; pretendida e após a implementação da solução;

IV - possíveis consequências da não realização do serviço.

Art. 6º Analisada a solicitação de serviços referida no artigo anterior, o DEINFO a enviará à IMA para elaboração da Proposta de Prestação de Serviços (PPS).

Art. 7º Na elaboração da PPS pela IMA, o REQUISITANTE, sempre que necessário, prestará todos os esclarecimentos necessários de modo a permitir a exata visão do problema a ser solucionado.

problema a ser solucionado. § 1º A PPS referente a serviços de TIC, elaborada pela IMA, deve ser detalhada e possuir, informações necessárias para a conferência da proposta com o respectivo contrato, tendo, no mínimo, os seguintes elementos:

I - demonstração, clara, a respeito da compatibilidade da requisição com o objeto do

contrato:

III - descrição das atividades;
 III - descrição do esforço (horas/homem e cronograma de realização) necessário para

III - descrição do esforço (horas/homem e cronograma de realização) necessário para a realização do serviço;
IV - indicação de prazo, preço e forma de pagamento;
V - descrição a respeito da capacidade de solucionar o problema apresentado.
VI - obrigações do REQUISITANTE, quando o serviço envolver necessidade de aquisições de equipamentos, softwares, suprimentos, infraestrutura, outros serviços e outros itens imprescindíveis para o funcionamento do serviço a ser entregue.
§ 2º A PPS deve ser analisada e aprovada por representantes do REQUISITANTE e da IMA. Nos casos de maior complexidade, poderá o DEINFO integrar o processo de elucidação do problema a ser tratado, ficando esta decisão a critério do REQUISITANTE, da IMA ou do DEINFO;
§ 3º Na produção da PPS poderão ser realizadas quantas reuniões forem necessárias entre o REQUISITANTE, a IMA e o DEINFO, bem como levantamentos, esboços, medições, entre outros documentos.

medições, entre outros documentos. **Art. 8º** A PPS passará por análise técnica do DEINFO quanto a, no mínimo, os se-

guintes itens:

I - verificação se o(s) item(s) apresentado(s) na proposta está(ão) previsto(s) no con-

trato; II - verificação se o(s) preço(s) apresentado(s) está(ão) em concordância com os contratados:

III - existência de saldo contratual;IV - vigência do contrato.

Art. 9° A PPS ainda poderá passar pela análise técnica dos seguintes órgãos:

I - DEINFO, na hipótese de se tratar de serviços TIC;

II - Secretaria Municipal de Comunicação, na hipótese de se tratar de serviços gráficos

referentes a impressos publicitários; ou III - Secretaria Municipal de Gestão e Controle - Coordenadoria de Organização e Método, na hipótese de se tratar de serviços gráficos referentes a impressos/formulá-

Parágrafo único. O DEINFO, órgão gestor dos contratos, ou o órgão responsável pela análise técnica, a seu critério, quando entender necessário, poderão solicitar informações adicionais ao REQUISITANTE ou à IMA.

Art. 10. A PPS, em atendimento ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 17.330, de 16 de maio de 2011, caso tenha seu valor superior a 28.000 (vinte e oito mil) UFICs, será submetida à aprovação final pelo titular da pasta da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito. Parágrafo único. O valor da proposta poderá sofrer alteração se houver previsão de

reajuste ou revisão nos contratos, hipótese em que será dada publicidade dos novos valores através dos instrumentos adequados.

Art. 11. O DEINFO encaminhará a Solicitação de Serviços ao REQUISITANTE para

preenchimento da OES e elaboração de empenho. **Art. 12.** Cumpridas as etapas anteriores, o REQUISITANTE instruirá a Ordem de Execução de Serviços (OES).

Parágrafo único. A OES terá o formato disponível no endereço eletrônico http://www.campinas.sp.gov.br/governo/gestao-e-controle/impressos/ (FO673) e conterá os seguintes campos:

seguintes campos:

I - Cabeçalho: Número do contrato; Identificação de serviços de TIC / Impressos Administrativos / Impressos Publicitários; Data da Solicitação; Secretaria; Nome do responsável pelo contrato; Telefone; endereço de e-mail.

II - Descrição sucinta do serviço apresentado na proposta da IMA, prazo de execução, Número da PPS da IMA, que deverá seguir anexa;

III - Valor da proposta anexa;

IV - Indicação da dotação orçamentária a ser onerada e a reserva no sistema SIAFEM, no valor do serviço solicitado;

V - Declaração do ordenador da despesa, nos termos do art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF).

Art. 13. O REQUISITANTE emitirá a Nota de Empenho em duas vias, sendo que as anexará assinadas pelo ordenador da despesa.

Art. 14. A Solicitação de Serviços juntamente com as duas vias da Nota de Empenho, retornarão ao DEINFO para as anotações devidas e retenção de uma via da Nota de Empenho, que será anexada juntamente com uma via da OES no processo administrativo de origem. trativo de origem

trativo de origem.

Art. 15. O DEINFO encaminhará à IMA uma via da Nota de Empenho e da OES para o início da execução dos serviços.

Parágrafo único. Na hipótese de serviços gráficos, a IMA providenciará a confecção de uma prova para conferência da arte final dos impressos / formulários administrativos pela Coordenadoria de Organização e Método da Secretaria de Gestão e Controle, em conjunto com o REQUISITANTE.

Art. 16. A IMA emitirá Nota Fiscal em duas vias e as encaminhará ao REQUISITANTE contendo no mínimo as seguintes informações:

TE, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - Número da PPS

II - Nome do REQUISITANTE;

III - Número do Empenho;IV - Descrição sucinta do serviço;V - Número do Contrato;

VI - Valor Total

Art. 17. O REQUISITANTE atestará na Nota Fiscal o recebimento do serviço e, efe-

tuará a liquidação no SIAFEM e a recepção da nota fiscal no SIM. **Art. 18.** Após a liquidação, e no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o REQUISITANTE encaminhará os documentos comprobatórios da liquidação para o DEINFO,

Art. 19. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 631, de 19 de fevereiro de 2008.

Art. 20. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de julho de 2012

PEDRO SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

MAULL CARLOS CARDOSO

Serviço de Visical De Assurtos Jurídicos

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE FREDERICO SEQUEIRA SCOPACASA

Secretário Municipal De Gestão E Controle
Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico Legislativa, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 04/10/05214, em nome do Departamento de Planejamento, Controle e Custos - SMA, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ALCIDES MAMIZUKA
Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES
Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

## CONVOCAÇÃO

Protocolo:2011/11/04780

Data de Entrada na PMC: 15/04/2011 Localização: Rua Luiz Carlos Meneghetti, Gleba 06, Quarteirão 13 (BG), Lote/Sublote 006-UNI - Distrito de Barão Geraldo.

Natureza do Empreendimento: Construção Comercio CSE-BG. Proprietário do Imóvel: Edmar dos Santos Cardoso

Responsável pelo Empreendimento: Edmar dos Santos Cardoso. Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até dia 24/08/2012. (30 dias

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do protocolo em epígrafe.

Protocolo: 2011/11/6133 e 2012/11/0686

Data de Entrada na PMC: 12/05/2011

Localização: Rua Lucindo Silva, Lote 1A, Quadra A, Quarteirão 07886, Bairro Par

que Fazendinha. Natureza do Empreendimento: Construção Habitacional Multifamiliar Vertical HMV-5

Proprietário do Imóvel: FURLAN Participações LTDA / GALÁPAGOS Produções

Responsável pelo Empreendimento: FURLAN Participações LTDA / GALÁPA-GOS Produções Cinematográf. LTDA.
Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até dia 24/08/2012. (30 dias

prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 do protocolo em epígrafe. Protocolo: 1966/0/12094

Protocolo: 1966/0/12094
Data de Entrada na PMC:31/03/1966
Protocolo da Última Juntada: 2011/11/06866
Data da Última Juntada: 31/05/2011
Localização: Rua Jacy Teixeira de Camargo, 940, Lote 01, Quadra 15A, Quarteirão 2955, Bairro Jardim do Lago.

Natureza do Empreendimento: Ampliação Comercial Shopping Center CSE-6.
Proprietário do Imóvel: ECISA Participações LTDA.
Responsável pelo Empreendimento: ECISA Participações LTDA.
Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até dia 24/08/2012. (30 dias

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 1704, 1705, 1706, 1707, 1708 e 1709 do protocolo em epígrafe. Protocolo: 2011/11/07240 Data de Entrada na PMC: 08/06/2011

Localização: Rua Antônio da Cunha Leme, Gleba 13E, Quarteirão 05934, Bairro Jardim Campineiro.

Natureza do Empreendimento: Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS - Unidades Acabadas Multifamiliar Agrupadas Verticalmente.

Proprietário do Imóvel: CDHU - CIA de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.

Responsável pelo Empreendimento: CDHU - CIA de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até dia 24/08/2012. (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 60, 61, 62, 63, 64 e 65 do protocolo em epígrafe.

Protocolo: 2011/11/07561

**Data de Entrada na PMC:** 15/06/2011

Localização: Rua 3 (três), Lote 01, Quadra B, Bairro Loteamento Residencial Villa Bella D. Pedro.

Natureza do Empreendimento: Construção Habitacional Multifamiliar Vertical

Proprietário do Imóvel: FLORENÇA Participações S/A.
Responsável pelo Empreendimento: ROSSI Residencial S/A.
Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até dia 24/08/2012. (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 44, 45, 46, 47, 48 e 49 do protocolo em epígrafe.

Protocolos: 2011/11/07557, 2011/11/07558, 2011/11/07559, 2011/11/07560, 2011/11/7881, 2011/11/7882, 2011/11/7883 e 2011/11/7884.

Data de Entrada na PMC: 15/06/2011

Localização: Rua 5 (cinco), 270, Lote 01, Quadra F, Quarteirão 16063, Bairro Residencial Flávia; Rua 6 (seis), 290, Lote 1, Quadra C, Quarteirão 16060, Bairro Residencial Flávia; Rua 5 (cinco), 224, Lote 1, Quadra G, Quarteirão 16064, Bairro Residencial Flávia; Rua 06 (seis), 240, Lote 1A, Quadra B, Quarteirão 16059, Bairro Residencial Flávia; Rua 05, 174, Lote 01, Quadra H, Quarteirão 16067, Bairro Residencial Flávia; Rua 05, 74; Lote 01; Quadra J; Quarteirão 16067; Bairro Residencial Flávia; Rua 05, 124; Lote 01; Quadra I; Quarteirão 16066; Bairro Residencial Flávia; Rua 12, 278; Lote 01; Quadra I; Quarteirão 16068; Bairro Residencial Flávia;

Rua 12, 278; Lote 01; Quadra L; Quarteirão 16068; Bairro Residencial Flávia. Natureza do Empreendimento: Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS - Unidades Acabadas Multifamiliar Agrupadas Verticalmente.

Proprietário do Imóvel: GOLD CUBA Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Responsável pelo Empreendimento: GOLD CUBA Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até dia 24/08/2012. (30 dias

prazo). Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 43, 44, 45, 46, 47 e 48 do protocolo em epígrafe. Protocolo: 2011/10/28296

Protocolo: 2011/10/28296
Data de Entrada na PMC: 30/06/2011
Localização: Avenida Eng.º Augusto Figueiredo, s/n, Jardim Bom Sucesso.
Natureza do Empreendimento: Empreendimento Residencial Abolição II.
Proprietário do Imóvel: MRV Engenharia e Participações S/A.
Responsável pelo Empreendimento: MRV Engenharia e Participações S/A.
Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até dia 24/08/2012. (30 dias

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do protocolo em epígrafe.

Protocolo: 2011/11/3572

Data de Entrada na PMC: 23/03/2011

Protocolo da Última Juntada: 2011/11/11669 Data da Última Juntada: 02/09/2011

**Localização:** Rua Estácio de Sá com a Rua Marques de Valença com a Rua Maestro Francisco M. da Silva, Lote 09, 10, 11, 12 e mais a viela de passagem, Quadra 19, Bairro Santa Genebra.

Natureza do Empreendimento: Construção de um Hotel CSE-6.

Proprietário do Imóvel: NOVA PLAST Indústria e Comércio LTDA.

Responsável pelo Empreendimento: NOVA PLAST Indústria e Comércio LTDA.. Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até dia 24/08/2012. (30 dias

prazo). Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 79, 80, 81, 82, 83 e 84 do protocolo em epígrafe. Protocolo: 2011/17/ 01960

Protocolo: 2011/17/ 01960

Data de Entrada na PMC: 05/09/2011

Localização: Estrada da Coudelaria, Gleba 1 desmembrada da Gleba A.

Natureza do Empreendimento: EG Hospital Pediátrico.

Proprietário do Imóvel: FUNDAÇÃO JEAN YVES NEVEUX

Responsável pelo Empreendimento: FUNDAÇÃO JEAN YVES NEVEUX

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até dia 24/08/2012. (30 dias prazo)

prazo).
Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 33, 34, 35, 36, 37 e 38 do protocolo em epígrafe.

Campinas, 24 de julho de 2012 FERNANDO ZAMBON ATVARS Presidente Do G.A.P.E



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ise de Projetos Específicos / GAPE

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS/GAPE

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2.012 (dois mil e doze) às 09:00 (nove horas), no Salão Azul, localizado no 4º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, os membros do Grupo de Análise de Projetos Específicos - GAPE, COM A SEGUINTE PAUTA: 1 - Protocolo nº. 2011/11/04780; 2 - Protocolo nº. 2011/11/6133 e 2012/11/0686; 3 - Protocolo nº. 1966/0/12094; 4 - Protocolo nº. 2011/11/07240; 5 - Protocolo . 2011/11/07561; 6 - Protocolo nº. 2011/11/07557, 2011/11/07558, 2011/11/07559, 2011/11/07560, 2011/11/7881, 2011/11/7882, 2011/11/7883 e 2011/11/7884; 7 - Protocolo nº. 2011/10/28296; 8 - Protocolo nº. 2011/11/3572 e 9 - Protocolo nº. 2011/17/01960. Presentes o Presidente do GAPE, Fernando Zambon Atvars, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Enide Mizue Takeda Penteado, Representantes da SANASA, Luci Lorençon Manara, Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Alexandre Costa e Lindenberg C. Damasceno, Representantes da EMDEC, Elen Beatriz Santos, Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Raquel Mokarzel e José Ricardo de Gasperi, Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Eduardo Gasparotto B. A. Prado, Não compareceram os representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Matheus Mitraud Júnior (férias regulares) e Guilherme Fonseca Tadini; Secretaria Municipal de de Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Rosangela Ribeiro (licença prêmio), SANASA, Marco Antônio Bertelle (férias regulares), EMDEC, Márcio José Martins (férias regulares), Secretaria Municipal de Infraestrutura, Renato de Camargo Barros Dando início aos trabalhos passou-se a análise dos itens da pauta: 1 - Protocolos  $n^{\circ}$ . 2011/11/04780 foram analisados pelos membros do Grupo as docume faltantes no processo, sendo elas: EMDEC Faltantes: Parecer EMDEC; SANASA - Faltantes: entar Informe Técnico; SEMURB - Constantes: Comprovante de taxa de análise fl. 11; Ficha de informação do lote fl. 06; 2 vias do Projeto (edificações, acesso, vias particulares, número de unidades e número de pavimentos) fl. 10; Matrícula atualizada do imóvel fl. 07;

Avenida Anchieta, nº. 200 - 7º andar - CEP nº. 13015-904 - Campi



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPI

Faltantes: 1 via do Memorial Descritivo (área, terreno, área construída, núr das unidades, áreas computáveis para PGT e previsão de densidade demográfica); ART ou RRT do profissional envolvido (acrescentado pelo decreto GAPE); Parecer EMDEC; Parecer SANASA; SMMA - Faltantes: 2 vias do levantamento Planialtimétrico cadastral con localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do município, conforme modelo O.S. 01/04 - SMOP, ou ficha Informativa, se houver; 01 via da Planta de localização da área - escala 1:10.000; 01 via do memorial descritivo do empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de ampliação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; Laudo de caracterização hidrológica, incluindo a localização do empreendimento na bacia hidrográfica, possíveis áreas de risco no entorno, projeção da taxa de impermeabilização na condição final de implantação do empreendimento, identificação da necessidade de uso ou interferências em recursos hídricos e adoção de medidas de controle e racionalização; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Laudo de Caracterização de Vegetação, contendo as seguintes informações: a) identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvimento da vegetação nativa que recobre(m) a(s) área(s) objeto do pedido, conforme Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, ção CONAMA nº 1, de 31 de janeiro de 1994 e Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 1, de 17 de fevereiro de 1994, para Mata Atlântica, e Lei Estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009 e Resolução SMA 64, de 10 de setembro de 2009 para Cerrado, e Laudo de Fauna, b) locação e identificação das espécies isoladas, utilizando nome popular e científico e das espécies arbóreas especialmente protegidas (espécies imunes ao corte, patrimônio ambiental ou ameaçadas de extinção); Declaração sobre existência ou não na área de: embargo por infração ambiental ou urbanística, Termo de Ajustamento de conduta - TAC junto ao Ministério Público; ação judicial (modelo se encontra na SMMA); ; INFRAESTRUTURA - Constantes: Cópia do requerimento padrão fl. 2; 02 vias Implantação Geral fl. 10; Ficha de Informação fl. 6; Faltantes: 2 vias levantamento planialtimétrico cadastral conforme Modelo O.S. 01/04; 1,50 via da Planta de localização da área escala 1:10.000; I via memorial descritivo do

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – SP





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

to contendo dados gerais do empreendimento (área e densidade demográfica); ART ou RRT; 2 vias do cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivo digital em DWG: Declaração de localização do empreendimento quanto às Bacias Hidrográficas; SEPLAN Faltantes: Cópia do requerimento padrão; 2 vias do levantamento planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG nas coordenadas do Município, conforme Modelo OS 01/04 - SMOP; Ficha informativa; 1 via da planta de localização da área escala 1:10.000; 2 vias da planta de implantação geral, evidenciando edificações, acesso, vias particulares, números de unidades e número de pavimentos; 1 via do memorial descritivo do empreendimento contendo dados gerais do to, área construída, número de unidades, área das unidade, área computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão da densidade demográfica; ART ou RRT dos profissionais envolvidos; Obs: Revalidação de estudo específico - Em se tratando de solicitação de revalidação de estudo, informar o número do protocolo do estudo anterior; 2 - Protocolos  $n^{\circ}.~2011/11/6133$ e2012/11/0686 foram analisados pelos membros do Grupo as documentações constantes e faltantes no processo, sendo elas: SEMURB 11/11/6133 - Constantes: Ficha de Informação fl. 81; Cópia da ART ou RRT do autor e do responsável técnico do projeto com nto, acompanhada do original fls. 18/24/27/28; Cópia de RG, CPF e comprovante de residência do proprietário, responsável técnico e autorizado, se houver fls. 20 a 22; Taxa de Análise fl. 25; Faltantes: Vias de planta corrigidas, falta um jogo de planta; Aprovação relativa à restrições de gabarito, É necessário enviar à SEPLAMA para atualizar dados do COMAR; Cópia de planta e parecer de estudo de viabilidade, falta concluir o proto. 12/11/686; Licença Ambiental conforme Decreto 16.973/10; SEMURB 12/11/0686 - Constantes: Comprovante de taxa de Análise fl. 46; Ficha de Informação do lote fls. 03/61; Levantamento Planialtimétrico aprovado válido e parecer DU subdivisão fl. 22; 1 via do Memorial descritivo; Matrícula atualizada do imóvel fls. 06/52; Cópia contrato social fl. 23 a 30; Parecer EMDEC fls. 13 a 15; Parecer SANASA fl. 09 a 112 vencido; Licença prévia ambiental ffs. 56 a 59; Termo de sso ambiental fl. 60; Licença ambientasl autorização fl. 62 e 63; Faltantes: 02 vias

Avenida Anchieta, nº. 200 - 7º andar - CEP nº. 13015-904 - Campinas - SP



Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

do Projeto (edificações, acessos, vias particulares, número de unidades e números de pavimentos) Tem 01 jogo fls. 16 à 20 falta 01 jogo; 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART ou RRT dos profissionais envolvidos; INFRAESTRUTURA 11/11/6133 - Faltantes: 02 vias Levantamento planialtimétrico cadastral, conforme modelo O.S 01/04 e ficha informativa. Obs. Ficha informativa Fls. 03 a 80 atende parcialmente, falta Levantamento planialtimétrico; 01 via orial descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do Empreendimento (áreas e densidade demográfica); ART Anotação de responsabilidade técnica ou RRT, ART do levantamento planialtimétrico; 02 vias Cadastro das redes de drenagem existentes no do Empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivos digital em DWG; Declaração de localização do Empreendimento quanto as bacias hidrográficas; INFRAESTRUTURA 12/11/0686 - Faltantes: 02 vias Levantamento planialtimétrico cadastral, conforme modelo O.S 01/04 e ficha informativa. Obs. Ficha informativa Fls. 03 a 80 atende parcialmente, falta Levantamento planialtimétrico; 01 via memorial descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do Empreendimento (áreas e densidade demográfica); ART Anotação de responsabilidade técnica ou RRT, ART do levantamento planialtimétrico; 02 vias Cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do Empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivos digital em DWG; Declaração de localização do Empreendimento quanto as bacias hidrográficas; SEPLAN 11/11/6133 - Constantes; Cópia do requerimento padrão desatualizado; 2 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastra; 1 Via da Planta de localização da área - escala 1:10.000; 2 vias da Planta de Implantação Geral; Faltantes: 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART ou RRT dos profissionais envolvidos. Obs. Falta assinaturas fls 18 - Prot. 6133. Falta ainda, parecer DEPLAN/SEPLAN sobre as diretrizes viárias para a região do Empreendimento; SEPLAN 12/11/0686 - Constantes: Cópia do requerimento padrão desatualizado; 2 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastra, 1 Via da Planta de

Avenida Anchieta, nº. 200 - 7º andar - CEP nº. 13015-904 - Campuras - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

localização da área - escala 1:10.000; 2 vias da Planta de Implantação Geral; Faltantes: 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART ou RRT dos profissionais envolvidos. Obs. Falta assinaturas fls 18 - Prot. 6133. Falta ainda, parecer DEPLAN/SEPLAN sobre as diretrizes viárias para a região do Empreendi SANASA 11/11/6133 Constantes: Informe Técnico nº. 0063/11 de 02/05; Conforme item 2 das observações gerais está vencido e o mesmo foi emitido para 384 unidades; Apresentado Informe Técnico  $n^{o}$ . 0049/12 de 01/06/12 atualizado para um total de 192 unidades , sendo 128aptos. De 2 dormitórios e 64 aptos de 3 dormitórios; Faltantes: Apresentar Informe Técnico atualizado no protocolo 11/11/6133, porem no protocolo 12/11/0686 consta o informe técnico nº 0049-12 de 01/06/2012; SANASA 12/11/0686 Constantes: Informe Técnico nº. 0063/11 de 02/05; Conforme item 2 das observações gerais está vencido e o mesmo foi emitido para 384 unidades; Apresentado Informe Técnico nº. 0049/12 de 01/06/12 atualizado para um total de 192 unidades , sendo 128 aptos. De 2 dormitórios e 64 aptos de 3 dormitórios: Faltantes: Apresentar Informe Técnico atualizado no protocolo 11/11/6133, porem no protocolo 12/11/0686 consta o informe técnico nº 0049-12 de 01/06/2012; SMMA - Constantes: Licença Prévia Ambiental nº. 052/2012 I fls. 56, 57, 58 e 59; Autorização Ambie ital nº. 037/12 V fls. 62 e 63; Termo de Compromisso Ambiental nº. 052/12 V fl. 60; EMDEC - Constantes: Parecer EMDEC; 3 - Protocolos nº. 1966/0/12094, foram analisados pelos membros do Grupo ntações constantes e faltantes no processo, sendo elas: SANASA - Faltantes: Apresentar Informe Técnico atualizado; EMDEC Constantes: Parecer EMDEC antigo: Faltantes: Parecer EMDEC atualizado/revisto; INFRAESTRUTURA - Constantes: Ficha informativa fls. 1516, 1585, 1638, 1639; Cópia do requerimento padrão; 1 via Planta de localização da área escala 1:10.000 fl. 1395; 2 vias Implantação Geral fls. 1420 a 1427, 1536 a 1542, 1620 a 1626, 1626 a 1699; Faltantes: 2 vias do levantamento planialtimétrico cad conforme O.S. 01/04; 1via memorial descritivo do empreendir iento contendo dados gerais do npreendimento (áreas e densidade demográfica); ART ou RRT do levantamento planialtimétrico; 2 vias do cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivo digital em DWG; Declaração de localização do empreendimento quanto às bacias hidrográficas; SEPLAN - Constantes: Cópia do Requerimento padrão; 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do município, conforme modelo O.S. 01/04 -SMOP; Ficha de Informação; 02 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, número de unidades e numero de pavimentos; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Faltantes: 01 via da Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimen área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; Obs: Solicita certidão de especificação (estudo de viabilidade). Para a ampliação, falta parecer DEPLAN/SEPLAN sobre as diretrizes viárias para a região da ampliação; SEMURB - Constantes: Ficha de informação fl. 1638/1639; Cópia do projeto aprovado anteriormente; Taxa de análise fl. 1663; Faltantes: ART ou RRT; Anexo "informações gerais para análise de polo gerador de tráfego" (obter no guichê ou no Decreto 12.039/95); Cópia do projeto de anexação ou subdivisão de lotes, em andamento na CPS; Licença Ambiental conforme Decreto 16.973/10; Memorial de cálculo de áreas; Estudo de viabilidade para ampliação de CSE-6; SMMA Constantes: Possui processo na SMMA; Faltantes: Licença Prévia Ambiental; 4 - Protocolo nº. 2011/11/07240 foram analisados pelos membros do do Grupo as documentações constantes e faltantes no proc sendo elas: SANASA - Faltantes: Apresentar Informe Técnico SANASA; SMMA Faltantes: 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da-área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do município, conforme modelo O.S. 01/04 – SMOP, ou ficha de informação, se houver; 01 via da Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, nero de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; Laudo de caracterização hidrológica, incluindo a

Avenida Anchieta, nº. 200 - 7º andar - CEP nº. 13015-904 - Campinas - SP,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

localização do empreendimento na bacia hidrográfica, possíveis áreas de risco no entorno, projeção da taxa de impermeabilização na condição final de implantação do empreendimen identificação da necessidade de uso ou interferências em recursos hídricos e adoção de medidas de controle e racionalização; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Laudo de Caracterização de Vegetação, contendo as seguintes informações: a) identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvimento da vegetação nativa que recobre(m) a(s) área(s) objeto do pedido, conforme Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA nº 1, de 31 de janeiro de 1994 e Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 1, de 17 de fevereiro de 1994, para Mata Atlântica, e Lei Estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009 e Resolução SMA 64, de 10 de setembro de 2009 para Cerrado, e Laudo de Fauna; b) locação e identificação das espécies isoladas, utilizando nome popular e científico e das espécies arbóreas especialmente protegidas (espécies imunes ao corte, patrimônio ambiental ou ameaçadas de extinção); Declaração sobre existência ou não na área de: embargo por infração ambiental ou urbanística, Termo de Ajustamento de conduta - TAC junto ao Ministério Público; ação judicial (modelo se encontra na SMMA); SEMURB - Constantes: Comprovante de taxa de análise fl. 03; Levantamento planialtimétrico aprovado válido e Parecer DU fl. 12; 2 vias do Projeto (edificações, acesso, vias particulares, número de unidades e número de pavimentos) fls. 53/54; Matrícula atualizada do imóvel fl. 16; Cópia contrato social fls. 30 a 40; Procuração do proprietário fls. 04/05; Parecer EMDEC fls. 13 a 15; Faltantes: 1 via do memorial descritivo (área terreno, área construída, número unidades, áreas das unidades, áreas computáveis para PGT e previsão de densidade demográfica); ART ou RRT; Parecer SANASA INFRAESTRUTURA - Constantes: Ficha de informação fl. 03; Levan planialtimétrico fl. 09; Planta de localização fl. 56; Implantação Geral fl. 56; Faltantes: Ficha de informação; 1 via planta de localização da área - escala 1:10.000; 1 via memorial descritivo do empreendimento; ART ou RRT (não apresenta ART do levantamento planialtimétrico); 2 vias do cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do empreendi mento ou curso d'agua existente na região e arquivo digital em DWG; Declaração de localização do empreendimento quanto às Bacias Hidrográficas; SEPLAN - Constantes: Cópia do

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas SP

los v Delville



Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

requerimento padrão; 2 Vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral; 2 Vias da planta de implantação geral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, número de un número de pavimentos; Faltantes: 1 via da planta de localização da área - escala 1:10.000; 1 via do memorial descritivo do empreendimento contendo dados gerais do empre área construída, número de unidades, áreas das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão da densidade demográfica; ART ou RRT dos profissionais envolvidos; EMDEC - Constantes: Parecer EMDEC; 5 - Protocolo nº. 2011/11/07561 foram analisados pelos membros do Grupo as doc sendo elas: EMDEC Faltantes: Parecer EMDEC; Diretriz Viária; SANASA Faltantes: Apresentar Informe Técnico; SMMA Constantes: O licenci protocolado já está sendo tratado na SMMA (protocolo 2011/10/52992). O parecer será concluído e aguardará manifestação do GAPE, para posterior emissão da licença prévia; SEPLAN Constantes: Cópia do requerimento padrão; 1 Via do levantamento plania cadastral; 1 via da planta de implantação geral; ART ou RRT; Faltantes: 1 Via do nto Planialtimétrico cadastral; 1 Via da Planta de localização da área - escala 1:10.000; 1 Via da Planta de Implantação Geral; 1 Via do Memorial descritivo do contendo dados gerais do empreendimo o; Falta parecer DEPLAN/SEPLAN com relação às diretrizes viárias para a área em questão; INFRAESTRUTURA Constantes: Cópia do requerimento padrão fl. 02; 1 via planta de localização da área – escala 1:10.000 fl. 21; 2 vias Implantação Geral fl. 25 a 35; Faltantes: 2 vias Levantamento Planialtir cadastral; 1 via Memorial descritivo do empreendimento contendo dados gerais do empreendimento; ART ou RRT (não contem ART do levantamento planialtimétrico); 2 vias do cadastro das redes drenagem existentes no entorno do empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivo digital em DWG; Declaração de localização do empreendimento to às Bacias Hidrográficas; SEMURB Constantes: Comprovante de taxa de análise fls. 04/05; 2 vias do projeto fls. 25 a 36; ART ou RRT fls. 22/23; Matrícula atualizada do imóvel fls. 18 a 20; Cópia contrato social fls. 06 a 15; Procuração do proprietário fls. 14/15; Faltantes: Ficha de Informação do lote; 1 via do Memorial descritivo; Parecer EMDEC; Parecer Jehruh

Avenida Anchieta, nº. 200 - 7º andar - CEP nº. 13015-904 - Campinas SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

SANASA; 6 - Protocolo nº. 2011/11/07557, 2011/11/07558, 2011/11/07559, 2011/1107560. 2011/11/7881, 2011/11/7882, 2011/11/7883 e 2011/11/7884 foram analisados pelos membros do Grupo as documentações constantes e faltantes sendo elas: SEMURB Faltantes: Comprovante de taxa de Análise, Protocolos 11/117881, 11/11/7882, 11/11/7883 e 11/117884 falta pagamento da diferença de valores que estão discriminados fl. 36 do Protocolos 11/11/7882; Vias do projetos, Protocolos 11/11/7560, 11/11/7881, 11/11/7883 e 11/11/7884 devolver as vias com anotações retificadas e anexar vias corrigidas do Projeto; Vias do projetos, Protocolos 11/11/7882, 11/11/7557, 11/11/7558 e 11/11/7559 apresentar vias do projeto com as adequações solicitadas pela EMDEC; ART ou RRT dos profissionais envolvidos; 02 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para PGT e previsão de densidade demográfica); Cópia do contrato social; Procuração de proprietário; Parecer SANASA - Vencido; SEPLAN Constantes: Cópia do requerimento padrão; 2 vias Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do Município; 2 vias da Planta de localização da área 1:10.000; 2 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acesso, vias particulares, número de unidades e número de pavimentos; Faltantes: 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART ou RRT dos profissionais envolvidos: Obs. Falta pareceres DEPLAN/SEPLAN com relação ás diretrizes viárias e à demanda por equipamentos públicos, gerada pela implantação do empreendimento; SMMA Obs. Foram concedidas licenças Ambientais Prévias para os condomínios, objetos de analise dos referidos protocolos. Portanto encaminharemos as licenças respectivas a cada protocolo; EMDEC Constantes: Parecer EMDEC; SANASA Constantes: Informe técnico nº. 0058/11 de 19/04/11, cuja validade é de 6 meses; Faltantes: Apresentar informe técnico, atualizado; INFRAESTRUTURA Constantes: Cópia do requerimento padrão fl. 02; Ficha de Informação fl.38; 1 via da Planta de localização da área - escala 1:10.000 fl. 11; 2 vias Implantação Geral fls.3 a 8; 17; Faltantes: 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a (Jelull)

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

localização da área, seu entorno sistema viários existentes e arquivo digital em DWG, nas coordenadas do Município, conforme modelo O.S 01/04 - SMOP, ou ficha informativa. Obs. Falta ficha informativa fls. 38 sem levantamento planialtimétrico; 01 via memorial descritivo preendimento contendo dados gerais do Empreendimento (áreas e densidade demográfica); ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT Registro de Responsabilidade Técnica dos profissionais envolvidos; 02 vias Cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do Empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivos digital em DWG; Declaração de localização do Empreendimento quanto ás bacias hidrográficas; Obs. Foram vistos todos os protocolos e todos apresentam as mesma informações aqui atestadas; 7 - Protocolo nº. 2011/10/28296 foram analisados pelos membros do Grupo as documentações constantes e faltantes no processo, sendo elas: EMDEC -Faltantes: Diretriz Viária; Parecer EMDEC; SANASA - Faltantes: Apresentar Informe Técnico atualizado ou contrato de obras formalizado; SEMURB - Faltantes: Trata-se de protocolo da EMDEC. É necessário que o interessado informe o(s) número(s) do(s) otocolo(s) de aprovação do(s) empreendimento(s) no local, se houver; INFRAESTRUTURA - Faltantes: Cópia do requerimento padrão; 2 vias Levantamento Planialtimétrico cadastral; 1 via Planta de localização da área - escala 1:10.000; 2 vias Implantação Geral evidenciando edificações, acesso, vias particulares, número unidades e número de pavimentos - arquivo digital em DWG; 1 via Memorial Descritivo do empreendimento contendo dados gerais do empreendimento; ART ou RRT; 2 vias do Cadastro da rede de drenagem do entorno do empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivo digital em DWG; Declaração de localização do Empreendimento quanto as Bacias hidrográficas; SEPLAN - Faltantes Cópia do requerimento padrão; 2 vias Levantamento Planialtimétrico cadastral conti localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do Município; 2 vias da Planta de localização da área 1:10.000; 2 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acesso, vias particulares, número de unidades e número de pavimentos; 1 via Memorial Descritivo; ART; Obs: O protocolo solicita análise de estudo de tráfego para fins de licenciamento ambiental. A EMDEC deverá fazer a

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinae

10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

e, retornando ao DEPLAN/SEPLAN, conforme cota à fl. 23; SMMA - Será verificado pela SMMA se há protocolo referente ao imóvel em questão na Secretaria; 8 - Protocolo nº. 2011/11/3572 foram analisados pelos membros do Grupo as documentações constantes e faltantes no processo, sendo elas: SEMURB Constantes: Comprovante de taxa de análise fl. 13; Ficha de Informação do lote fls. 28 a 31; Levantamento Planialtimétrico aprovado válido e Parecer DU fls. 9 a 11; Matrícula atualizada do imóvel fls. 4 a 7; Procuração do proprietário fl. 8/75; Parecer EMDEC fls. 18/19/20/21/22; Parecer SANASA fls. 23 a 25 vencido; Faltantes: 2 vias do Projeto - Falta em fl. 74 o requerente ficou fls. 14 a 16/20/21 de apresentar novas vias; 1 via do Memorial descritivo; ART ou RRT; Cópia contrato social; SEPLAN Constantes: Cópia do requerimento padrão; 2 vias do Levanta nto Planialtimétrico cadastral: 1 Via da Planta de localização da área - escala 1:10.000; 2 Vias da Planta de Implantação Geral; Faltantes: 1 Via do Memorial descritivo do empreendimento; ART ou RRT; EMDEC Constantes: Parecer EMDEC; SANASA Constantes: Informe técnico nº. 0052/11 de 13/04/2011, e conforme item 2 das observações Gerais, o mesmo tem validade de 6 meses; Faltantes: Apresentar Informe Técnico atualizado; SMMA Faltantes: 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, siste viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do município, conforme modelo O.S. 01/04 - SMOP, ou ficha de informação, se houver; 01 via da Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendim contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; Laudo de caracterização hidrológica, incluindo a localização do empreendimento na bacia hidrográfica, possíveis áreas de risco no entorno projeção da taxa de impermeabilização na condição final de implantação do empreendiment identificação da necessidade de uso ou interferências em recursos hídricos e adoção de medidas de controle e racionalização; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Laudo de Caracterização de Vegetação, contendo as seguintes informações: a) identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvimento da vegetação nativa que recobre(m) a(s) área(s) objeto

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – SP

11



Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

do pedido, conforme Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA nº 1, de 31 de janeiro de 1994 e Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 1, de 17 de fevereiro de 1994, para Mata Atlântica, e Lei Estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009 e Resolução SMA 64, de 10 de setembro de 2009 para Cerrado, e Laudo de Fauna; b) locação e identificação das espécies isoladas, utilizando nome popular e científico e das espécies arbóreas especialmente rotegidas (espécies imunes ao corte, patrimônio ambiental ou ameaçadas de extinção); Declaração sobre existência ou não na área de: embargo por infração ambiental ou urbanística, Termo de Ajustamento de conduta - TAC junto ao Ministério Público; ação judicial (modelo se ntra na SMMA); INFRAESTRUTURA Constantes: Cópia do requerimento padrão fl. to Planialtimétrico cadastral ou ficha de informação fls. 9, 10, 11, 28, 29, 30 e 31; 1 via Planta de localização da área escala 1:10.000 fl. 03; 2 vias Implantação Geral fls. 14, 15 e 16; Faltantes: 1 via Memorial descritivo do empreendimento; ART ou RRT; 2 vias do Cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do empreendimento ou curso d'agua existente na região e arquivo digital em DWG; Declaração de localização do empreendimento quanto às Bacias Hidrográficas; 9 - Protocolo nº. 2011/17/01960, foram analisados pelos nembros do Grupo as documentações constantes e faltantes sendo elas: EMDEC Faltantes: Parecer EMDEC; Diretriz Viária; SANASA Faltantes: Apresentar Informe Técnico qu estudo de viabilidade; SEMURB Constante: Via Planta de localização da área fls. 7/16; Vias Planta com Implantação Geral fls. 22 a 24; Via Levanta ento Planialtimétrico fl. 25: Faltantes: Taxa de análise para estudo específico; Memorial descritivo do empreendimento; ART; Obs: Observamos que onde o pedido inicila é de "certidão de uso" e o comprovante de to da taxa encontra-se em fl. 05; SEPLAN Constantes: Cópia do requeri padrão; 1 vias Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coorden Município; 1 vias da Planta de localização da área 1:10.000; 1 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acesso, vias particulares, número de unidades e número de pavimentos; Faltantes: 1 vias Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas Delvuu

Avenida Anchieta, nº. 200 - 7º andar - CEP nº. 13015-904 - Can



13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

adas do Município; 1 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, so, vias particulares, número de unidades e número de pavimentos; 1 via do mo descritivo do empreendimento contendo dados gerais do empreendimento: ART ou RRT: SMMA Faltantes: 01 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do município, conforme modelo O.S. 01/04 - SMOP, ou ficha de informação, se houver; 01 via da Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; Laudo de caracterização hidrológica, incluindo a localização do empreendimento na bacia hidrográfica, possíveis áreas de risco no entorno, projeção da taxa de impermeabilização na condição final de implantação do empreendimento, identificação da necessidade de uso ou interferências em recursos hídricos e adoção de medidas de controle e racionalização; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Laudo de Caracterização de Vegetação, contendo as seguintes informações: a) identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvimento da vegetação nativa que recobre(m) a(s) área(s) objeto do pedido, conforme Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA nº 1, de 31 de janeiro de 1994 e Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 1, de 17 de fevereiro de 1994, para Mata Atlântica, e Lei Estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009 e Resolução SMA 64, de 10 de setembro de 2009 para Cerrado, e Laudo de Fauna; b) locação e identificação das espécies isoladas, utilizando nome popular e científico e das espécies arbóreas especialmente protegidas (espécies imunes ao corte, patrimônio ambiental ou neaçadas de extinção); Declaração sobre existência ou não na área de: embargo por infração tica, Termo de Ajustamento de conduta - TAC junto ao Ministério Público; ação judicial (modelo se encontra na SMMA); INFRAESTRUTURA Constante: Cópia do requerimento padrão; 2 vias Levantamento Planialtimétrico cadastral fl. 25: 1 via Planta de localização da área escala 1:10.000 fl. 07; 2 vias Implantação Geral fls. 22 a 24;() Faltantes: Ficha Informativa; 1 via Memorial descritivo do empreendimento contendo dados Delvil

Avenida Anchieta, nº. 200 - 7º andar - CEP nº. 13015-904 - Campi



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPI

gerais; ART ou RRT; 2 vias do Cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivo digital em DWG; Declaração de localização do empreendimento quanto às Bacias Hidrográficas. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os po

> FERNANDO ZAMBON ATVARS Presidente GAPE

ENIDE MIZUE TAKEDA PENTEADO

LUCI LORENÇON MANARA SEPLAN Titular - SANASA

ALEXANDRE COSTA

LINDENBERG C. DAMASCENO Suplente - S.M.M.A.

ELEN BEATRIZ SANTOS Suplente - EMDEC

RAQUEL MOKARZEL Titular - SEMURB

JOSÉ RICARDO DE GASPERI Suplente - SEMURB

Assessor / GAPE

EDUARDO GASPAROTTO B. A. PRADO Suplente - SEINFRA

CRISTIANO FERREIRA DELING

Avenida Anchieta, nº. 200 - 7º andar - CEP nº. 13015-904 - Campinas - SP

## FERNANDO ZAMBON ATVARS Presidente Do G.A.P.E

## CONVOCAÇÃO

Protocolo:2002/10/16584

Data de Entrada na PMC: 29/11/2002 Localização: Estrada Velha de Indaiatuba, s/n Km. 08, Bairro Dos Pedrosos.

Proprietário do Imóvel: INTERCUF Indústrial em zona rural.

Proprietário do Imóvel: INTERCUF Indústria e Comércio LTDA.

Responsável pelo Empreendimento: INTERCUF Indústria e Comércio LTDA.

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 108, 109, 110, 111, 112 e 113 do protocolo em epígrafe.
Protocolo:2010/11/10194
Data de Entrada na PMC: 30/07/2010
Protocolo da Última Juntada: 2011/11/02222
Data da Última Juntada: 21/02/2011
Localização: Rua Luiz Otávio, Lotes 002, 004 e 005, Quarteirão 03711-B, Bairro Mansões

Santo Antônio

Natureza do Empreendimento: Construção Habitacional Multifamiliar Vertical HMV-1 Proprietário do Imóvel: BROOKFIELD. Responsável pelo Empreendimento: BROOKFIELD. Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 103, 104, 105, 106, 107 e 108 do protocolo em epígrafe.

Protocolo: 2011/11/12429

Data de Entrada na PMC: 19/09/2011

Data de Entrada na PMC: 19/09/2011
Localização: Avenida Comendador Aladino Selmi, Gleba 138, Quarteirão 15071, Bairro Loteamento Recanto Fortuna.
Natureza do Empreendimento: Estudo de Viabilidade de Galpão Comercial CSE-6.
Proprietário do Imóvel: COCAMP-1 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA.
Responsável pelo Empreendimento: COCAMP-1 Empreendimento Imobiliário SPE

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 71, 72, 73, 74, 75 e 76 do protocolo em epígrafe.

Protocolo: 2011/11/14880

**Data de Entrada na PMC:** 03/11/2011

Localização: Rua Gustavo Ambrust, Quadra JK, Quarteirão 611, Lote 16, Bairro Vila Nova

Natureza do Empreendimento: Construção Comercial CSE-4.

Proprietário do Imóvel: BABAESKI Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários

Responsável pelo Empreendimento: GNO Empreendimentos e Construções LTDA. Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo). Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas

Protocolo da Última Juntada: 2011/11/15033

Data da Última Juntada: 08/11/2011

Data da Olimia Juliada: 08/11/2011 Localização: Rua Giuseppe Máxima Escolfaro, Gleba 75, Quarteirão 30.007, Bairro CIA-TEC II - Polo de Alta Tecnologia.

Natureza do Empreendimento: Construção Industrial CIATEC II
Proprietário do Imóvel: Banco Santander - Brasil
Responsável pelo Empreendimento: Banco Santander - Brasil
Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 225, 226, 227, 228, 229 e 230 do protocolo em epígrafe.

Protocolo: 2011/10/49586
Data de Entrada na PMC: 17/11/2011

Localização: Ribeirão sobre a Avenida Atílio Martini.

Natureza do Empreendimento: Eliminação de enchentes em 5 pontos sobre o Rio das

Proprietário do Imóvel: Sub-Pref. Barão Geraldo.

Responsável pelo Empreendimento: Sub-Pref. Barão Geraldo. Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme à folha 10

Protocolo em epígrafe.
Protocolo: 2011/11/15894

Data de Entrada na PMC: 29/11/2011

Localização: Rua 06, Lote 01, Quadra A, Quarteirão 10.427, Bairro Parque Eldorado.

Natureza do Empreendimento: Construção de Unidade Acabadas Multifamiliares Agru-

Padas Verticalmente EHIS.

Proprietário do Imóvel: CINTEL Companhia Imobiliária de Terrenos LTDA.

Responsável pelo Empreendimento: CINTEL Companhia Imobiliária de Terrenos LTDA.

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 57, 58, 59, 60, 61 e 62 do protocolo em epígrafe.
Protocolo: 2011/11/2003
Data de Entrada na PMC: 15/02/2011
Protocolo da Última Juntada: 2011/11/16095
Data da Última Juntada: 05/12/2011
Localização: Rua Thomas Nilsen Júnior, Lote 1, Quadra A, Quarteirão 30.014, Bairro Parque Imperador

que Imperador. Natureza do Empreendimento: Construção de Habitação Multifamiliar Vertical HMV-5.

Proprietário do Imóvel: BRACK Empreendimentos e Serviços LTDA.

Responsável pelo Empreendimento: BRACK Empreendimentos e Serviços LTDA.

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 94, 95, 96, 97, 98 e 99 do protocolo em epígrafe.
Protocolo: 1992/0/40315
Data de Entrada na PMC: 27/05/1992
Protocolo da Última Juntada: 2011/11/16443
Data da Última Juntada: 15/12/2011
Localização: Avenida Marechal Rondon, 2600, Lote/Gleba 020-Sub-GL, Quarteirão 30020.
Natureza do Empreendimento: Regularização de Ampliação de Construção Comercial.
Proprietário do Imóvel: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.
Responsável pelo Empreendimento: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EM-BRATEL.

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 367, 368, 369, 370, 371 e 372 do protocolo em epígrafe.
Protocolo: 2012/10/07661
Data de Entrada na PMC: 15/02/2012
Localização: Gleba 40, Qt. 30.014, Avenida 2 s/n, Bairro Fazenda São Quirino.
Natureza do Empreendimento: Empreendimento Galeria Garden.
Proprietário do Imóvel: Luciana Garcia Senise.
Responsável pelo Empreendimento: Luciana Garcia Senise..
Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo).
Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 34, 35, 36, 37, 38 e 39 do protocolo em epígrafe.

Protocolo: 2010/11/4611, 2010/11/4612, 2012/10/26819 e 2012/10/26820

Protocolo: 2010/11/4611, 2010/11/4612, 2012/10/26819 e 2012/10/26820

Data de Entrada na PMC: 12/04/2010

Localização: Avenida José Pacheco, Lote 01B; Quadra 99; Quarteirão 4523; Bairro Satélite Íris; Avenida José Pacheco, Lote 01B; Quadra 99; Quarteirão 45232; Bairro Cidade Satélite Iris; Rua José Humberto Bronca (antiga rua 8), 320; Lote 001-B; Quarteirão 4523; Quadra 99; Bairro Cidade Satélite Íris; Avenida José Humberto Bronca, Lote 01 B2; Quadra 99; Quarteirão 4523; Bairro Cidade Satélite Iris.

Natureza do Empreendimento: Construção de Unidade Acabadas Multifamiliares Agru-

padas verucamiente.

Proprietário do Imóvel: COSMOS Empreendimentos Imobiliários.

Responsável pelo Empreendimento: COSMOS Empreendimentos Imobiliários.

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas 34, 35, 36, 37, 38 e 39 do protocolo em epígrafe.

Protocolo: 2011/11/12809

Protocolo: 2011/11/12809
Data de Entrada na PMC: 26/09/2011
Protocolo da Última Juntada: 2012/10/11414
Data da Última Juntada: 12/03/2012
Localização: Rua Catorze de Dezembro n]. 303, Lote 01-UNI, Quarteirão 181, Bairro Cen-

Natureza do Empreendimento: Construção Habitacional Multifamiliar Vertical HMV-3.

Proprietário do Imóvel: LF Administração, Investimentos e Participações LTDA / HSVK

Empreendimentos Imobiliários / TMA Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Responsável pelo Empreendimento: LF Administração, Investimentos e Participações

LTDA / HSVK Empreendimentos Imobiliários / TMA Empreendimentos Imobiliários

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal, até o dia 29/08/12 (30 dias prazo).

Convocar o interessado para complementação de documentação conforme às folhas  $107,\,108,\,109,\,110,\,111$  e 112 do protocolo em epígrafe.

Campinas, 27 de julho de 2012 FERNANDO ZAMBON ATVARS Presidente Do G.A.P.E



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

## ATA DA 5º REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS/ GAPE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2.012 (dois mil e doze) às 09:00 (nove horas), no Salão Azul, localizado no 4º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, res se os membros do Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE, COM A SEGUINTE PAUTA: 1 Protocolo nº. 2002/10/16584; 2 - Protocolo nº. 2010/11/10194; 3 - Protocolo nº. 2011/11/12429; 4 -Protocolo nº. 2011/11/14880; 5 - Protocolo nº. 2010/11/6410; 6 - Protocolo nº. 2011/10/49586; 7 -Protocolo nº, 2011/11/15894; 8 - Protocolo nº, 2011/11/2003; 9 - Protocolo nº, 1992/0/40315; 10 -Protocolo nº. 2012/10/07661; 11 - Protocolos nº. 2010/11/4611, 2010/11/4612, 2012/10/26819 e 2012/10/26820; 12 - Protocolo nº. 2011/11/12809. Presentes o Presidente do GAPE, Fernando Zambon Atvars, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Enide Mizue Takeda Penteado, Representantes da SANASA, Luci Lorençon Manara, Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Alexandre Costa e Lindenberg C. Damasceno, Representantes da EMDEC, Élen Beatriz Santos, Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Raquel Mokarzel, Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Eduardo Gasparotto B. A. Prado, Não compareceram os representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Matheus Mitraud Júnior (férias regulares) e Guilherme Fonseca Tadini; Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Rosângela Ribeiro (licença prêmio), SANASA, Marco Antônio Bertelle (férias regulares), EMDEC, Márcio José Martins (férias regulares), Secretaria Municipal de Infraestrutura, Renato de Camargo Barros (férias regulares), Secretaria Municipal de Urbanismo, José Ricardo de Gasperi (férias regulares). Dando início aos trabalhos passou-se a análise dos itens da pauta: 1 - Protocolos nº. 2002/10/16584 foram ana pelos membros do Grupo as documentações constantes e faltantes no processo, sendo elas: SEMURB Constantes: Levantamento Planialtimétrico fl. 42; Faltantes: Comprovante de taxa de análise; 02 vias do Projeto (contendo edificações, acessos, vias particulares, números unidades e números de tos); 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das) unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART ou RRT do profissional envolvido (acrescentado pelo Decreto GAPE); Matricula atualizada do imóvel; Cópia contrato social; Procuração do proprietário; SMMA Constantes: Licença de Operação (CETESB) fls. 103, 104, 105 - vencida 28/02/11; Faltantes: Apresentar Exame Técnico

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

Municipal (ETM); Apresentar L.O. validada; SANASA Faltantes: Informe Técnico a SEPLAN Constantes: Cópia do requerimento padrão; 01 via da planta de localização da área escala 1:10.000; 02 vias Implantação Geral evidenciando edificações, acessos vias par eros unidades e números de pavimentos; ART ou RRT dos profissionais envolvidos; Faltantes: Ficha Informativa; 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); EMDEC Constantes: L.O.; INFRAESTRUTURA Constantes: Cópia do Requerimento Padrão; 02 vias Levantamento planialtimétrico cadastral, conforme modelo O.S 01/04 fl. 42, porem não consta o carimbo de aprovado; 01 via Planta de Localização da área - escala 1:10.000 fl. 87; 02 vias Implantação Geral evidenciando edificações, acessos vias particulares, números unidades e números de Pavimentos - Arquivo digital em DWG - fls. 37 e 38, porem não consta o carimbo de aprovado; ART ou RRT fl. 41; Faltantes: Ficha Informativa; 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); 02 vias Cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do Empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivos digital em DWG; Declaração de localização do Empreendimento quanto as bacias hidrográficas; 2 - Protocolos nº. 2010/11/10194 foram analisados pelos membros do Grupo as stantes e faltantes no processo, sendo elas: SANASA Constantes: Está sendo elaborado Informe Técnico através do protocolo 2012/18/00008 - GAPE; SMMA Constantes: LP nº. 224/11 vencimento 21/09/11; Obs: Devendo ser analisado via GAPE conforme protocolo nº. 2012/18/00004, tendo em vista que a referida licença está vencida; INFRAESTRUTURA Obs: O o esta sendo tratado através do protocolo nº. 12/18/00005; EMDEC Faltantes: Parecer EMDEC, porém o interessado ingressou no GAPE com novo protocolado que está sendo tratado no protocolo nº. 2012/18/00006; SEPLAN Constantes: Cópia do requerimento padrão; Faltantes: Ficha de Informação - necessária atualização; Obs: Objeto sendo tratado através do colado GAPE 2012/18/00002; SEMURB Constantes: Vias de projeto corrigidas fls. 79 a/92 (sendo que falta que sejam analisadas); ART fls. 72/73 (autorais); Comprovante de pagamento de taxa de análise fl. 21; Licença ambiental conforme Decreto 16.973/10 fls. 46 a 49; Faltantes: Ficha de Informação; ART do responsável técnico; Cópia de RG, CPF e comprovante de residência do Informação; ART do responsável técnico; Copia de RO, C., Propieto de anexação ou proprietário, do responsável técnico e da pessoa autorizada; Cópia do projeto de anexação ou Description de Alexandre de Propieto de Anexação ou Description de Propieto de Anexação de Anexação de Propieto de Anexação de An

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – SP



Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

subdivisão de lotes, em andamento na CPS; Estudo de viabilidade está sendo tratado no prot. 2012/18/00003; 3 - Protocolos nº. 2011/I1/12429, foram analisados pelos membros do Grupo as ites no processo, sendo elas: SANASA - Constantes: Informe ico nº. 0149/11 de 18/10/2011, conforme item 2 das observações gerais - validade por 6 meses Faltantes: Apresentar Informe Técnico SANASA atualizado; EMDEC Constantes: Parecer EMDEC; INFRAESTRUTURA - Constantes: Cópia do requerimento padrão; 2 vias do étrico cadastral conforme O.S. 01/04 - fl. 33; 2 vias Implantação Geral fls. 30 ento plar a 32; 50 a 55; 64 e 65; Faltantes: Ficha Informativa; 01 via Planta de Localização da área - escala 1:10.000; Ivia memorial descritivo do empreendimento contendo dados gerais do empreendimento (áreas e densidade demográfica); ART do levantamento planialtimétrico; 2 vias do cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivo digital em DWG; Declaração de localização do empreendimento quanto às bacias hidrográficas; SEPLAN - Constantes: Cópia do Requerimento padrão; 02 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, número de unidades e numero de pavimentos Faltantes: 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu no, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do m conforme modelo O.S. 01/04 -SMOP; Ficha de Informação; 01 via da Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; ART ou RRT dos profissionais envolvidos; SEMURB – Constantes: Comprovante de taxa de análise fl. 03; nto planialtimétrico aprovado válido e parece DU fls. 33/35 a 37; 02 vias do Projeto (contendo edificações, acessos, vias particulares, nº Unidades e nº de Pavimentos fls. 50 a 59; ART fls. 48 e 49/27 a 29; Matrícula atualizada do imóvel fl. 60; Cópia contrato social fl. 15; a\24; Procuração do proprietário fl. 04; Parecer EMDEC fl. 61 a 65; Parecer SANASA fl. 45 a 47; Faltantes: 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); SMMA Constantes: Cópia requerimento padrão; 2) Vias do Levantamento Planialtimétrico; Faltantes: 01 via da Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 02 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acessos, viás particulares, número de

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campin



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

idades e número de pavimentos; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendir dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; Laudo de caracterização hidrológica, incluindo a localização do empreendimento na bacia hidrográfica, possíveis áreas de risco no entorno, projeção da taxa de impermeabilização na condição final de implantação do empreendimento, identificação da necessidade de uso ou interferências em recursos hídricos e adoção de medidas de controle e racionalização; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Laudo de Caracterização de Vegetação, contendo as seguintes informações: a) identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvimento da vegetação nativa que recobre(m) a(s) área(s) objeto do pedido, conforme Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA nº 1, de 31 de janeiro de 1994 e Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 1, de 17 de fevereiro de 1994, para Mata Atlântica, e Lei Estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009 e Resolução SMA 64, de 10 de setembro de 2009 para Cerrado, e Laudo de Fauna b) locação e identificação das espécies isoladas, utilizando nome popular e científico e das espécies arbóreas especialmente protegidas (espécies imunes ao corte, patrimônio ambiental ou ameaçadas de extinção); Declaração sobre existência ou não na área de: embargo por infração ambiental ou urbanística, Termo de Ajustamento de conduta - TAC junto ao Ministério Público; ação judicial (modelo se encontra na SMMA); 4 - Protocolo nº. 2011/11/14880 foram analisados pelos n do do Grupo as documentações constantes e faltantes no processo, sendo elas: SANASA Constantes: ocolo nº. 12/18/32 GAPE foi anexado o Informe Técnico nº. 0061/12 e encaminhado para o GAPE; SMMA - Faltantes: Cópia do Requerimento padrão; 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do município, conforme modelo O.S. 01/04 -SMOP, ou ficha de informação, se houver; 01 via da Planta de Localização da área – escala 1/10,000; 02 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, núm de unidades e número de pavimentos; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; Laudo de caracterização hidrológica, incluindo a localização do empreendimento na bacia hidrográfica, possíveis áreas de risco no entorno, projeção da taxa de impermeabilização na

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

condição final de implantação do empreendimento, identificação da necessidade de uso ou interferências em recursos hídricos e adoção de medidas de controle e racionalização; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Laudo de Caracterização de Vegetação, contendo as seguintes informações: a) identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvime to da vegetação nativa que recobre(m) a(s) área(s) objeto do pedido, conforme Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA nº 1, de 31 de janeiro de 1994 e Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 1, de 17 de fevereiro de 1994, para Mata Atlântica, e Lei Estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009 e Resolução SMA 64, de 10 de setembro de 2009 para Cerrado, e Laudo de Fauna; b) locação e identificação das espécies isoladas, utilizando nome popular e científico e das espécies arbóreas especialmente protegidas (espécies imunes ao corte, patrimônio ambiental ou ameaçadas de extinção); Declaração sobre existência ou não na área de: embargo por infração ambiental ou ústica, Termo de Ajustamento de conduta - TAC junto ao Ministério Público; acão judicial (modelo se encontra na SMMA).; SEMURB Faltantes: Trata-se de estudo de viabilidade para CSE-4 al está sendo avaliado pela SEMURB no prot. 12/18/27; INFRAESTRUTURA Obs: O ass do presente está sendo tratado no protocolo nº. 2012/18/29; SEPLAN Obs: Este protocolo deverá ser avaliado conjuntamente com o de nº. 2012/18/26 GAPE pois existem documentos relevantes a serem incluídos. De antemão, não poderia ser usado o subsolo para se caracterizar CSE-4. Se for utilizar o absolo, a análise deverá ser para CSE-3; EMDEC - Constantes: Parecer EMDEC ( para prot 2011/11/14880); Houve novos protocolos GAPE e para estes não há parecer EMDEC; 5 - Protocolo nº. 2010/11/6410 foram analisados pelos membros do Grupo as docu no processo, sendo elas: EMDEC Faltantes: Parecer EMDEC; SANASA Faltantes: Apresentar Informe Técnico atualizado; SMMA Constantes: Licença Prévia nº. 120/2010-I vencimento 17/11/2013; SEPLAN Constantes: Cópia do requerimento padrão; 02 vias da Planta de Implantação ral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, número de unidades e no os; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, área utáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Faltantes: 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral ndo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do município, conforme modelo O.S. 01/04 SMOP ou Ficha de Informação;

Avenida Anchieta, nº. 200 - 7º andar - CEP nº. 13015-904 - Campiñas - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

01 via da Planta de Localização da área - escala 1:10.000; Obs: Reiteramos cota à fl. 223, co relação à sugestão do Eng. Marcelo Gialluca; INFRAESTRUTURA Constantes: Cópia do Requerimento Padrão; 02 vias Levantamento planialtimétrico cadastral, conforme modelo O.S 01/04 fls. 91, 93, 94; 02 vias implantação geral Evidenciando Edificações, Acessos vias particulares, nº Unidades e nº de Pavimentos. Arquivo digital em DWG – fls. 56, 57, 58 e 59 – 141 a 162; Faltantes: Ficha Informativa; 01 via da planta de localização da área - escala 1:10.000; 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART do Levantamento Planialtimétrico; 02 vias Cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do Empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivos digital em DWG; Declaração de localização do Empreendimento quanto as bacias hidrográficas; SEMURB Constantes: Cópia do projeto aprovado anteriormente (ampliação ou substituição) fls. 56 a 59; Comprovante de pag análise/isento fl. 170; Faltantes: Vias de projeto corrigidas; Ficha de Informação; ART dos responsáveis técnicos; Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do proprietário, do responsável técnico e da pessoa autorizada; Licença Ambiental – Falta corrigir (adequar) as licenças Ambientais ao novo projeto; Aprovação do CONDEPHAAT - Falta ficha de informação para análise; Aprovação do CONDEPACC - Falta ficha de informação para análise; Autorização do IV COMAR -Falta ficha de informação para análise; Obs: Há questionamento do técnico da SEMURB em folha 223, sobre a viabilidade (padrões técnicos da CSU-DECON) do levantamento planialtimétrico aprovado da Gleba apresentado em folhas 93 e 94; 6 - Protocolo nº. 2011/10/49586, toma os membros do Grupo quanto ao protocolado conforme segue: SEMURB ciente 19/07/12 ; SEPLAN ciente 19/07/12; SMMA Obs: Caso a contrapartida seja aceita apresentar as docu elencadas na fl. 04 em resposta ao Oficio 285/11; EMDEC ciente 19/07/12; SANASA ciente 19/07/12; INFRAESTRUTURA ciente 19/07/12; 7 - Protocolo nº. 2011/10/15.894 fora pros do Grupo as documentações constantes e faltantes no processo, sendo elas: SEMURB Constantes: Comprovante de pagamento da taxa de Análise fl. 03; Ficha de Informação do Lote fl. 05; 02 vias do Projeto (contendo edificações, acessos, vias particulares, números unidades e número de pavimentos) - fls. 20 a 30; Matrícula do imóvel fls. 31 a 35; Cópia contrato social fl. 36 a 40; ração do proprietário fl. 50; Parecer EMDEC fls. 13 a 19A; Parecer SANASA fl. 51 a 53; EMDEC Constantes: Parecer EMDEC; SANASA Constantes: Informe tecnico nº. 0159/10 de

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – SP



Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

05/11/2010, conforme item 2 das Observações Gerais - validade de 6 meses; Informe Técnico nº 0019/12 de 05/03/2012, com validade de 6 meses. Portanto, o mesmo tem validade até 04/09/2012: SMMA Constantes: Licenca Prévia nº. 253/2011-I fls. 06 - 09 (vencida 15/10/2011); Faltantes: Apresentar revalidação da licença prévia, via Secretaria Municipal de Meio Ambiente; INFRAESTRUTURA Constantes: Cópia do requerimento padrão; Ficha de Informação fl. 05; 02 vias Implantação Geral evidenciando edificações, acessos vias particulares, números unidades e números de pavimentos - arquivo digital em DWG - fls. 15 a 30; Faltantes: 02 vias Levantamento planialtimétrico cadastral, conforme modelo O.S 01/04; 01 via Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART do levantamento planialtimétrico; 02 vias Cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do Empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivos digital em DWG; Declaração de localização do Empreendimento quanto as bacias hidrográficas; SEPLAN Constantes: Cópia do requerimento padrão; 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral tendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do Município, conforme Modelo OS 01/04 - SMOP, ou Ficha Informativa, se houver; Obs: À folha 48 foi sugerido o encaminhamento do protocolado à S.M.S., SEHAB (e acrescentamos a Educação) para quantificação da demanda por equipamentos públicos (escolar, centros de saúde, etc) que deverá ser suportada pelo empreendedor como condição de viabilidade da proposta requerida. 8 - Protocolo nº. 2011/11/2003 foram analisados pelos membros do Grupo as documentações constantes e faltantes no processo, sendo elas: SEMURB Constantes: Comprovante gamento da taxa de Análise fl. 88; Levantamento Planialtimétrico aprovado válido e parecer DU fl. 23; 02 vias do Projeto (contendo edificações, acessos, vias particulares, números unidades e le Pavimentos); Matrícula do imóvel fl. 54 a 57; Procuração do proprietário fl. 53; Parecer EMDEC fl. 39 a 47; Parecer SANASA fl. 58 a 61; Faltantes: 01 via memorial descritivo (areas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART ou RRT do profission envolvido; SEPLAN Constantes: Cópia do requerimento padrão; Obs: Reiteramos a cota à fl. 89 e verso, que indefere o recurso impetrado através do protocolado 11/11/16095; EMDEC Constantes: Parecer EMDEC; SANASA Constantes: Informe técnico nº. 0041/N de 30/03/2011, confor

Avenida Anchieta, nº. 200 - 7º andar - CEP nº. 13015-904 - Campin



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

2 das observações gerais - válido por 6 meses o mesmo refere-se a loteamento com 1 lote com 102 aptos, de 02 dorm, e 108 aptos, de 3 dorm; Obs; Em função do parecer da representante da SEPLAN referente ao indeferimento deste, não solicito atualização do informe técnico ou apresentação de contrato formalizado com a SANASA; SMMA Faltantes: Apresentar Exame Técnico Municipal (ETM); INFRAESTRUTURA Constantes: Cópia do Requerimento Padrão; 02 vias Levantamento planialtimétrico cadastral, conforme modelo O.S 01/04 - fl. 23; 02 vias Implantação Geral evidenciando Edificações, Acessos vias particulares, números unidades e números de pavir Arquivo digital em DWG fls. 63 a 77; Faltantes: Ficha Informativa; 01 via Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 01 via Memorial Descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART do levantamento planialtimétrico; 02 vias Cadastro das redes de drer existentes no entorno do Empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivos digital em  $DWG; \ Declaração \ de \ localização \ do \ Empreendimento \ quanto \ as \ bacias \ hidrográficas; \ \textbf{9 - Protocolo}$ nº. 1992/0/40315, foram analisados pelos membros do Grupo as documentações constantes e faltantes sendo elas: SMMA Faltantes: Cópia do Requerimento padrão; 02 vias do Levantar Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do município, conforme modelo O.S. 01/04 -SMOP, ou ficha de informação, se houver; 01 via da Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 02 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, número de unidades e número de pavimentos; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; Laudo de caracterização hidrológica, incluindo a localização do empreendimento na bacia hidrográfica, possíveis áreas de risco no entorno, projeção da taxa de impermeabilização na condição final de implantação do empreendimento, identificação da necessidade de uso ou interferências em recursos hídricos e adoção de medidas de controle e racionalização; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Laudo de Caracterização de Vegetação, contendo as seguintes informações: a) identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvimento da vegetação ativa que recobre(m) a(s) área(s) objeto do pedido, conforme Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA nº 1, de 31 de janeiro de 1994 e Resolução Conjunta

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campiñas – 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

IBAMA/SMA nº 1, de 17 de fevereiro de 1994, para Mata Atlântica, e Lei Estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009 e Resolução SMA 64, de 10 de setembro de 2009 para Cerrado, e Laudo de Fauna: b) locação e identificação das espécies isoladas, utilizando nome popular e científico e das espécies arbóreas especialmente protegidas (espécies imunes ao corte, patrimônio ambiental ou ameaçadas de extinção); Declaração sobre existência ou não na área de: embargo por infração ambiental ou urbanística, Termo de Ajustamento de conduta - TAC junto ao Ministério Público; ação judicial (modelo se encontra na SMMA); EMDEC Faltantes: Parecer EMDEC (enquadrado pelo GAPE por se tratar de Zona 18 - ficha informativa); SANASA Constantes: Termo de declaração nº. 1.187/2011 de 22/03/2011 fl. 355, com validade de 1 ano; Faltantes: Apresentar atualização do termo de declaração; SEMURB Constantes: Informações PGT fl. 172; ART fls. 176 a 181; Ficha de Informação fls. 320 e 321 / 332 e 333; Levantamento Planialtimétrico fls. 342 a 346; Faltantes: Vias de projeto; Comprovante de pagamento da taxa de análise; Estudo de viabilidade para Zona 18; Obs1: O protocolo deverá ser encaminhado à SEPLAN para atualização das informações aeroportuárias ou o interessado poderá apresentar Ficha de Informação expedida a partir de junho/2012; Obs2: A análise da regularização foi pela Lei 11603/03, a qual foi revogada pela Lei Complementar 34/12, no entanto a SEMURB fez questionamento à SMAJ se nestes casos poderá dar prosseguimento pela Lei 11603/03 - A resposta não foi encaminhada até o momento; SEPLAN Constantes: Cópia do aerimento padrão; 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do nicípio, conforme modelo O.S. 01/04 -SMOP ou Ficha de Informação; 02 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, número de unidades e numero de pavimentos; Faltantes: 01 via da Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; ART ou RRT do profissionais envolvidos; INFRAESTRUTURA Constantes: Cópia do Requerimento Padrão; 02 Levantamento planialtimétrico cadastral, conforme modelo O.S 01/04 - fls. 310, 334, 346; Ficha informativa fls. 10, 320, 321, 332, 333; 02 vias implantação geral Evidenciando Edificações, Acessos vias particulares, números unidades e números de pavimentos - Arquivo digital em DWG fls. 64 a 70; Faltantes: 01 via Planta de Localização da área - escala 1:10,000; 01 via memorial descritivo áreas

Avenida Anchieta, nº. 200 - 7º andar - CEP nº. 13015-904 - Campinas - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART do levantamento Planialtimétrico; 02 vias Cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivos digital em DWG; Declaração de localização do Empreendimento quanto as bacias hidrográficas; 10 - Protocolo nº. 2012/10/07661, foram analisados pelos membros do Grupo as documentações constantes e faltantes sendo elas: SEMURB Faltantes: Obs: Trata-se de estudo de tráfego para o empreendimento denominado Galeria Garden. Para o estudo de viabilidade do empreendimento o interessado deverá apresentar toda a documentação nte da pasta SEMURB do Decreto 17589/12; SEPLAN Constantes: Cópia do requerir padrão; ART ou RRT - do estudo de tráfego; Faltantes: 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do Município, conforme Modelo OS 01/04 - SMOP, ou Ficha Informativa, se houver; 01 via Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 02 vias Implantação Geral evidenciando edificações, acessos vias particulares, números unidades e números de pavimentos; 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); Obs: Deve-se incorporar este estudo ao protocolado a que se refere (Galeria Garden) para então, se fazer ou melhor, se continuar com a análise primeiramente à EMDEC para continuidade; INFRAESTRUTURA Constantes: Cópia do requerimento padrão; Faltantes: 02 vias Levantamento planialtimétrico cadastral, conforme modelo O.S 01/04 e ficha informativa; 01 via Planta de Localização da área – escala 1:10.000; 02 vias Implantação Geral evidenciando edificações, acessos vias particulares, números unidades e números de pavimentos - arquivo digital em DWG; 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, área computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART ou RRT; 02 vias Cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do Empreendimento ou e d'agua existentes na região e arquivos digital em DWG; Declaração de localização do Empreendimento quanto as bacias hidrográficas; EMDEC Faltantes: Parecer EMDEC; SANASA Faltantes: Apresentar Informe Técnico atualizado; SMMA Faltantes: Cópia do Requerimento padrão: 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do municípi Plum

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – S.



Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

conforme modelo O.S. 01/04 - SMOP, ou ficha de informação, se houver; 01 via da Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 02 vías da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, número de unidades e número de pavimentos; 01 via do norial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno. truída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; Laudo de caracterização hidrológica, incluindo a localização do empreendimento na bacia hidrográfica, possíveis áreas de risco no entorno, projeção da taxa de impermeabilização na condição final de implantação do empreendimento, identificação da necessidade de uso ou interferências em recursos hídricos e adoção de medidas de controle e racionalização; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Laudo de Caracterização de Vegetação, contendo as seguintes informações: a) identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvimento da vegetação nativa que recobre(m) a(s) área(s) objeto do pedido, conforme Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA nº 1, de 31 de janeiro de 1994 e Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 1, de 17 de fevereiro de 1994, para Mata Atlântica, e Lei Estadual nº 13,550, de 02 de junho de 2009 e Resolução SMA 64, de 10 de setembro de 2009 para Cerrado, e Laudo de Fauna; b) locação e identificação das espécies isoladas, utilizando nome popular e científico e das espécies arbóreas especialmente protegidas (espécies imunes ao corte, patrimônio ambiental ou ameaçadas de extinção); Declaração sobre existência ou não na área de: embargo por infração ambiental ou urbanística, Termo de Ajustamento de conduta - TAC junto ao Ministério Público; ação judicial (modelo se encontra na SMMA). 11 - Protocolos nº. 2010/11/4611, 2010/11/4612, 2012/10/26819 e 2012/10/26820, foram analisados pelos membros do Grupo as ações constantes e faltantes sendo elas: SMMA Constantes: Cópia do requerimento padrão: Faltantes: 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do município, conforme modelo O.S. 01/04 - SMOP, ou ficha de informação, se houver; 01 via da Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 02 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, número de unidades e número de pavimentos; 01 via do Memorial Descritivo do Empreendimento contendo dados gerais do empreendimento, área do terreno, área construída, número de unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica; Laudo de caracterização hidrofógica, incluindo

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

localização do empreendimento na bacia hidrográfica, possíveis áreas de risco no entorno, projeção da taxa de impermeabilização na condição final de implantação do empreendimento, identificação da necessidade de uso ou interferências em recursos hídricos e adoção de medidas de controle e racionalização; A.R.T ou R.R.T. dos profissionais envolvidos; Laudo de Caracterização de Vegetação, contendo as seguintes informações: a) identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvimento da vegetação nativa que recobre(m) a(s) área(s) objeto do pedido, conforme Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA nº 1, de 31 de janeiro de 1994 e Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 1, de 17 de fevereiro de 1994, para Mata Atlântica, e Lei Estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009 e Resolução SMA 64, de 10 de setembro de 2009 para Cerrado, e Laudo de Fauna; b) locação e identificação das espécies isoladas, utilizando nome popular e científico e das espécies arbóreas especialmente protegidas (espécies imunes ao corte, patrimôr mbiental ou ameaçadas de extinção); Declaração sobre existência ou não na área de: embargo por infração ambiental ou urbanística, Termo de Ajustamento de conduta - TAC junto ao Ministério Público; ação judicial (modelo se encontra na SMMA); SEPLAN Constantes: Cópia do requerimento padrão; 02 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da na viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coorder Município, conforme Modelo OS 01/04 - SMOP, ou Ficha Informativa, se houver; 02 vias Implantação Geral evidenciando edificações, acessos vias particulares, números unidades e núm de pavimentos; Faltantes: 01 via Planta de Localização da área – escala 1:10.000; 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART ou RRT dos profissionais envolvidos; EMDEC Constantes: não há; Faltantes: Parecer EMDEC com alterações solicitadas ao interessado. Faz-se necessário remeter processo à EMDEC para prosseguimento das análises pois foram suspensas com a criação do GAPE; SANASA Constantes: Informe Técnico nº 0093/09 de 24/08/2009 conforme item 2 das observações gerais - validade de 6 meses. Este Infe está anexo aos protocolos nº, 2010/11/4611 e 2010/11/4612. Nos protocolos 2829/2010-e 3285/2010 não consta Informe Técnico; Faltantes: Apresentar Informe Técnico atualizado ou contrato de obras; SEMURB Faltantes: Comprovante de pagamento da taxa de Análise; Ficha de Informação do Lote; 02 vias do Projeto (contendo edificações, acessos, vias particulares, núme pavimentos); 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, nero unidades,

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – S.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

des, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART ou RRT do profissional envolvido; Matrícula do imóvel; Cópia contrato social; Parecer EMDEC; Parecer SANASA; INFRAESTRUTURA Constantes: Cópia do reque drão; Ficha Informativa fls. 05, 23 (prot. 10/11/4612), fl. 03 (prot. 12/10/26820), fls. 5, 22, 23 (prot. 10/11/4611); 02 vias Implantação Geral evidenciando edificações, acessos vias particulares, nún ades e números de pavimentos - Arquivo digital em DWG - fls. 16 a 18 (prot. 10/11/4612), fls. 4 a 5 (prot. 12/10/26819), fls. 5 a 7 - 11 a 21 (prot. 12/10/26820), fls. 16 a 18 (prot. 10/11/4611); Faltantes: Cópia do Requerimento Padrão; 02 vias Levantamento planialtimétrico cadastral. conforme modelo O.S 01/04; 01 via Planta de Localização da área - escala 1:10.000; 01 via memorial descritivo (áreas terreno, área construída, número unidades, área das unidades, áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e previsão de densidade demográfica); ART do levantamento planialtimétrico; 02 vias Cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do Empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivos digital em DWG; Declaração de localização do Empreendimento quanto as bacias hidrográficas. 12 - Protocolo nº. 2011/11/12809, foram analisados pelos membros do Grupo as documentações constantes e faltantes sendo elas: EMDEC Constantes: Não há (não enquadra análise EMDEC pela Lei PGT e GAPE); Faltantes: Não há; SANASA Faltantes: Apresentar Informe Técnico; SEMURB Constante: Aprovação IV COMAR para 58,00 m de altura; Ficha de Informação fl. 87; Pagamento taxa fl. 73; Faltantes: Correções em vias de projeto fls. 88 a 92; ART do Autor e Responsável Técnico; Anuência da SANASA para vagas sobre viela sanitária; Parecer CONDEPHAAT; SEPLAN Constantes: Cópia do requerimento padrão; 2 vias da Planta de Implantação Geral, evidenciando edificações, acessos, vias particulares, número de unidades e número de pavimentos; Faltantes: 2 vias do Levantamento Planialtimétrico cadastral contendo a localização da área, seu entorno, sistema viário existente e arquivo digital na extensão DWG, nas coordenadas do Município, conforme Modelo OS 01/04 - SMOP, ou Ficha Inform vias da Planta de localização da área 1:10.000; 1 vias do Memorial Descritivo do empreendime contendo dados gerais do empreendimento, área construída, número de unidades, áreas das unidades áreas computáveis para efeito de aplicação da Lei de PGT e Previsão da densidade demográfica; ART ou RRT dos profissionais envolvidos; SMMA Faltantes: Apresentar Licença Prévia Ambient INFRAESTRUTURA Constante: Cópia do requerimento padrão; Ficha fis. 67, 68, 69, 70, 71, 84, 87; 2 vias Implantação Geral evidenciando edificações, acessos vias particulares, nº. Unid. e nº. de

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Grupo de Análise de Projetos Específicos / GAPE

pav. - arquivo digital em DWG fls. 83, 89, 90, 91, 92; Faltantes: 2 vias Levantamento Planialtimétrico cadastral, conforme Modelo OS 01/04; 1 via Planta de localização da área escala 1:10.000; 1 via Memorial Descritivo do empreendimento contendo dados gerais do empreendimento (áreas e densidade demográfica); ART do levantamento Planialtimétrico; 2 vias do cadastro das redes de drenagem existentes no entorno do empreendimento ou curso d'agua existentes na região e arquivo digital em DWG; Declaração de localização do empreendimento quanto às Bacias Hidrográficas. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

FERNANDO ZAMBON ATVARS
Presidente GAPE

ENIDE MIZUE TAKEDA PENTEADO

ALEXANDRE COSTA

EN BEATRIZ SANT

EDUARDO GASPAROTTO B. A. PRADO

LUCTLORENÇON MANARA Titular - SANASA

LINDENBERG C. DAMASCENO Suplente - S.M.M.A.

> RAQUEL MOKARZEL Titular - SEMURB

RISTIANO FERREIRA DELI Assessor / GAPE

Avenida Anchieta, nº. 200 – 7º andar – CEP nº. 13015-904 – Campinas – SP

14

FERNANDO ZAMBON ATVARS Presidente Do G.A.P.E

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ficam os interessados, abaixo relacionados, notificados a providenciar os documentos discriminados, mediante apresentação de cópia simples, no prazo de 30 (trinta)dias, através da protocolização da documentação complementar, junto ao Protocolo Geral, para fins da concessão do benefício de isenção do IPTU/exercício 2013 para aposentados e pensionistas, previsto no artigo 4°, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, combinado com os artigos 21 a 23 e 63, parágrafos 1° e 2° da Lei nº 13.104/07. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável para o deferimento do benefício, bem como, sua inobservância implicará no indeferimento do pedido.

PROTOCOLO	INTERESSADO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
12/10/28377	BALDOMIRA DE LIMA SOUZA	ATUALIZAR O CADASTRO RELATIVO AO IMÓVEL EM NOME CÔNJUGE, SITUADO NA RUA DOUTOR WALMOR LARGURA, N° 713, CÓDIGO CARTO- GRÁFICO 3244.31.01.0422.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/28581	JOSE DOS SANTOS	APRESENTAR CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
12/10/27905	ADELAIDE AURORA MOREIRA	ATUALIZAR O CADASTRO RELATIVO AO IMÓVEI EM NOME CÔNJUGE, SITUADO NA RUA RANUL- FO DE CAMPOS SALES, Nº 76, AP 12, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3441, 42, 75,0605,02040 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTI- DÃO DE MATRÍCULA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/28129	APARECIDA MARILIZA DONA SILVA	ATUALIZAR O CADASTRO RELATIVO AO IMÓVEL, OBJETO DO PEDIDO, POIS NÃO CONSTA O NOME DA REQUERENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL. APRESENTAR O RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO IRPF/EXERCÍCIO 2012. ATUALIZAR O CADASTRO RELATIVO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNGUIE, SITUADO NA RUA PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA, N° 88, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3364.32.09.0303.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/28707	IVAN ANTONIO ZOIA	APRESENTAR O EXTRATO PREVIDENCIÁRIO ATUAL.
12/10/29498	LAI HOK BUN	ATUALIZAR O CADASTRO RELATIVO AOS IMÓVEIS SITUADOS NA R. ALDO FOCESI JÚNIOR, CÓDIGOS CARTOGRÁFICOS 3363.31.51.0707.00000 E 3363.31.51.0727.00000 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR AS CERTIDÕES DE MATRÍCULA DOS REFERIDOS IMÓVEIS.
12/10/27988	WADIR ANTUNES	APRESENTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO.
12/10/28074	EZEQUIEL LEITE DE OLIVEIRA	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE, SITUADO NA R. PAPA SANTO EUZÉBIO, № 100, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3164.13.30.0001.03012 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/27904	WAGNER PEREIRA	APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE TERRITORIA PARA PREDIAL EM RELAÇÃO AO IMÓVEL, OBJETO DO PEDIDO.
12/10/28050	VILMA CREAZZO	APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO EM NOME DA REQUERENTE.
12/10/27526	JOSE CARLOS ROSSETI	ATUALIZAR O CADASTRO RELATIVO A OUTRO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE, SITUADO NA RUAGUIDO ROSSINI NETO, Nº 26, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3431, 14 86, 2010.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A CENTIDÃO DE MATRÍCULA DO REFERIDO IMÓVEL. APRESENTAR OS ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF/EXERCÍCIO 2012.
12/10/29681	MARIA APARECIDA DE LIMA	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO A OUTRO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE, SITUADO NA R. SALDANHA MARINHO, № 754, AP 74, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3414,34.26.0252.01026 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIA, APRESENTAR A CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/29661	REINALDO VILELA	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO A OUTROS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE, SITUADOS NA AV FRANCISCO GLICÉRIO, N° 529, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3423.42.03.0080.01043 E R. FALCÃO FILHO, N° 103, BOX 10 E AP 65, CÓDIGOS CARTOGRÁFICOS 3414.34.39.0341.01130 RESPECTIVAMENTE OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR AS CERTIDÕES DE MATRÍCULA DOS REFERIDOS IMÓVEIS.
12/10/29628	ANTONIO RODRIGUES CALDEIRA	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO A OUTRO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE, SITUADO NA R. CAMBUÍ, CÓDIGO CARTOGRÁ- FICO 3431.51.47.0203.00000 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO REFERIDO IMÓVEL.

12/10/29900	MARLENE BELLINI	ATUALIZAR O CADASTRO RELATIVO AOS IMÓVEIS EM NOME DO CÓNIUGE, SITUADOS NA R. SENADOR ANTÓNIO LACERDA FRANCO, № 1355, AP 24 E BOX 24, CÓDIGOS CARTOGÁFICOS 3434.12.16.0125.01023 E 3434.12.16.0125.01028 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS.
12/10/30179	JOSE MARIA SANTOS CAMARGOS	APRESENTAR O EXTRATO PREVIDENCIÁRIO ATUAL.
12/10/30187	MARIA DA PENHA SILVA BARBOSA	ATUALIZAR O CADASTRO RELATIVO AO IMÓ- VEL, OBJETO DO PEDIO, POIS NÃO CONSTA O NOME DA REQUERENTE NO CADASTRO.
12/10/30324	BENEDITO APARECIDO ALVES DE GODOI	APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE TERRITORIAL PARA PREDIAL.
12/03/5463	JOÃO BATISTA PALMA	APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO EM NOME DO REQUERENTE.
12/10/30802	MARIA APARECIDA FERREIRA DO NASCI- MENTO	AUTALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE, SITUADO NA RUA ALBERTO MOURA, Nº 114 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIA, APRESENTAR A MATRÍCU- LA ATUALIZADA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/30577	JOÃO DE OLIVEIRA RUIZ	APRESENTAR A DECLAAÇÃO COMPLETA DO IRPF/EXERCÍCIO 2012.
12/10/30933	GENI LUCIANO CUSTODIO	ATUALIZAR O CADASTRO RELATIVO AO IMÓ- VEL, OBJETO DO PEDIDO, POIS NÃO CONSTA O NOME DA REQUERENTE NO CADASTRO. APRE- SENTAR O HOLERITE OU EXTRATO PREVIDENCI- ÁRIO ATUALIZADO.
12/10/32284	MARIANA LUIZA DA CUNHA FERREIRA	ATUALIZAR O CADASTRO RELATIVO AOS IMÓVEIS EM NOME DO CÓNJUGE, SITUADOS NA RUA GIOVANNI RUZENE, N° 430, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3414.44.06.0947.01001 E RUA O CONSTITUCIONAL, N° 14, CÓDIGO CRTOGRÁFICO 3431.53.70.0270.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS.
12/03/6202	VITOR RENATO TO- MAS GAMEIRO	APRESENTAR A DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPF/EXERCÍCIO 2012.
12/10/31958	RONALDO LOPES SECCO	APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE TERRITORIA PARA PREDIAL EM RELAÇÃO AO IMÓVEL, OBJETO DO PEDIDO.
12/10/32186	MARLENA BERGAMIN TARDA	AUTALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓ- VEL EM NOME DA REQUERENTE, SITUADO NA RUA INGLATERRA, № 126, CÓDIGO CARTOGRÁ- FICO 3431.52.20.0156.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/32187	ANTONIO PELLEGRINI	APRESENTAR O EXTRATO PREVIDENCIÁRIO ATUALIZADO.
12/10/32151	GENI ANTONIA DE SOUZA SANTOS	APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE TERRITORIA PARA PREDIAL EM RELAÇÃO AO IMÓVEL, OBJETO DO PEDIDO.
12/10/32087	BENEDITO ANTONIO	AUTALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE, SITUADOS NA RUA RODOLFO FAVALI, CÓDIGO CARTO-GRÁFICO 3454.11.34.0164.00000, RUA CRISTOVAN BONINI, № 1165, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3441.22.31.0126.01001 E RUA PLATINA, № 199, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3432.43.19.0151.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS.
12/10/32048	DOMINGOS DE SOUZA CAIS	AUTALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE, SITUADOS NA RUA ORLANDO VIANNA, Nº 361, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3334.34.55.0208.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS.
12/10/31595	JOSE RIBEIRO FEITOSA	APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE TERRITORIA PARA PREDIAL EM RELAÇÃO AO IMÓVEL, OBJETO DO PEDIDO.
12/10/31567	CLEUSA APARECIDA DE GRECCI MONTE	APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO. ATUALIZAR O CADASTRO RELATIVO AOS IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE, SITUADOS NA RUA COLLECCHIO, Nº 246, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3413.54.12.0557.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Campinas, 27 de julho de 2012 **MARLON DE SOUSA** AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MATRÍCULA -108.674-0

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2003/10/17075 Interessado: ERMELINO EMKE

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1°, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, cópia atualizada da matrícula do imóvel (arts. 25, Inciso I, e 26, do Decreto Municipal nº 16.274/08), ou mesmo a escritura completa que o conste como proprietário do imóvel para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data dasta publicação. Salientemos que o não cumprimento desta publicação. Salientemos que o não cumprimento desta publicação po prazo data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará na retificação dos dados cadastrais do imóvel com a inclusão do nome da inventariante como sujeito passivo da obrigação tributária, nos termos do artigo 25, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

Campinas, 27 de julho de 2012

SILVIA HELENA APARECIDA ALEXANDRE

Agente Fiscal Tributário
RENATO LIMA ALMEIDA
Auditor Fiscal Tributário

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado: 11 / 10 / 50.452

Requerente: Hélio Jaime Cerqueira Leite Interessado: Vicente de Paulo Brito Leite

Interessado: Vicente de Paulo Brito Leite
Inscrição Municipal: 7.910 - 3
Atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 10.248 / 1999 e no art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356 / 2005, no Art. 1º, III da IN nº 02/2009 e com base nos documentos anexados aos autos e manifestação do setor competente, **decido deferir** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição mobiliária nº 7.910 - 3 na data de 25 / 03 / 1994 por ter apresentado prova plena do encerramento de suas atividades nesta data. **Decido** tambémcancelar os lançamentos de ISSQN após esta data.

## MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM Diretor DRM/GP

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 12/10/31989

Interessado: Argeo Fortunato dos Santos Requerente: Sebastiana Fortunato dos Santos

Assunto: Solicita encerramento da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72° do decreto 15.356/05, defiro o pedido de encerramento da inscrição municipal nº 122527-8, na data de 07/11/2011 (certidão de óbito) por apresentar prova plena para o atendimento do pedido, conforme disposto no artigo 1 ,I, da IN 02/2009, cancelando lançamentos posteriores a esta data.

Protocolado: 10/10/18532

Protocolado: 10/10/18532
Interessado: Miguel Calisto Oliveira
Requerente: Miguel Calisto Oliveira
Assunto: Solicita restituição de débitos da inscrição no ISSQN.
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72° do decreto 15.356/05, defiro o pedido reconhecendo o direito à restituição/ compensação do valor pago a maior no exercício de 2010 correspondente a 139,5348 UFIC, da inscrição municipal nº 420824, conforme disposto no art. 42 da Lei Municipal 13.104/07.

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributatrio
AFTM - matrícula 43.934 - 7
Respondendo pela CSCM / DRM / SR / GP

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA/GP

Expediente despachado pelo Sr. Diretor EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/2012 - DCCA SMR/GP

'Nos termos do artigo 21 da Lei Municipal 13104/2007, ficam os interessados abaixo, **notificados** que para continuidade da análise dos pedidos formulados nos respectivos protocolos, faz-se necessária a juntada de cópia simples dos documentos

elencados, descritos na planilha a seguir.

Para protocolização dos documentos solicitados, favor dirigir-se à Prefeitura Municipal de Campinas - Avenida Anchieta, nº. 200, Centro - térreo - Porta Aberta, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo indicado e com todos os documentos solicitados, implicará no INDEFERIMENTO ou NÃO CONHECI-

MENTO e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, § 2º e artigo 83, inciso II da Lei Municipal nº. 13.104/2007."

Protocolo	Nome do Requerente	Documentos a apresentar	
2009/10/27099	Walter Regina Filho	Cópia do CPF e RG do requerente e cópia da decla- ração de inventariante.	
2009/10/27284	Nilson Hebling/Luiz Fernando Hebling	Cópia do CPF e RG do requerente e procuração do proprietário do imóvel.	
2009/10/27621	Maria de Fátima Alencar Moura	Cópia do CPF e RG do requerente.	
2009/10/27770	Alonso Costa	Cópia do CPF e RG do requerente, procuração do proprietário do imóvel, ou, matrícula do imóvel ou escritura pública.	
2009/10/27793	Maria dos Anjos Moreira Araújo	Cópia do CPF e RG do requerente, procuração do proprietário do imóvel, ou, matrícula do imóvel ou escritura pública.	

2009/10/28063	Alice de Lima Andrade Goes	Cópia do CPF e RG do requerente, procuração do proprietário do imóvel, ou, matrícula do imóvel ou escritura pública.
2009/10/28378	Sebastião Pereira da Cruz	Cópia do CPF e RG do requerente.
2009/10/28379	Ademir José da Silva	Cópia do CPF e RG do requerente.
2011/03/09241	João Batista Gon- çalves	Procuração do proprietário do imóvel, ou, matrícula do imóvel ou escritura pública.

Campinas, 27 de julho de 2012 **JOSÉ MOACIR FIORIN** DIRETOR/DCCA/GP

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA/GP

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo:2000/60641

Protocolo:2000/60641
Interessado: Luiz Gonzaga Scali
"Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o cancelamento das parcelas 36/60 a 60/60 e redução da parcela 35/60, para 43,4202 UFIC's, do acordo nº 243669/2007, correspondentes ao valor parcelado indevidamente para o IPTU/Taxas - exercício 2006; o cancelamento total do acordo nº 286717/2009, correspondente ao valor parcelado indevidamente para o IPTU/Taxas - exercícios 2007 e 2008; tendo em vista que houve lançamento retroativo de IPTU/Taxas Imobiliárias - com cobrança dos exercícios 2006 a 2010. AUTORIZO também, a compensação do crédito apurado de 1.607,9113 UFIC's, decorrente do valor recolhido indevidamente no pagamento das parcelas 35 a 56/60 do acordo nº 243669/2007 e das parcelas 29 a 36/60 do acordo nº 286717/2009, para quitação das parcelas 05 a 11/12 do IPTU/Taxas exercício 2011, no valor de 500,2032 UFIC's e, para quitação das parcelas 03 a 08 e 35 a 36/36 e redução da parcela 34/36, para 31,8177 UFIC's, do IPTU/Taxas Retroativos 2011, relativos ao imóvel codificado sob o nº. 3414.32.36.0349.01001, consubstanciados nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007."

## Protocolo: 2004/10/17606

Interessado: Neusa Camargo S Pandolfe

Interessado: Neusa Camargo S Pandolfe

De acordo com os elementos presentes e de acordo com manifestação do setor competente que acolho, indefiro a solicitação de compensação do valor pago no acordo 030961/2003, relativo aos exercícios de 2000 a 2002, do imóvel 3243.32.76.0177.00000, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da Lei 13.104/07, tendo em vista que o exercício de 2002 não foi objeto de recálculo, de acordo com o constante no protocolo nº 2000/07629. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através do telefone (19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolo: 2005/10/35919
Interessado: Silvio Nogueira dos Santos
De acordo com os elementos presentes e de acordo com manifestação do setor competente que acolho, indefiro a solicitação de compensação do valor pago no acordo 007846/2003, relativo aos exercícios de 2000 e 2001, do imóvel 3341.41.75.0062.01001, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da Lei 13.104/07, tendo em vista que os exercícios sitados não foram objeto de recálculo, de acordo com o protocolo nº 2000/04602. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através do telefone (19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente. legislação municipal pertinente.

## Protocolo:2009/10/28384

Interessado: Piccoloto Empreendimentos Imobiliários

Diante dos elementos apostos ao presente processo e manifestação do setor competente, que acolho, **DEIXO DE CONHECER** o presente processo, de acordo com art. 83 da lei 13.104/07, tendo em vista que o pedido não foi instruído com documentação hábil que comprovasse a representação ou o mandato.

## Protocolo: 2009/10/28386

Interessado: Piccoloto Empreendimentos Imobiliários

Diante dos elementos apostos ao presente processo e manifestação do setor competente, que acolho, **DEIXO DE CONHECER** o presente processo, de acordo com art. 83 da lei 13.104/07, tendo em vista que o pedido não foi instruído com documentação hábil que comprovasse a representação ou o mandato.

## Protocolo: 2011/03/06246

Interessado: Maria Del Carmen Zulueta Cartográfico: 3412.24.50.0086.01001

Cartográfico: 3412.24.50.0086.01001

De acordo com os elementos acostados ao presente processo e, principalmente, na manifestação do setor competente, que acolho, DECIDO:

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a **Restituição** do crédito apurado no valor equivalente a **23,0122 UFIC's**, decorrente do recolhimento indevido para a parcela 01/11, efetuado através da guia nº 91797555, do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2011 para o imóvel cadastrado no cartográfico sob o nº 3412.24.50.0086.01001, tendo em vista que o carnê foi pago integralmente através da Cota Única, no valor de 237,9469 UFICs, em 04/02/2011, através da guia nº 01707554 91797554.

## Protocolo: 2011/03/13246 Interessado: Fábio Luiz Braga

Interessado: Fábio Luiz Braga
De acordo com os elementos acostados ao presente processo e, principalmente, na manifestação do setor competente, que acolho, DECIDO:
"AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 348,9010 UFIC's, decorrente do valor recolhido indevidamente para a taxa de lixo de 2000, relativo ao imóvel o 3241.33,37.7015.00020, efetuado através do boleto nº 76345685, em 29/07/2009, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT//DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

## Protocolo: 2011/03/16812 Interessado:Fernando Ferreira de Camargo

Com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do D.C.C.A., que acolho, AUTORIZO a RESTITUIÇÃO do crédito apurado cujo montante equivale a 80,2398 UFIC's, decorrente do pagamento feito para a parcela 09 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010 - emissão 01/2010, (cancelado por recálculo), tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado, não foi deduzido na reemissão de 09/2010, referente ao imóvel codificado nº 3441.23.10.0363.00000, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.10/2007 13.104/2007.

## Protocolo: 2011/03/21622

Protocolo: 2011/03/21622
Interessado: Macro Painel Indústria e Comércio Ltda

DEIXO DE CONHECER a solicitação de acerto do Acordo nº 353566/2011 relativo ao contribuinte inscrito no cadastro municipal sob o nº 16.417-8, mediante a inclusão do valor de R\$ 9.338,14 e exclusão do valor de R\$ 432,00 relativos ao ISSQN competências outubro a dezembro de 2010, tendo em vista que houve o pagamento integral do Acordo nº 353566/2011, objeto da solicitação e pagamento parcial do Acordo nº 369679/2012 presumindo-se a desistência do pedido, conforme disposto no § 2º, artigo 15 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

## Protocolo:2011/03/16867

## Interessado:Nercina Bonifácio Oliveira

Com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do D.C.C.A., que acolho, DECIDO: AUTORIZO a RESTITUIÇÃO do crédito apurado cujo montante equivale a **294,8741** 

UFIC's, decorrente do pagamento feito para a parcela 06 a 11/11 do carnê de 1PTU/
Taxas Imobiliárias exercício 2010 - emissão 01/2010, (cancelado por recálculo), tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado, não foi deduzido na reemissão de 07/2010, referente ao imóvel codificado nº 3412.62.92.0693.01001, nos moldes dos artigos 41 a 43 da Lei Municipal 13.104/2007.

## Protocolo: 2011/03/21348

Interessado: Irany de Souza
Com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do D.C.C.A., que acolho, AUTORIZO a RESTITUIÇÃO do crédito apurado cujo montante equivale a 20,1295 UFIC's, decorrente do pagamento feito para a parce-la 04/06 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010 - emissão 01/2010, (cancelado por recálculo), tendo em vista que o valor recolhido, referente ao cré-dito apurado, não foi deduzido na reemissão de 04/2010, referente ao imóvel codi-ficado nº 3413.51.22.0001.02001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007

## Protocolo: 2011/03/22856 Interessado: Maria de Lourdes Thomas Faveri Curcio

Com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do D.C.C.A., que acolho, AUTORIZO a RESTITUIÇÃO do crédito apurado cujo montante equivale a 243,0412UFIC's, decorrente do pagamento feito em duplicidade para a(s) parcela(s) 09 e 10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011, referente ao imóvel codificado nº 3421.42.13.0024.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

## Protocolo: 2011/10/15615

## Interessado: Antonio Ferreira

Interessado: Antonio Ferreira
De acordo com os elementos acostados ao presente processo e, principalmente, na manifestação do setor competente, que acolho, DECIDO:
Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e na decisão publicada em 25/11/2009 por meio do protocolo 08/10/7839, autorizo a Compensação do crédito de 444,3427 UFIC's, decorrente do recolhimento indevido do IPTU de 2006 a 2009 para o imóvel 4114.61.36.0374.00000, para quitação do débito da Taxa de Lixo dos exercícios de 2005, 2009 e 2010, a qual tem montante equivalente a 219,7920 UFIC's.
Quanto ao crédito residual de 224,5507 UFIC's, será autorizada a restituição mediante apresentação, na C.S.A.C.P.T-DCCA, 2º andar do Paço Municipal, à Avenida Anchieta, 200, das Certidões Negativas de Propriedade emitidas pelos quatro cartórios de Registro de Imóveis do município de Campinas, tendo em vista a existência de homônimos com débitos de origem tributária.

homônimos com débitos de origem tributária.

## Protocolo: 2011/10/15616

## Interessado: Antonio Ferreira

De acordo com os elementos acostados ao presente processo e, principalmente, na manifestação do setor competente, que acolho, DECIDO:

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e na decisão publicada em 25/11/2009 por meio do protocolo 08/10/7839, autorizo a Compensação do crédito de 509,1814 UFIC's, decorrente do recolhimento indevido do IPTU de 2006 a 2009, para quitação do débito da Taxa de Lixo dos exercícios de 2005, 2009 e 2010, a qual tem montante

do débito da Taxa de Lixo dos exercicios de 2003, 2007 e 2010, a qual con instituição de quivalente a 219,7920 UFIC's.

Quanto ao crédito residual de 289,3894 UFIC's, será autorizada a restituição mediante apresentação, na C.S.A.C.P.T-DCCA, 2º andar do Paço Municipal, à Avenida Anchieta, 200, das Certidões Negativas de Propriedade emitidas pelos quatro cartórios de Registro de Imóveis do município de Campinas, tendo em vista a existência de hamânimos com débitos de origem tributária. homônimos com débitos de origem tributária.

## Protocolo: 2011/10/16724

## Interessado: Nelson Fuzaro

Interessado: Nelson Fuzaro

De acordo com os elementos acostados ao presente processo e, principalmente, na manifestação do setor competente, que acolho, INDEFIRO a solicitação de restituição dos valores pagos a maior na parcela 03/11 do IPTU/Taxas do exercício de 2011, relativo ao imóvel 3432.44.59.0294.01001, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da Lei 13.104/07, tendo em vista que o crédito já foi objeto de aproveitamento para quitação das parcelas 04/11 e 05/11 do IPTU/Taxas do exercício de 2011, do mesmo imóvel, conforme consta no protocolo nº 2011/03/07313. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através do telefone (19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

## Protocolo: 2012/03/07942 Interessado: Ricardo Sinzato

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de **199,1140 UFIC's**, decorrente do pagamento feito para a parcela *10 e 11/11* e **deixo de conhecer** o crédito

referente as parcelas *04 e 05/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 emissão 01/2011 (cancelado por recálculo).*, sendo 196,3660 UFIC's para quitação das parcelas *03 a 07/11*, restando 2,7480 UFIC's utilizados na redução da parcela 11/11 para 36,5252 UFIC's do carnê IPTU/Taxa de Lixo 2011, emissão 10/2011, relativo ao imóvel codificado sob n° 3452.54.12.0064.0000, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado, não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007

## Protocolo: 2012/03/9748

Protocolo: 2012/03/9748
Interessado: Erica Gomes de Brito
Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 181,3330 UFIC's, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) 06 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010 emissão 01/2010 (cancelado por recálculo), sendo 179,0109 UFIC's para quitação das parcelas 01 a 09/11, restando 2,3221 UFIC's utilizados na redução da parcela 10/11 de 19,8901 UFIC's para 17,5680 UFIC's Ocarnê IPTU/ Taxa de Lixo 2010, emissão 09/2010, relativo ao imóvel codificado sob n° 3162.11.40.0297.01001, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte." em nome do contribuinte.

## Protocolo: 2012/03/9775

## Interessado: Otacilio Pinto Ferreira

Interessado: Otacilio Pinto Ferreira

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 70,2102

UFIC's referente ao valor recolhido para a(s) parcela(s) 01/11 do carnê de IPTU/

Taxas Imobiliárias exercício 2004 emissão 01/2004 (cancelado por recálculo), para quitação das parcelas 01/11, do carnê IPTU/ Taxa de Lixo 2004, emissão 01/2004, relativo ao imóvel codificado sob n° 3263.52.07.3378.01001, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007. Ao que se refere a restituição, INDE-FIRO o pedido, pois conforme prevê o art. 168 CTN, o prazo de pleitear a restituição extingue-se em 5 anos.

Campinas, 27 de julho de 2012 JOSÉ MOACIR FIORIN DIRETOR/DCCA/GP

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/10/21.613 Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação Pregão Eletrônico nº 126/2012 Objeto: Aquisição de câmera fotográfica digital profissional e acessórios.

Em face dos elementos constanta.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/2012, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 126/2012, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global de R\$ 19.420,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte reais), ofertado pela empresa adjudicatária **MARIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS - ME**.

- Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

  1. à Secretaria Municipal de Comunicação, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;
- 2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal SIM; e
- 3. à Secretaria Municipal de Comunicação, para as demais providências.

  Campinas, 27 de julho de 2012

  FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

  SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico nº 160/2012 - Processo Administrativo nº 11/10/28.507 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Aquisição de livros pedagógicos - Obtenção do Edital: a partir do dia 31/07/12 - Recebimento das Propostas dos itens 01 a 160: das 08h do dia 13/08/12 às 09h do dia 15/08/12 - Abertura das Propostas dos itens 01 a 160: a partir das 09h do dia 15/08/12. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 26 de julho de 2012

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

PREGOEIRO

## SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2012

Processo Administrativo: 11/10/19.671 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos.
O Município de Campinas, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, em virtude da solicitação de esclarecimentos pela empresa GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. e das impugnações interpostas pelas empresas GE HEALTHCARE
DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA. e IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.

evino conteúdo demandará a análise técnica minuciosa e eventual alteração do edital cujo conteúdo demandará a análise técnica minuciosa e eventual alteração do edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da licitação em epígrafe.

Campinas, 27 de julho de 2012 ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA PREGOEIRA

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e posteriores, convoca seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e os interessados para participar da Assembléia Geral Ordinária do CMI a realizar-se em 02 de agosto de 2012 as 14 horas.

Local: Casa dos Conselhos
Endereço: Rua Ferreira Pentendo 1001

Endereço: Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - Campinas/ SP

## Pauta:

- 1) Apresentação dos presentes;
- 2) Leitura e aprovação da ata anterior; 3)Devolutiva das Comissões de Trabalho;
- 4) Devolutiva da Diretoria;
- 6) Informes.

Campinas, 24 de julho de 2012 **ERNA WEISSMANN** VICE-PRESIDENTE - CMI

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Comunicado Eleições de Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015

Comunicado Eleições de Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência, atribuída pelas Leis Municipais nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e nº 8.484 de 04 de outubro de 1995, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal no. 13.510 de 22 de dezembro de 2008, faz publicar este comunicado para divulgação do RESULTADO referente Avaliação Psicológica aplicada no dia 22 de julho de 2012, aos candidatos do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares Gestão 2012-2015.

Considera- se habilitado para próxima fase do processo de Eleições de Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015, os candidatos APTOS. Os candidatos aptos devem aguardar publicação de edital do CMDCA, que disciplinará as regras e cronograma do pleito 2012-2015.

Conforme artigo 36º do edital 01/2012-CMDCA, e suas retificações, cabe recurso ao CMDCA no prazo de três (3) dias, sendo nos dias 27,30 e 31 de julho de 2012. O recurso deverá ser escrito e protocolado na sede do CMDCA sito a Rua. Ferreira Penteado, 1331, Cambuí, Campinas/SP, nos horários das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30.

O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Campinas será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situado na Rua Ferreira Penteado, 1331 - Cambuí - Campinas - SP.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PROCESSO SELETIVO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

## **TUTELARES** CAMPINAS/SP - GESTÃO 2012/2015

Inscrição	Nomes	Documento RG	Resultado
0006	AIRTON PEREIRA JUNIOR	21.405.528-0 SP	Apto
0035	ALBERTO MAGNO FERNANDES	10.745.636-9 SP	Apto
0011	ALEX PEREIRA BAHIA	30.679.847-5 SP	Apto
0043	ANA PAULA ARARIPE FRAGOSO PINKE	26.583.583-5 SP	Apto
0001	CARLEIDES PESSOA COSTA	30.961.728-5 BA	Apto
0090	CARLOS ALBERTO CARDOSO DA SILVA	17.986.714-3 SP	Apto
0117	CLAUDIA MONICA RUSSO	18.172.314-1 SP	Apto
0044	CLAUDIO ROBERTO RAIZARO	25.697.883-9 SP	Apto
0089	CLEBER ODENIR RODRIGUES GONÇALVES	52.718.389-1 RS	Apto
0052	DALILA LAMONTAGNA MOURO	4.280.512-5 SP	Apto
0087	EULIN MARK ARLINDO	4.722.143 MT	Apto
0105	FABIO CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA	32.536.945-8 SP	Apto

0026	GISELIA VIRGINIA PAIVA DA CRUZ	23.591.468-X SP	Apto
0082	GIULLIANE DE ALMEIDA BRANDÃO	28.260.135-1 PE	Apto
0029	ISILDA FERNANDES RUDECKE	18.946.711-3 SP	Apto
0020	IVONE REZENDE GOULART	20.335.292-0 MG	Apto
0002	KARINA DA CUNHA SALERNO	29.199.556-1 SP	Apto
0038	KATIA REGINA MENDES	35.344.906-4 SP	Apto
0034	LEANDRO ALBERTO GOMIDE SILVA	26.503.396-2 SP	Apto
0050	LINDOMAR DIONIZIO DA SILVA	18.291.074-X SP	Apto
0049	LIZIA PIRES PONTES	16.971.421-4 SP	Apto
0012	LÚCIA HELENA OCTAVIANO	17.375.318-8 SP	Apto
0131	LUCIENE APARECIDA MARQUES VIEIRA	16.569.972-3 SP	Apto
0134	LUIZ ANDRE DA SILVA NETO	43.560.087-4 SP	Apto
0111	MARCELA EGIDIO DE SOUZA	41.933.558-4 SP	Apto
0015	MARCIO OLIVEIRA SANTOS	34.699.572-3 SP	Apto
0059	MARCOS ONOFRE DE SOUZA	27.951.678-2 SP	Apto
0126	MARCOS ROBERTO DO ROSARIO	17.568.339-6 SP	Apto
0112	MARIA JOSE DALLA BERNARDINA	23.433.485-X SP	Apto
0010	MARIA REGINA TEIXEIRA ELIAS	85.295-0 MG	Apto
0027	MARIO EDUARDO PAES	19.314.742-7 SP	Apto
0031	MAYCON ROGER DE OLIVEIRA	33.645-426-0 SP	Apto
0132	NATAN CYRINO VOLPINI	35.777.967-8	Apto
0094	PAOLA CRISTINA NOGUEIRA XAVIER	3.273.469-2 SP	Apto
0018	REGINA BURATTO VILLAS BOAS	19.272-240-2 SP	Apto
0064	RENATO FONSECA	11430193 SP	Apto
0042	SILMA ÉDINA DE ARAUJO MONTEIRO	18.672.605-3 SP	Apto
0055	TATIANE BORGES DE VIETRO	3.291.829-2 SP	Apto

0092	VALDEMIR LUIZ CARNEIRO	27.389.284-8 SP	Apto
0028	VICTOR DEMONTE HENTZSCHLER	43.968.580-1 SP	Apto
0004	WALDNEY JOSÉ BIZ	19.199.106-5 SP	Apto

Campinas, 25 de julho de 2012 **JAIRO PEREIRA LEITE** PRESIDENTE DO CMDCA

## EDITAL Nº 01/2012 - PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA **JOVEM.COM**

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PRO-

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PRO-GRAMA JOVEM. COM

Considerando o EDITAL Nº 01/2012, que diz respeito ao Processo Seletivo ProgramaJovem. Com, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, respectivamente, nos dias 18/07/2012, 19/07/2012 e 20/07/2012, COMUNICAR no que se refere ao Item V - Das Inscrições, Subitem 1, que: "As inscrições serão recebidas, exclusivamente, via Internet, no site www.ibfc.org.br., no período de 26/07/2012 até o dia 31/07/2012", em virtude de prorrogação do prazo anteriormente anunciado, por meio do endereço eletrônico:

www.campinas.sp.gov.br/governo/cidadania-assistencia-e-inclusão-social.

Campinas, 27 de julho de 2012

DIMAS ALCIDES GONÇALVES

Secretário De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Comunicado Eleições de Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015

Comunicado Eleições de Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/Sp, no uso de sua competência, atribuída pelas Leis Municipais nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e nº 8.484 de 04 de outubro de 1995, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal no. 13.510 de 22 de dezembro de 2008, faz publicar este **comunicado** para **convidar** os candidatos do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares Gestão 2012-2015.

Conforme artigos 4º, inciso Il, artigo 9º, parágrafo único do edital 01/2012-CMDCA, publicado no dia 13 de março de 2012, e suas retificações, ficam os candidatos aptos a participarem do pleito de Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares Gestão 2012-

publicado in dia 13 de março de 2012, e suas terricações, ricam os candidados aplos participarem do pleito do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares Gestão 2012-2015, CONVIDADOS, a comparecerem ao sorteio e registrarem nome e apelido para continuidade do processo de Escolha dos Conselhos Tutelares Gestão 2012-2015.

O sorteio e registro de nome e apelido ocorrerá no dia 1 de agosto de 2012, com início previsto para 11 horas e 30 minutos, na sede do CMDCA sito à Rua: Ferreira Penteado,

previsto para Hhoras e 30 minutos, na sede do CMDCA sito à Rua: Ferreira Penteado, 1331, Cambuí, Campinas/SP.

O candidato que estiver impossibilitado de comparecer ao local no dia acima citado poderá enviar representante legal, que deverá estar devidamente identificado e com procuração com firma reconhecida em cartório, especificando fins e outorga da representação. O candidato, assim como o representante legal, poderá representar sua própria candidatura, sendo vedado o candidato ou representante legal em representar outro candidato.

O candidato que não comparecer, nem enviar representante legal, receberá número sorteado pela comissão eleitoral e nome ou apelido da sua inscrição.

sorteado pela comissão eleitoral e nome ou apelido da sua inscrição.

O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Campinas será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situado na Rua Ferreira

Penteado, 1331 - Cambuí - Campinas - SP.
Campinas, 27 de julho de 2012
LINCOLN CÉSAR MOREIRA
COORDENADOR COMISSÃO ELEITORAL

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

## **NOTIFICAÇÃO**

INUTIFICAÇÃO

Procedimento de aplicação de penalidade

Protocolo Administrativo n° 11/10/19493

PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA

Av. Miguel Estefano, n° 275 - Conj. 01 - Vl. Saúde - São Paulo/SP

CEP: 04.301-010

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA PAU-LISTA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.502.167/0001-50 na pes-LISTA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.502.167/0001-50 na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, no procedimento administrativo de aplicação de penalidade nº 11/10/19493, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de julho de 2012, decidiu-se por dar provimento ao recurso apresentado pela empresa, tendo a Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito entendido pela não caracterização da ocorrência de infração ao item 2.3 do Edital da Concorrência nº 04/2010, razão pela qual afastou a penalidade de multa no valor de R\$ 47.276,46 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). quarenta e seis centavos).

Campinas, 27 de julho de 2012

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora Do DAJ/SMAJ

## **EXTRATOS**

Processo Administrativo n.º 11/10/56186 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Modalidade: Pregão Presencial nº 64/12 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Termo de Contrator 90/12 Objeto do Contrato: Serviço de telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade local das unidades externas da SMEL Valor global: R\$ 88.262,40 Prazo: 12 meses Assinatura: 27/07/12

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/07/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/10/32.183

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura ASSUNTO: Edital 001/2010

OBJETO: Cadastramento de Expositores para a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos de Campinas

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que alterou os subitens 6.6.1. e 8.1.3. e acrescentou o subitem 6.91. ao item 6.9. do Edital em epígrafe, conforme segue:

No subitem 6.6.1., onde se lê: "Além do teste de produção, os candidatos terão o local onde preparam os alimentos vistoriados pela COVISA - Coordenadoria de Vigilância e Saúde Ambiental da SMS - Secretaria Municipal de Saúde, segundo as normas da cartilha "Orientação para estabelecimentos comerciais de alimentos - Dicas e Servicartina Orientação para estabelectifientos conferciais de alimentos - Dicas e Serviços" elaborada por aquele órgão e disponível no site www.campinas.sp.gov.br/saude/ e da Portaria CVS nº 6 de 10 de março de 1999, que "Dispõe sobre Regulamento Técnico sobre os Parâmetros e Critérios para o Controle Higiênico-Sanitário em Estabelecimentos de Alimentos" do CVS - Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde.",

Leia-se: "Além do teste de produção, os candidatos terão o local onde preparam os alimentos verificados pelos membros da Comissão Julgadora, segundo as normas da cartilha "Orientação para estabelecimentos comerciais de alimentos - Dicas e Serviços" elaborada pela COVISA - Coordenadoria de Vigilência e Saúde Ambiental da SMS - Secretaria Municipal de Saúde" e disponível no site www.campinas.sp.gov.br/saude/ e da Portaria CVS nº 6 de 10 de março de 1999, que "Dispõe sobre Regulamento Técnico sobre os Parâmetros e Critérios para o Controle Higiênico Sanitário e Estabelecimentos de Alimentos do CVS - Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde" de Estado da Saúde.'

No subitem 8.1.3., onde se lê: "Quitute: a) 2 (dois) funcionários da - COVISA - Coordenadoria de Vigilância e Saúde Ambiental da SMS - Secretaria Municipal de Saúde; b) 1 (um) funcionário da Coordenadoria Setorial de Feiras de Arte.",

Leia-se: "Quitute: a) 1 (um) funcionários da Secretaria Municipal de Cultura; b) 2 (dois) funcionário da Coordenadoria Setorial de Feiras de Arte.

Item 6.9.1. Os testes para a categoria Quitute terão datas específicas a serem agendadas pela Coordenadoria Setorial de Feiras de Arte e comunicadas aos inscritos

Ficam mantidas todas as demais condições do edital do Edital 001/2010 de Cadastramento de Expositores para a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e

Esotéricos de Campinas, no que não colidirem com as desta errata.

Campinas, 26 de julho de 2012

GABRIEL VAGNER TENAN DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

HELOÍSA HELENA SILVEIRA

COORDENADORA SETORIAL DE FEIRAS DE ARTE

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **COMUNICADO SME Nº 104/2012**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições e seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal de Educação nº 12.987/07 e em Resolução SME nº 27/2011,

COMUNICA:

- 1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de VICE-DIRETOR EDU-CACIONAL na EMEI CARLOS GOMES e EMEI MÁRCIA MARIA OTRANTO
- ORACIONAL na EMEI CARLOS GOMES è EMEI MARCIA MARIA OTRANTO JORGE NAED Leste manhã e tarde.

  2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2011

  3. A inscrição do professor realizar-se-á na EMEI CARLOS GOMES e EMEI MÁRCIA MARIA OTRANTO JORGE
- 4. O cargo para substituição de Especialista e a respectiva Unidade Educacional compreende:
  Cargo: VICE-DIRETOR EDUCACIONAL M/T.

Unidade Educacional:EMEI CARLOS GOMES e EMEI MÁRCIA MARIA OTRANTO JORGE.

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO
Secretário Municipal De Educação

## COMUNICADO SME Nº 105/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007 e na Resolução SME nº 27/2011, **COMUNICA**:

- 1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de especialista de 1. A apertura de processo seletivo interno relativo a substituição de especialista de educação no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED LESTE.

  2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2011.

  3. A inscrição do profissional realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada LESTE situado à Rua Santo Antônio, nº 38, Cambuí, Campinas, S.P.

  4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade educacional compreendem:

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade educacional compreendem:
Cargo: DIRETOR EDUCACIONAL M/T.
Unidades Educacionais: EMEI MARIA MÁRCIA OTRANTO JORGE e EMEI CARLOS GOMES.

Campinas, 25 de julho de 2012 PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO
Secretário Municipal De Educação

## COMUNICADO SME Nº 106/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atera o disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007 e na Resolução SME nº 27/2011, COMUNICA:

- 1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de especialista de educação no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada NAED LESTE.
- 2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME N° 27/2011.

  3. A inscrição do profissional realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada LESTE situado à Rua Santo Antônio, n° 38, Cambuí, Campinas, S.P.

  4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade educacional compreendent.
- preendem:

oreendem:
Cargo: DIRETOR EDUCACIONAL M/T.
Unidades Educacionais: CEMEI SÃO JOÃO BATISTA E EMEI FADINHA AZUL.
Campinas, 25 de julho de 2012
PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO
Secretário Municipal De Educação

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

FUNDEB
Ata de Reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada na Academia Campinense de Letras, Rua Marechal Deodoro, nº 525, Centro, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, tendo como pauta: 1 - Análise da prestação de contas do mês anterior e apresentação do balancete trimestral; 2 - Verificar e rubricar as folhas de pagamento dos profissionais da Educação. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: José Ricardo Rodrigues e Antonio Donizeti Leal, representantes da Secretaria de Educação; Ronaldo Vieira de Araújo Filho, representante da Secretaria de Administração; Antonio Sertório, representante do Conselho Municipal de Educação. Aivoni Cezar Geraldes, representante dos professores das escolas pú-Municipal de Administração; Antonio Sertório, representante do Conselho Municipal de Educação, Aivoni Cezar Geraldes, representante dos professores das escolas públicas municipais do ensino fundamental; Júlio Katsuhiko Yoshino, representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais; Cláudia Bueno, representante dos professores das escolas públicas municipais; Cláudia Bueno, representante dos professores das escolas públicas municipais de educação infantil. O Presidente do Conselho Prof. Antonio Sertório deu início à reunião comunicando que no Diário Oficial do Município do dia 23/07/2012, foi publicada a Lei 14.345 alterando os dispositivos da Lei Municipal n° 13.101, que dispõe sobre a criação do Conselho do FUNDEB. Esclarece ainda que, essa alteração refere-se a composição do colegiado ampliando o número de conselheiros de 17 (dezessete) para 19 (dezenove) e incluindo 01 representante dos NAEDs (Núcleos de Ações Educacionais Descentralizadas), 01 representante dos professores de EJA (Educação de Jovens e Adultos) e ol representante dos monitores/agentes de educação infantil. O Prof. Sertório informa que parte dessas alterações é fruto de antiga reivindicação do Conselho, aprovada em reunião ordinária de abril de 2010 e solicitada oficialmente em maio do mesmo ano. Em seguida os conselheiros manifestam-se em torno das incorreções e equívocos na elaboração da redação da referida lei. O conselheiro Júlio indaga sobre o que cabe ao Conselho a partir dessas modificações. O conselheiro Antonio Donizetti Leal sugere que o Conselho deve apontar as inconsistências e encaminhar o mais breve possível para que sejam feitas as alterações necessárias. Ficou decidido, por unanimidade, que para que sejam feitas as alterações necessárias. Ficou decidido, por unanimidade, que esta será uma das pautas para a próxima reunião. Passando para os itens da pauta, o sr. José Ricardo Rodrigues, representante da Secretaria de Educação, responde questionamento da conselheira Aivoni esclarecendo sobre ausência de nome de profissional da educação nas folhas de pagamento apresentadas anteriormente. Na sequência apresenta e explica o Demonstrativo dos Recursos vinculados ao FUNDEB e também, a senta e expirca o Demonstrativo dos Recursos vinculados ao PUNDES e tambem, e cópia da folha de pagamento da Educação e o Parecer relativo ao 2º trimestre/2012 para prestação de contas ao TCESP. Após as avaliações e esclarecimentos necessários, todos concordam e emitem parecer favorável, assinando os documentos e rubricando todas as folhas de pagamento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Sueli Ferreira Leal, lavrei a presente ata. Campinas, vinte e quatro de julho de dois mil e doze. julho de dois mil e doze

## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

## PORTARIA NAED NORTE N° 06/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e considerando o artigo 37 da Portaria SME 114/2010, de 30 de dezembro de 2010, do artigo 13 da Resolução SME nº 01/2012, de 09 de janeiro de 2012 e da Resolução SME 23/2010, de 18 de novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico das seguintes Unidades Educacionais Municipals abrancidas pelo Sistema Municipal de Ensino

tes Unidades Educacionais Municipais abrangidas pelo Sistema Municipai de Ensino de Campinas:

- CEMEI "Bety Pierro"

- CEMEI "Maria Lázara Duarte Gonçalves"

- EMEI "Cônego Manoel Garcia"

- EMEI "Benjamin Constant"

- EMEI "Benjamin Constant"

- EMEI "Bolinha de Mel"

- EMEI "Mário Gatti"

- EMEI "Maria Hermínia F. Magalhães"

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2012.

Campinas, 25 de julho de 2012 tes Unidades Educacionais Municipais abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino

Campinas, 25 de julho de 2012

ROSELI MISSIATO MARTINS MORAES DE MELLO
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED NORTE N° 07/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e considerando o artigo 37 da Portaria SME 114/2010, de 30 de dezembro de 2010, do artigo 13 da Resolução SME n° 01/2012, de 09 de janeiro de 2012 e da Resolução SME 23/2010, de 18 de novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1° - Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico das seguintes Unidades Educacionais Municipais abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

de Campinas

- e Campinas: CEMEI "Fernando Alfheo Miguel" CEMEI "Christiano Osório de Oliveira" CEMEI "Professora Leonor Motta Zuppi" EMEI "Agostinho Páttaro"

Artigo  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2012.

## Campinas, 25 de julho de 2012 ROSELI MISSIATO MARTINS MORAES DE MELLO Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

## PORTARIA NAED NORTE N° 08/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e considerando o artigo 37 da Portaria SME 114/2010, de 30 de dezembro de 2010, do artigo 13 da Resolução SME nº 01/2012, de 09 de janeiro de 2012 e da Resolução SME 23/2010, de 18 de novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico das seguintes Unidades Educacionais Municipais abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

de Campinas:

- "Unidade Casa da Criança Meimei"
  "Entidade Escola Lar Sagrada Família"
- CEI "Professor José Aristodemo Pinotti"

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2012.

Campinas, 25 de julho de 2012

ROSELI MISSIATO MARTINS MORAES DE MELLO
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE / 2012

Publicação - (Artigo 256 da Constituição Estadual)

DECEMBER A DECLEDADA C		
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	223.762.625,26	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	35.406.109,17	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	258.283.303,89	
Imposto de Renda Retido na Fonte	54.910.902,85	
Dívida Ativa de Impostos	29.487.940,55	
Multa/Juros provenientes de impostos	20.597.468,20	
Fundo de Participação dos Municípios	25.326.107,33	
Imposto Territorial Rural	210.174,45	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.005.871,64	
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	341.141.642,18	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	184.785.309,28	
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.654.780,39	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFE- RÊNCIAS	1.178.572.235,19	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	31.234.488,16	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.068.454,01	
Recursos recebidos do FUNDEB	96.231.300,88	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	909.987,30	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	130.444.230,35	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.309.016.465,54	
DESPESAS DO ENSINO	Acumulado	
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	23.437.337,07	
12.361-Ensino Fundamental	254.000,00	
12.362-Ensino Médio Vinculado	44.982.173,43	
12.365-Educação Infantil	121.589.187,64	
12.366-Educação de Jovens e Adultos	22.554.130,00	
12.367 - Educação Especial	4.393.697,60	
(=)Total da Despesa do Ensino	217.210.525,74	
(-)Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	10.903.351,46	
(-)Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros (-)Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	10.903.351,46 847,08	
(-)Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB		
	847,08	
(-)Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB (=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	847,08 <b>206.306.327,20</b>	
(-)Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB (=)Total da Despesa com Recursos Próprios (+)Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	847,08 <b>206.306.327,20</b> 78.663.332,27	
(-)Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB  (=)Total da Despesa com Recursos Próprios  (+)Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB  (+)Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	847,08 <b>206.306.327,20</b> 78.663.332,27 14.993.475,76	
(-)Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB  (=)Total da Despesa com Recursos Próprios  (+)Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB  (+)Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB  (-)Rendimentos de Aplicações Financeiras - FUNDEB  (-)Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	847,08 <b>206.306.327,20</b> 78.663.332,27 14.993.475,76 909.987,30 0,00	
(-)Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB  (=)Total da Despesa com Recursos Próprios  (+)Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB  (+)Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB  (-)Rendimentos de Aplicações Financeiras - FUNDEB  (-)Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB  (=)TOTALAPLICADO NO ENSINO	847,08 <b>206.306.327,20</b> 78.663.332,27 14.993.475,76 909.987,30 0,00 <b>299.053.147,93</b>	
(-)Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB  (=)Total da Despesa com Recursos Próprios  (+)Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB  (+)Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB  (-)Rendimentos de Aplicações Financeiras - FUNDEB  (-)Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	847,08 <b>206.306.327,20</b> 78.663.332,27 14.993.475,76 909.987,30 0,00	
(-)Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB  (=)Total da Despesa com Recursos Próprios  (+)Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB  (+)Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB  (-)Rendimentos de Aplicações Financeiras - FUNDEB  (-)Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB  (=)TOTAL APLICADO NO ENSINO  APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	847,08 <b>206.306.327,20</b> 78.663.332,27 14.993.475,76 909.987,30 0,00 <b>299.053.147,93</b>	

Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	69,40%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5°,LEI 9.394/96	94.782.342,71

## PEDRO SERAFIM JÚNIOR PROF.CARLOS ROBERTO CECÍLIO

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA Diretor DECOR - CRC 1SP 160065/O-3

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 24/2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, COMUNICA que, no dia e no horário estabelecido no Anexo Único, será realizada no CEPROCAMP, localizado na Av. 20 de novembro n.º 145, Centro, Campinas, a Sessão de Atribuição de Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 05/2010, publicado em Diário Oficial do Município de 17 de dezembro de 2010, prorrogado conforme publicação em Diário Oficial do Município de 25 de novembro de 2011.

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos inscritos nos EIXOS abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para Formação de Cadastro, para interessados em ministrar atividades docentes nos Cursos Técnicos, classificados conforme COMUNI-CADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 25/2011, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de junho de 2011, para a Sessão de Atribuição de Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no EIXO.

2. O candidato poderá utilizar até 10 minutos para realizar sua escolha.

3. No ato da atribuição, o candidato deverá:

- O candidato poderá utilizar até 10 minutos para realizar sua escolha.
   No ato da atribuição, o candidato deverá:
   1 apresentar e entregar cópia dos documentos: RG, CPF e a carteira do Conselho Regional de sua Categoria quando houver.
   2 declarar no ato da atribuição sua situação de acúmulo de cargo ou função em órgão público Federal, Estadual ou Municipal.
   A jornada máxima para atribuição será de 40 horas semanais.
   O candidato não poderá estar em Licença para Tratamento de Saúde
   Serão atribuídos Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do procurador e os documentos do candidato exigidos nos itens
   1 e 3.2 do presente Comunicado. 3.1 e 3.2 do presente Comunicado.
- 7. O candidato assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 8. A sessão de atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS

  9. Caso os Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos sejam atribuídos,
- xima sessão de atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.
- 10. Se os Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos não forem atribuídos, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro classificado na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.
- 11. Será vetada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

  12. Será considerado desistente da Sessão de Atribuição o candidato que:

  12.1 Nãocomparecer à Sessão de Atribuição publicada no Diário Oficial do Municí-
- .2 Comparecer na Sessão de Atribuição e declinar de seu direito de O candidato no ato da atribuição declarará ciência do Edital 05/2010.
- 14. Fica vetada a troca ou desistência de turmas assumidas nas sessões de atribuições realizadas anteriormente.
- 16. O candidato que faltar a 2 (duas) reuniões pedagógicas consecutivas ou interpoladas e ao Conselho de Módulo, convocados pela escola, exceto se estiver a serviço do CEPROCAMP, ficará impedido de concorrer à atribuição de aula no decorrer do período letivo.

## Campinas 26 de julho de 2012

## PROF.CARLOS ROBERTO CECÍLIO Presidente Da FUMEC

## ANEXO ÚNICO

HORARIO	
8h30'	EIXO XVII – PORTUGUÊS
9h	EIXO XVIII – LETRAS – INGLÊS
9h30'	EIXO XIX – MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA
9h30'	EIXO XXI – CIDADANIA E RELAÇÕES HUMANAS
10h	EIXO IV – AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
10h	EIXO V – AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA –
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
10h30'	EIXO VIII – AMBÎENTE, SAÚDE E SEGURANÇA – SEGURANÇA
	8h30' 9h 9h30' 9h30' 10h 10h

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## ATA DA REUNIÃO DE Nº 60 DO CONSELHO MUNICIPAL

**DE ESPORTES E LAZER**Aos dez dias do mês de maio de dois mil e onze, realizou-se a 60ª reunião em caráter ordi-Aos dez dias do mês de maio de dois mil e onze, realizou-se a 60ª reunião em caráter ordinário do Conselho Municipal de Esportes e Lazer no Balneário Parque Portugal, Portão 7 da Lagoa do Taquaral, conforme convocação prévia, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Justificativas de Ausências; 3) Aprovação mecanismo de fiscalização e avaliação dos projetos Edital FIEC 2011 elaborado pela Comissão de Avaliação. Estiveram presentes: Gustavo Lemos Petta; Viviane Vilela de Rezende; Vanda Regina de Almeida; Oldemar Elias; Maria Cristina Bognar; Adilson Momente; Aparecido Edgar Diniz; Fernando Martins Tavares; Juraci Soriano de Lima; Lucas Novaes Jayme; João Carlos Tellini e Lúcio Paulo Godoi Fermoselli. Estiveram também presentes Danilo Ciaco Nunes da Coordenadoria de Eventos e Lourdes Izabel de Lira, secretariando a reunião. O Presidente iniciou a reunião lendo a pauta e consultou os presentes sobre a necessidade de inclusão de itens. A Conselheira Viviane Vilela de Rezende informou que conforme calendário anteriormente aprovado pelo Conselho, deveria ser iniciada a discussão sobre o Edital FIEC 2012. O Presidente do Conselho propôs inclusão do item 4) Edital FIEC 2012 na pauta, o que foi aceito por todos. Passando para o item 1, o Presidente informou que já foram pagas duas parcelas para as entidades de Participação e Lazer, sendo que as próximas parcelas serão pagas após avaliação das Prestações de Contas 2010. O Presidente solicita que os Conselheiros orientem as entidades para serem ágeis quando diagnosticadas pendências na Prestação de por todos. Passando para o Item I, o Presidente informou que ja foram pagas duas parcelas para as entidades aprovadas nas linhas de Rendimento, Educacional e Paradesporto, e uma parcela para as entidades de Participação e Lazer, sendo que as próximas parcelas serão pagas após avaliação das Prestações de Contas 2010. O Presidente informou também que haveria entrega de Certificado para as entidades aprovadas no FIEC e FICC em 2011, com a presença do Prefeito Hélio de Oliveira Santos. Comunicou que teve inicio o Futebol Amador com a presença de 200 equipes e o Futebol de Base com 42 equipes. O Presidente informou também que not ai 3004/2011 ocorreu a cerimônia de abertura dos Jogos Universitários de Campinas - JUC, este ano a competição conta com a participação de 1500 atetas de 11 instituições. Passando para o item 2), o Presidente justificou a ausência dos Conselheiros: Wilton Domingues, Gabriel Gouveia Garcia, José Erb Ubarana Júnior e Marcel Grotta que não puderam comparecer devido a compromissos assumidos com trabalho, o que foi aceito pelo Conselho. O Presidente informou que os Conselheiros da Secretaria de Cidadania. Tinablho. Assistência e Inclusão Social e a Coordenadoria de Comunicação não estão comparecendo às reuniões do Conselho, assim solicitou a Coordenadoria do FIEC para entrar em contato e verificar quais são os problemas do não comparecimento. No item 3), a Conselheira Viviane Vilela de Rezende informou que consta na pasta dos Conselheiros o informativo elaborado por Camila de Pádua, da Assessoria de Impressa da Secretaria de Esportes e Lazer, que foi entregue às entidades na assinatura do contrato, com as instruções para o envio de informações a serem divulgadas no portal da Prefeitura como também nos demais veículos de comunicação da cidade. A Conselheira Vanda Regina de Almeida solicitou ao Presidente um veículo para as visitas e falou sobre a importância da grade horária para o conselho er comunicação da cidade. A Conselheira Vanda Regina de Almeida solicitou ao Presidente um veículo para as

CAIO CARNEIRO CAMPOS Secretário Municipal De Esportes

## SECRETARIA DE FINANCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA ATÉ JUNHO DE 2012 ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	JUNHO/2012	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00	RECEITAS CORRENTES	2.963.474.633,58	200.625.796,79	1.433.116.308,61	1.530.358.324,97
110.000.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.224.358.897,00	83.523.557,93	628.131.008,60	596.227.888,40
111.000.00	IMPOSTOS	1.122.072.935,00	78.710.670,75	572.362.941,17	549.709.993,83
111.202.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	286.010.795,00	14.574.337,33	173.885.951,33	112.124.843,67
111.202.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	81.778.774,00	4.744.205,16	49.876.673,93	31.902.100,07
111.204.00	RETIDO NAS FONTES	107.528.457,00	9.784.835,45	54.910.902,85	52.617.554,15

111.208.00	" IMPOSTO S/ TRANSM. ""INTER VIVOS"" DE BENS IMÓVEIS"	73.478.813,00	5.599.950,87	35.406.109,17	38.072.703,83
111.300.00	ISSQN	573.276.096,00	44.007.341,94	258.283.303,89	314.992.792,11
112.000.00	TAXAS	102.268.819,00	4.812.887,18	55.767.312,86	46.501.506,14
113.000.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	17.143,00	0,00	754,57	16.388,43
120.000.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.845.255,00	1.331.115,44	9.338.409,69	7.506.845,31
122.029.01	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.845.255,00	1.331.115,44	9.338.409,69	7.506.845,31
130.000.00	RECEITA PATRIMONIAL	28.784.646,01	7.693.513,11	17.350.952,80	11.433.693,21
131.000.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	3.448,90	20.164,65	(20.164,65)
132.000.00	RECEITAS MOBILIÁRIOS	28.525.557,01	7.661.694,25	17.144.450,93	11.381.106,08
133.000.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMIS- SÃO DE USO	259.089,00	28.369,96	186.337,22	72.751,78
170.000.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.426.979.234,57	97.498.981,09	703.366.469,62	723.612.764,95
172.100.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	369.408.010,00	28.344.571,17	169.880.572,23	199.527.437,77
172.101.02	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	49.099.998,00	4.028.348,06	25.326.107,33	23.773.890,67
972.101.02	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	(9.819.999,00)	(805.669,58)	(5.065.221,16)	(4.754.777,84)
172.101.05	COTA-PARTE ITR	600.000,00	4.738,17	210.174,45	389.825,55
972.101.05	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR	(120.000,00)	(947,63)	(42.034,84)	(77.965,16)
172.122.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECNATURAIS	1.455.000,00	77.256,30	480.130,10	974.869,90
172.133.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	276.928.402,00	21.388.353,48	128.785.284,53	148.143.117,47
172.134.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS	0,00	32.561,73	121.718,49	(121.718,49)
172.135.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	43.184.800,00	3.352.481,08	18.459.715,97	24.725.084,03
172.136.01	TRANSFERÊNCIA FINANC.DO ICMS-DE- SONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	4.600.000,00	334.311,94	2.005.871,64	2.594.128,36
972.136.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – L.K.	(920.000,00)	(66.862,38)	(401.174,28)	(518.825,72)
172.199.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.399.809,00	0,00	0,00	4.399.809,00
172.200.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	810.498.320,00	51.999.191,89	423.699.141,65	386.799.178,35
172.201.01	COTA- PARTE IMP.CIRCULAÇÃO MERCA- DORIA E SERVIÇOS – ICMS	774.373.428,00	55.620.711,30	341.141.642,18	433.231.785,82
972.201.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	(154.874.686,00)	(11.124.142,24)	(57.104.186,11)	(97.770.499,89)
172.201.02	COTA-PARTE DO IMP.S/PROPR.VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	230.367.737,00	8.881.699,81	184.785.309,28	45.582.427,72
972.201.02	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	(46.073.547,00)	(1.776.339,96)	(48.081.204,10)	2.007.657,10
172.201.04	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	5.900.000,00	448.750,16	2.654.780,69	3.245.219,31
972.201.04	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI	(1.180.000,00)	(89.750,03)	(530.956,15)	(649.043,85)
172.201.13	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.635.388,00	0,00	527.185,79	1.108.202,21
172.222.30	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	350.000,00	38.262,85	306.570,07	43.429,93
172.400.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMEN- TAIS – FUNDEB	189.000.000,00	14.114.034,92	96.231.300,88	92.768.699,12
173.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.789.000,00	211.332,85	1.317.393,88	19.471.606,12
176.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.283.904,57	2.829.850,26	12.238.060,98	25.045.843,59
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	266.506.601,00	10.578.629,22	74.929.467,90	191.577.133,10
190.000.00	1	50 466 051 00	1 2 272 542 22	24.848.825,07	27.617.525,93
191.000.00	MULTAS E JUROS DE MORA	52.466.351,00	3.273.542,33	·	
191.000.00 192.000.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.580.737,00	207.384,42	3.908.304,70	672.432,30
191.000.00 192.000.00 193.000.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.580.737,00 128.448.803,00	207.384,42 5.399.098,95	3.908.304,70 36.736.892,68	91.711.910,32
191.000.00 192.000.00 193.000.00 199.000.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECEITA DA DÍVIDA ATIVA RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	4.580.737,00 128.448.803,00 81.010.710,00	207.384,42 5.399.098,95 1.698.603,52	3.908.304,70 36.736.892,68 9.435.445,45	91.711.910,32 71.575.264,55
191.000.00 192.000.00 193.000.00 199.000.00 200.000.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  RECEITA DA DÍVIDA ATIVA  RECEITAS CORRENTES DIVERSAS  RECEITAS DE CAPITAL	4.580.737,00 128.448.803,00 81.010.710,00 115.544.411,34	207.384,42 5.399.098,95 1.698.603,52 471.300,67	3.908.304,70 36.736.892,68 9.435.445,45 8.487.891,38	91.711.910,32 71.575.264,55 107.056.519,96
191.000.00 192.000.00 193.000.00 199.000.00 200.000.00 210.000.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  RECEITA DA DÍVIDA ATIVA  RECEITAS CORRENTES DIVERSAS  RECEITAS DE CAPITAL  OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.580.737,00 128.448.803,00 81.010.710,00 115.544.411,34 15.723.864,00	207.384,42 5.399.098,95 1.698.603,52 471.300,67 0,00	3.908.304,70 36.736.892,68 9.435.445,45 8.487.891,38 0,00	91.711.910,32 71.575.264,55 107.056.519,96 15.723.864,00
191.000.00 192.000.00 193.000.00 199.000.00 200.000.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  RECEITA DA DÍVIDA ATIVA  RECEITAS CORRENTES DIVERSAS  RECEITAS DE CAPITAL	4.580.737,00 128.448.803,00 81.010.710,00 115.544.411,34	207.384,42 5.399.098,95 1.698.603,52 471.300,67	3.908.304,70 36.736.892,68 9.435.445,45 8.487.891,38	91.711.910,32 71.575.264,55 107.056.519,96

TOTAL DE 3.079.019.044,92 201.097.097,46 1.441.604.199,99 1.637.414.844,93 RECEITAS

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA DIRETOR DO DECOR/CONTROLE INTERNO GILTON PACHECO DE LACERDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

REFERENTE AO 3° BIMESTRE DE 2012

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40

"3° BIMESTRE DE 2012 - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1°)"

RECEITAS	PREV	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	REALIZAR	
I - RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRAORÇ.)	3.154.939.997,00	3.167.335.596,84	425.535.477,47	1.521.390.691,22	1.645.944.905,62	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.224.358.897,00	1.224.358.897,00	165.324.864,21	628.131.008,60	596.227.888,40	
Impostos	1.122.072.935,00	1.122.072.935,00	155.233.995,83	572.362.941,17	549.709.993,83	
Taxas	102.268.819,00	102.268.819,00	10.090.810,60	55.767.312,86	46.501.506,14	
Contribuição de Melhoria	17.143,00	17.143,00	57,78	754,57	16.388,43	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	153.410.455,00	153.410.455,00	16.235.181,49	51.758.900,94	101.651.554,06	
Contribuições Sociais	136.565.200,00	136.565.200,00	13.596.240,54	42.420.491,25	94.144.708,75	
Contribuições Econômicas	16.845.255,00	16.845.255,00	2.638.940,95	9.338.409,69	7.506.845,31	
RECEITA PATRIMONIAL	32.204.899,00	32.441.866,01	10.410.370,48	18.190.777,04	14.251.088,97	
Receitas Imobiliárias	37.600,00	37.600,00	9.876,06	33.947,99	3.652,01	
Receitas de Valores Mobiliários	31.908.210,00	32.145.177,01	10.339.679,83	17.970.491,83	14.174.685,18	
Receita de Concessões e Permissões	259.089,00	259.089,00	60.814,59	186.337,22	72.751,78	
RECEITA DE SERVIÇOS	16.200.000,00	16.200.000,00	2.593.334,23	7.059.871,43	9.140.128,57	
Receita de Serviços	16.200.000,00	16.200.000,00	2.593.334,23	7.059.871,43	9.140.128,57	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.416.789.834,00	1.428.948.466,83	201.473.392,55	703.684.122,14	725.264.344,69	
Transferências Intergovernamentais	1.580.360.562,00	1.581.894.562,00	224.323.431,27	801.035.791,40	780.858.770,60	
Transferências de Instituições Privadas	20.789.000,00	20.789.000,00	426.744,61	1.317.393,88	19.471.606,12	
Transferências de Convênios	28.628.504,00	39.253.136,83	6.047.687,81	12.555.713,50	26.697.423,33	
(-) Dedução do FUNDEB	(212.988.232,00)	(212.988.232,00)	(29.324.471,14)	(111.224.776,64)	(101.763.455,36)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	311.975.912,00	311.975.912,00	29.498.334,51	112.566.011,07	199.409.900,93	
Multas e Juros de Mora	52.845.351,00	52.845.351,00	6.622.557,87	25.171.230,41	27.674.120,59	
Indenizações e Restituições	32.520.237,00	32.520.237,00	7.129.786,88	32.894.637,07	(374.400,07	
Receita da Dívida Ativa	128.556.803,00	128.556.803,00	9.748.701,35	36.771.131,62	91.785.671,38	
Receitas Diversas	98.053.521,00	98.053.521,00	5.997.288,41	17.729.011,97	80.324.509,03	
II - RECEITAS DE CAPITAL	104.987.366,00	115.587.011,34	4.917.968,78	8.504.131,12	107.082.880,22	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.723.864,00	15.723.864,00	0,00	0,00	15.723.864,00	
Operações de Crédito Interna	15.723.864,00	15.723.864,00	0,00	0,00	15.723.864,00	
alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	20.003,60	20.003,60	(10.003,60	
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	20.003,60	20.003,60	(10.003,60	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	892.600,00	892.600,00	111.356,52	347.641,14	544.958,86	
Amortizações de Empréstimos	892.600,00	892.600,00	111.356,52	347.641,14	544.958,86	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	88.360.902,00	98.960.547,34	4.786.608,66	8.136.486,38	90.824.060,96	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios - Rec. Capital	88.360.902,00	98.960.547,34	4.786.608,66	8.136.486,38	90.824.060,96	
III = RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	252.696.644,00	252.696.644,00	44.910.126,26	128.834.263,48	123.862.380,52	
SUBTOTAL DAS RECEITAS =	3.512.624.007,00	3.535.619.252,18	475.363.572,51	1.658.729.085,82	1.876.890.166,36	
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO =	3.512.624.007,00	3.535.619.252,18	475.363.572,51	1.658.729.085,82	1.876.890.166,36	
DÉFICIT				0,00		
TOTAL	3.512.624.007,00	3.535.619.252,18	475.363.572,51	1.658.729.085,82	1.876.890.166,36	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
I - DESPESAS SEM INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.220.186.363,00	3.278.299.305,36	1.813.605.431,15	1.192.891.253,45	1.156.605.170,95
DESPESAS CORRENTES	2.791.525.719,00	2.839.003.257,71	1.721.464.143,88	1.166.656.972,51	1.131.824.932,78
Pessoal e Encargos Sociais	1.417.805.992,00	1.424.902.744,00	836.623.707,99	644.493.355,84	642.314.923,20
Juros e Encargos	57.963.103,00	57.963.103,00	57.949.343,00	27.711.098,08	27.711.098,08
Outras Despesas	1.315.756.624,00	1.356.137.410,71	826.891.092,89	494.452.518,59	461.798.911,50
DESPESAS DE CAPITAL	315.429.189,00	326.364.592,65	92.141.287,27	26.234.280,94	24.780.238,17
Investimentos	290.003.889,00	300.939.292,65	71.118.177,85	12.023.132,78	10.569.090,01
Inversões Financeiras	11.201.000,00	11.201.000,00	6.798.809,42	4.541.484,29	4.541.484,29
Amortização da Dívida	14.224.300,00	14.224.300,00	14.224.300,00	9.669.663,87	9.669.663,87
Reserva de Contingência	107.727.055,00	107.727.055,00			
Reserva do RPPSa	5.504.400,00	5.204.400,00			
II - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	246.961.871,00	249.732.857,00	142.496.558,22	129.951.116,54	126.675.536,42
DESPESAS CORRENTES	230.361.871,00	230.661.871,00	123.425.572,72	117.237.988,46	113.962.408,34
Pessoal e Encargos Sociais	219.468.400,00	219.468.400,00	113.633.632,50	112.311.561,62	109.145.075,52
Juros e Encargos	5.600.000,00	5.900.000,00	5.900.000,00	2.616.185,74	2.616.185,74
Outras Despesas	5.293.471,00	5.293.471,00	3.891.940,22	2.310.241,10	2.201.147,08
DESPESAS DE CAPITAL	16.600.000,00	19.070.986,00	19.070.985,50	12.713.128,08	12.713.128,08
Amortização da Dívida	16.600.000,00	19.070.986,00	19.070.985,50	12.713.128,08	12.713.128,08
III - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO	45.475.773,00	45.475.773,00	43.444.576,00	22.121.190,92	22.121.190,92
IV - SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO =	3.512.624.007,00	3.573.507.935,36	1.999.546.565,37	1.344.963.560,91	1.305.401.898,29
SUPERÁVIT =				313.765.524,91	
IV - TOTAL	3.512.624.007,00	3.573.507.935,36	1.999.546.565,37	1.658.729.085,82	1.305.401.898,29

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

## MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40 3° BIMESTRE DE 2012 - RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO - ANEXO II (ARTIGO 52, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00)

	(ARTIGO 52, INCISO II, ALINEA C DA EC. 101/00)								
	Códigos/Despesas	Dotaçã	o Anual	Empenhado	Saldo	Liquidado	Saldo		
	Funções e Subfunções	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	a empenhar	Até o Bimestre	a liquidar		
1 -	LEGISLATIVO	91.139.953,00	91.139.953,00	45.787.880,79	45.352.072,21	39.875.942,58	5.911.938,21		
31	Ação Legislativa	91.139.953,00	91.139.953,00	45.787.880,79	45.352.072,21	39.875.942,58	5.911.938,21		
4 -	ADMINISTRAÇÃO	429.854.432,00	408.818.289,25	202.194.237,07	206.624.052,18	167.246.852,92	34.947.384,15		
121	Planejamento e Orçamento	56.000,00	56.000,00	1.400,00	54.600,00	1.400,00	0,00		
122	Administração Geral	334.647.052,00	314.406.027,29	157.988.483,96	156.417.543,33	136.356.024,90	21.632.459,06		
123	Administração Financeira	3.605.000,00	3.605.000,00	2.000.000,00	1.605.000,00	1.310.533,18	689.466,82		
126	Tecnologia da Informação	31.640.009,00	31.599.009,00	10.407.893,88	21.191.115,12	5.095.342,77	5.312.551,11		
128	Formação de Recursos Humanos	1.482.030,00	1.482.030,00	322.846,91	1.159.183,09	266.169,15	56.677,76		
129	Administração de Receitas	520.000,00	225.496,96	192.774,40	32.722,56	119.635,30	73.139,10		
131	Comunicação Social	16.211.160,00	16.271.160,00	7.913.674,36	8.357.485,64	2.354.933,17	5.558.741,19		
182	Defesa Civil	578.103,00	58.488,00	22.570,42	35.917,58	11.496,08	11.074,34		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.333.430,00	30.333.430,00	18.508.715,56	11.824.714,44	18.508.715,56	0,00		
333	Empregabilidade	319.100,00	319.100,00	0,00	319.100,00	0,00	0,00		
661	Promoção Industrial	160.000,00	160.000,00	2.250,00	157.750,00	0,00	2.250,00		
692	Comercialização	248.000,00	248.000,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00		
695	Turismo	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00		
782	Transporte Rodoviário	9.764.548,00	9.764.548,00	4.833.627,58	4.930.920,42	3.222.602,81	1.611.024,77		
6 -	SEGURANÇA PÚBLICA	74.860.166,00	70.505.262,45	30.191.820,49	40.313.441,96	27.559.355,71	2.632.464,78		
122	Administração Geral	74.858.666,00	70.503.762,45	30.191.820,49	40.311.941,96	27.559.355,71	2.632.464,78		
126	Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00		
128	Formação de Recursos Humanos	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00		
7 -	RELAÇÕES EXTERIORES	850.000,00	561.779,62	22.000,00	539.779,62	11.500,13	10.499,87		
211	Relações Diplomáticas	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00		
212	Cooperação Internacional	750.000,00	461.779,62	22.000,00	439.779,62	11.500,13	10.499,87		
8 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.501.936,00	98.410.732,16	56.921.214,35	41.489.517,81	38.985.124,35	17.936.090,00		
122	Administração Geral	16.630.244,00	16.843.001,00	8.399.043,28	8.443.957,72	7.788.086,06	610.957,22		

		1		1	1	1	
	assistência ao Idoso	3.919.360,00	3.235.360,00	1.697.740,65	1.537.619,35	1.013.588,18	684.152,47
	Assist. ao Portador de Deficiência	1.070.000,00	954.000,00	632.520,37	321.479,63	306.771,37	325.749,00
	ssist. à Criança e ao Adolescente	35.406.959,00	35.494.970,20	23.723.478,51	11.771.491,69	14.563.598,83	9.159.879,68
1	ssistência Comunitária	30.737.010,00	39.145.037,96	20.799.881,45	18.345.156,51	13.707.607,52	7.092.273,93
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.534.163,00	2.534.163,00	1.568.324,03	965.838,97	1.568.324,03	0,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	204.200,00	204.200,00	100.226,06	103.973,94	37.148,36	63.077,70
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	383.472.646,00	383.772.646,00	349.152.000,00	383.772.646,00	167.104.490,30	182.047.509,70
272 Pr	Previdência do Regime Estatutário	383.472.646,00	383.772.646,00	349.152.000,00	383.772.646,00	167.104.490,30	182.047.509,70
10 - S	SAÚDE	937.515.712,00	937.817.933,26	572.986.255,64	364.831.677,62	403.043.231,99	169.943.023,65
122 A	dministração Geral	408.203.182,00	429.271.270,25	231.489.600,18	197.781.670,07	191.238.321,05	40.251.279,13
243 As	Assistência a Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	stenção Básica	122.163.800,00	113.265.921,75	76.815.312,66	36.450.609,09	48.140.399,61	28.674.913,05
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.526.770,00	368.378.991,26	249.265.164,17	119.113.827,09	149.130.929,65	100.134.234,52
	igilância Sanitária	2.387.000,00	2.387.000,00	849.879,15	1.537.120,85	402.682,20	447.196,95
	<sup>l</sup> igilância Epidemiológica	2.848.900,00	3.128.690,00	1.285.812,00	1.842.878,00	850.412,00	435.400,00
331 Pr	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.385.060,00	21.385.060,00	13.280.487,48	8.104.572,52	13.280.487,48	0,00
11 - TI	RABALHO	6.319.823,00	6.350.823,00	2.376.396,46	3.974.426,54	1.917.682,92	458.713,54
122 A	dministração Geral	2.516.824,00	2.423.324,00	1.591.014,54	832.309,46	1.193.648,39	397.366,15
331 Pr	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	157.000,00	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00
333 Eı	mpregabilidade	3.075.999,00	3.200.499,00	639.331,82	2.561.167,18	634.013,13	5.318,69
334 Fo	omento ao Trabalho	570.000,00	570.000,00	146.050,10	423.949,90	90.021,40	56.028,70
12 - EI	DUCAÇÃO	688.068.413,00	732.019.279,30	352.734.551,31	392.271.976,23	274.317.169,48	78.417.381,83
122 A	dministração Geral	47.567.458,00	47.567.458,00	23.410.929,98	24.156.528,02	22.226.806,45	1.184.123,53
243 As	ssistência a Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
306 AI	limentação e Nutrição	52.272.000,00	82.502.000,00	47.532.813,18	34.969.186,82	35.627.039,15	11.905.774,03
331 Pr	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.747.349,00	34.747.349,00	18.899.998,86	15.847.350,14	18.899.998,86	0,00
361 Ei	nsino Fundamental	184.858.964,00	189.858.172,57	79.893.481,56	109.964.691,01	65.799.911,38	14.093.570,18
362 Ei	Ensino Médio	1.497.000,00	1.518.700,00	804.000,00	714.700,00	572.623,05	231.376,95
363 Ei	Insino Profissional	6.996.629,00	7.089.761,00	3.854.256,64	3.235.504,36	1.827.214,30	2.027.042,34
365 E	ducação Infantil	321.646.842,00	329.985.447,73	151.391.243,49	178.594.204,24	115.512.534,20	35.878.709,29
366 E	ducação de Jovens e Adultos	31.476.171,00	31.607.671,00	22.554.130,00	22.040.789,24	11.816.747,81	10.737.382,19
367 E	ducação Especial	7.005.000,00	7.141.720,00	4.393.697,60	2.748.022,40	2.034.294,28	2.359.403,32
13 - C	CULTURA	20.234.732,00	20.145.817,42	4.231.972,77	15.913.844,65	1.666.652,76	2.565.320,01
122 A	dministração Geral	4.759.320,00	4.825.320,00	1.854.097,29	2.971.222,71	1.345.813,22	508.284,07
126 Te	ecnologia da Informação	12.536,00	12.536,00	0,00	12.536,00	0,00	0,00
128 Fo	ormação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
243 As	ssistência a Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
391 Pa	atr. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.837.145,00	5.132.736,80	1.804.882,99	3.327.853,81	79.229,33	1.725.653,66
392 Di	Difusão Cultural	6.620.731,00	6.170.224,62	342.888,01	5.827.336,61	121.486,66	221.401,35
695 Tu	urismo	3.964.000,00	3.964.000,00	230.104,48	3.733.895,52	120.123,55	109.980,93
	Códigos/Despesas	Dotação	Anual	Empenhado	Saldo	Liquidado	Saldo
	Funções e Subfunções	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	a empenhar	Até o Bimestre	a liquidar
14 - DI	DIRETORIA DA CIDADANIA	2.774.427,00	3.089.427,00	1.716.478,15	1.372.948,85	1.110.301,24	606.176,91
122 A	administração Geral	96.500,00	96.500,00	54.374,00	42.126,00	5.140,00	49.234,00
241 As	ssistência ao Idoso	155.000,00	155.000,00	44.039,16	110.960,84	21.684,41	22.354,75
422 Di	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.522.927,00	2.837.927,00	1.618.064,99	1.219.862,01	1.083.476,83	534.588,16
15 - U	IRBANISMO	394.245.703,00	424.187.645,17	180.443.262,54	243.744.382,63	113.143.458,82	67.299.803,72
	Administração Geral	87.419.946,00	87.419.946,00	40.298.084,72	47.121.861,28	36.274.555,39	4.023.529,33
1	Iormalização e Qualidade	115.665,00	115.665,00	67.066,00	48.599,00	51.047,52	16.018,48
	ecnologia da Informação	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
1	nfra-Estrutura Urbana	97.773.981,00	98.900.365,19	28.226.085,75	70.674.279,44	12.629.455,84	15.596.629,91
1	Serviços Urbanos	179.859.513,00	180.699.513,00	78.361.204,03	102.338.308,97	44.290.816,34	34.070.387,69
1	ransportes Coletivos Urbanos	28.916.598,00	56.892.155,98	33.490.822,04	23.401.333,94	19.897.583,73	13.593.238,31
	IABITAÇÃO	37.540.886,00	40.823.685,63	7.228.803,10	33.594.882,53	3.746.305,68	3.482.497,42
1	dministração Geral	77.000,00	77.000,00	17.209,43	59.790,57	5.162,82	12.046,61
1	labitação Urbana	37.463.886,00	40.746.685,63	7.211.593,67	33.535.091,96	3.741.142,86	3.470.450,81
482 H:		27.100.000,00	. 3 3.000,00		55.555.671,76	5	3.176.100,01
		2 810 ANO NA	3 810 600 00	522 100 04	2 227 /100 1 /	267 100 no	16/1 020 70
18 - G	SESTÃO AMBIENTAL nfra-Estrutura Urbana	3.819.608,00 1.802.000,00	3.819.608,00 1.802.000,00	532.109,86 501.870,64	3.287.498,14 1.300.129,36	367.180,08 349.562,74	164.929,78 152.307,90

1	ı			ı	1		
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.885.000,00	1.885.000,00	30.239,22	1.854.760,78	17.617,34	12.621,88
542	Controle Ambiental	132.608,00	132.608,00	0,00	132.608,00	0,00	0,00
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000,00	20.000,00	18.000,00	2.000,00	18.000,00	0,00
573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	20.000,00	20.000,00	18.000,00	2.000,00	18.000,00	0,00
20 -	AGRICULTURA	680.000,00	680.000,00	195.000,00	485.000,00	135.000,00	60.000,00
606	Extensão Rural	680.000,00	680.000,00	195.000,00	485.000,00	135.000,00	60.000,00
22 -	INDUSTRIA	200.000,00	200.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00
661	Promoção Industrial	200.000,00	200.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.267.000,00	19.788.798,82	12.808.378,30	6.980.420,52	8.645.632,88	4.162.745,42
212	Cooperação Internacional	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
692	Comercialização	18.497.000,00	18.497.000,00	12.209.963,28	6.287.036,72	8.497.843,58	3.712.119,70
695	Turismo	720.000,00	1.241.798,82	598.415,02	643.383,80	147.789,30	450.625,72
26 -	TRANSPORTE	1.140.388,00	1.164.830,02	0,00	1.164.830,02	0,00	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	638.388,00	662.830,02	0,00	662.830,02	0,00	0,00
452	Serviços Urbanos	501.000,00	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
27 -	DESPORTO E LAZER	20.746.310,00	21.862.310,00	4.825.530,12	17.036.779,88	1.482.324,06	3.343.206,06
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
811	Desporto de Rendimento	13.000.000,00	13.000.000,00	785.349,80	12.214.650,20	742.235,67	43.114,13
813	Lazer	7.745.310,00	8.861.310,00	4.040.180,32	4.821.129,68	740.088,39	3.300.091,93
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	196.140.417,00	195.397.660,26	175.130.674,42	20.266.985,84	94.537.355,01	80.593.319,41
182	Defesa Civil	1.500.000,00	1.704.903,55	1.232.718,80	472.184,75	570.506,45	662.212,35
841	Refinanciamento da Dívida Interna	82.147.349,00	82.147.349,00	82.147.349,00	0,00	38.107.729,70	44.039.619,30
843	Serviço da Dívida Interna	36.400.000,00	39.170.986,00	37.126.028,50	2.044.957,50	22.530.019,76	14.596.008,74
844	Serviço da Dívida Externa	3.554.036,00	3.554.036,00	3.554.036,00	0,00	1.304.570,01	2.249.465,99
845	Transferências	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	1.418.300,88	1.581.699,12
846	Outros Encargos Especiais	69.539.032,00	65.820.385,71	48.070.542,12	17.749.843,59	30.606.228,21	17.464.313,91
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.727.055,00	107.727.055,00	0,00	107.727.055,00	0,00	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	5.504.400,00	5.204.400,00	0,00	5.204.400,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.512.624.007,00	3.573.507.935,36	1.999.546.565,37	1.936.100.618,23	1.344.963.560,91	654.583.004,46

## MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)  EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES - JUL/2011 A JUN/2012					
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS U					
RECEITAS CORRENTES (I) =	3.059.823.642,63				
Receita Tributária	1.121.001.638,18				
IPTU	332.500.388,75				
ISS	514.334.933,39				
ІТВІ	70.730.088,26				
IRRF	120.689.053,29				
Outras Receitas Tributárias	82.747.174,49				
Receita de Contribuições.	107.636.554,90				
Receita Patrimonial	59.597.280,31				
Receita de Serviços	14.641.293,46				
Transferências Correntes	1.468.799.950,68				
Cota-Parte do FPM	49.803.658,38				
Cota-Parte do ICMS	678.254.999,65				
Cota-Parte do IPVA	226.759.838,77				
Cota-Parte do ITR	1.733.645,36				
Transfer. Da LC 87/1996	3.986.541,84				
Transferências do FUNDEB	181.693.329,77				
Outras Transferências Correntes	326.567.936,91				
Outras Receitas Correntes	288.146.925,10				

DEDUÇÕES (II) =	307.104.716,53
Contrib. Plano Seg. Social Servidor =	95.383.659,60
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	30.027.727,16
Resultado do FUNDEB	181.693.329,77
RCL (I · II) =	2.752.718.926,10

## MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40 3° BIM/2012 - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISO III)

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	REC	EITAS REALIZADAS
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	+	No Bimestre	Até o Bimestre
1	(I)=(2+8+11+14+19)	3.399.887.063,83	466.705.777,07	1.638.854.362,11
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	1.224.358.897,00	165.324.864,21	628.131.008,60
3	IPTU	367.789.569,00	40.625.141,92	223.762.625,26
4	ISS	573.276.096,00	84.431.580,07	258.283.303,89
5	ITBI	73.478.813,00	11.907.974,42	35.406.109,17
6	IRRF	107.528.457,00	18.269.299,42	54.910.902,85
7	Outras Receitas Tributárias	102.285.962,00	10.090.868,38	55.768.067,43
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	406.107.099,00	61.145.307,75	180.593.164,42
9	Receitas Previdenciárias	389.261.844,00	58.506.366,80	171.254.754,73
10	Outras Receitas de Contribuições	16.845.255,00	2.638.940,95	9.338.409,69
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	12.296.689,00	6.670.543,82	6.820.184,45
12	Receita Patrimonial	32.441.866,01	10.410.370,48	18.190.777,04
13	(-) Aplicações Financeiras	20.145.177,01	3.739.826,66	11.370.592,59
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.428.948.466,83	201.473.392,55	703.684.122,14
15	FPM	39.279.999,00	7.058.119,19	20.260.886,17
16	ICMS	623.178.742,00	88.596.763,37	274.518.011,19
17	Convênios	39.253.136,83	6.047.687,81	12.555.713,50
18	Outras Transferências Correntes	727.236.589,00	99.770.822,18	396.349.511,28
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	328.175.912,00	32.091.668,74	119.625.882,50
20	Dívida Ativa	128.556.803,00	9.748.701,35	36.771.131,62
21	Diversas Receitas Correntes	199.619.109,00	22.342.967,39	82.854.750,88
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23++26+29)	115.587.011,34	4.917.968,78	8.504.131,12
23	Operações de Crédito (III)	15.723.864,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	892.600,00	111.356,52	347.641,14
25	Alienação de Bens (V)	10.000,00	20.003,60	20.003,60
26	Transferências de Capital = (27+28)	98.960.547,34	4.786.608,66	8.136.486,38
27	Convênios.	98.960.547,34	4.786.608,66	8.136.486,38
28	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,0
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	98.960.547,34	4.786.608,66	8.136.486,38
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	3.498.847.611,17	471.492.385,73	1.646.990.848,49

			DE	SPESAS LIQUIDADAS
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS DOTAÇÃO ATUALIZADA		No Bimestre	ATÉ O BIMESTRE
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	3.069.665.128,71	454.330.952,95	1.283.894.960,97
33	Pessoal e Encargos Sociais	1.644.371.144,00	256.983.414,29	756.804.917,46
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	63.863.103,00	9.613.872,60	30.327.283,82
35	Outras Despesas Correntes	1.361.430.881,71	187.733.666,06	496.762.759,69
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.005.802.025,71	444.717.080,35	1.253.567.677,15
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI)= (38+39+43)	390.911.351,65	25.073.897,76	61.068.599,94

38	Investimentos	300.939.292,65	6.585.467,69	12.023.132,78
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	11.201.000,00	2.026.623,07	4.541.484,29
40	Concessão de Empréstimos (XII)	3.000.000,00	309.947,56	534.892,96
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	8.201.000,00	1.716.675,51	4.006.591,33
43	Amortização da Dívida (XIV)	78.771.059,00	16.461.807,00	44.503.982,87
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	309.140.292,65	8.302.143,20	16.029.724,11
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	107.727.055,00		
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	5.204.400,00		
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)= (X+XV+XVI+XVII)	3.427.873.773,36	453.019.223,55	1.269.597.401,26
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	70.973.837,81	18.473.162,18	377.393.447,23
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00

RESULTADO NOMINAL					
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)		
I - Dívida Consolidada	1.343.029.632,34	1.324.377.248,54	1.319.300.639,97		
II - Deduções:(*)	57.890.551,75	369.387.698,47	361.460.978,65		
Disponibilidade de Caixa Bruta	268.390.397,29	411.547.390,95	401.495.229,39		
Demais Haveres Financeiros	42.758,59	54.612,86	46.493,93		
(-) Restos a Pagar Processados	210.542.604,13	42.214.305,34	40.080.744,67		
III - Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.285.139.080,59	954.989.550,07	957.839.661,32		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00		
V - PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00		
VI - Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.285.139.080,59	954.989.550,07	957.839.661,32		
RESULTADO NOMINAL			-327.299.419,27		

<sup>(\*)</sup> Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

# MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885,242.0001-40 3° BIMESTRE DE 2012 - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (LRF, ART.53, INCISO II)

(DRI) INTEGO II)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE			
RECEITAS CORRENTES (I)	167.184.520,00	167.184.520,00	78.573.583,07	72.715.611,96			
Receitas de Contribuições	130.485.600,00	130.485.600,00	60.224.123,07	42.779.466,89			
Contribuição do Servidor Ativo Civil	120.953.900,00	120.953.900,00	55.824.876,92	36.602.601,01			
Contribuição do Servidor Inativo Civil	8.020.500,00	8.020.500,00	3.701.769,23	5.343.495,14			
Contribuição de Pensionista Civil	1.511.200,00	1.511.200,00	697.476,92	833.370,74			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	27.500.000,00	27.500.000,00	13.750.000,00	23.062.331,51			
Receita Patrimonial	2.978.420,00	2.978.420,00	1.489.210,00	453.462,47			
Receitas Imobiliárias	70.200,00	70.200,00	35.100,00	14.643,08			
Receitas de Valores Mobiliários	2.908.220,00	2.908.220,00	1.454.110,00	438.819,39			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	6.220.500,00	6.220.500,00	3.110.250,00	6.420.351,09			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	215.286.726,00	215.286.726,00	107.643.363,00	77.472.855,37			
Contribuição Patronal do Exercício	188.955.100,00	188.955.100,00	94.477.550,00	63.167.111,39			
Contribuição Patronal Ativo Civil	142.227.700,00	142.227.700,00	71.113.850,00	63.167.111,39			
Contribuição Patronal Inativo Civil	46.727.400,00	46.727.400,00	23.363.700,00	0,00			
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	26.331.626,00	26.331.626,00	13.165.813,00	14.305.743,98			
Contribuição Patronal Ativo Civil	26.331.626,00	26.331.626,00	13.165.813,00	14.305.743,98			

Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	15.694.718,00	15.694.718,00	7.847.359,00	48.614.722,77
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (V)	21.715.200,00	21.715.200,00	10.857.600,00	1.708.441,56
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	419.881.164,00	419.881.164,00	204.921.905,07	200.511.631,66
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOT	AÇÃO	DESPESAS A	ATÉ O BIMESTRE
220, 2010 1 1211021101111110	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	30.904.118,00	30.904.118,00	6.953.891,02	3.613.899,98
Despesas Correntes	26.844.600,00	26.844.600,00	6.951.595,02	3.611.603,98
Despesas de Capital	4.059.518,00	4.059.518,00	2.296,00	2.296,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	382.830.696,00	382.830.696,00	167.983.050,00	166.948.350,16
Aposentadorias	306.920.200,00	306.920.200,00	138.080.450,00	138.882.976,46
Pensões	75.665.296,00	75.665.296,00	29.902.600,00	28.065.373,70
Outros Benefícios Previdenciários	245.200,00	245.200,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	641.950,00	641.950,00	300.000,00	0,00
Compensação Previdenciária. de Aposentadoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	5.504.400,00	5.504.400,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	419.881.164,00	419.881.164,00	175.236.941,02	170.562.250,14
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	29.684.964,05	29.949.381,52

## MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885,242.0001-40 3º BIMESTRE DE 2012 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR -ANEXO IX (LRF, ART. 53, INCISO V)

	SALDO DE			MOVIMENTAÇÃO AT	TÉ O BIMESTRE		SA	LDO		
PODER/ORGÃO	EXERCÍCIOS A	ANTERIORES	PAGAMENTOS		CANCEL	AMENTOS	ATÉ O E	SIMESTRE	DISPONÍVEL	
	RPP	RPNP	RPP	RPNP	RPP	RPNP	RPP	RPNP		
EXECUTIVO	210.541.404,13	107.089.310,62	170.425.291,93	45.374.283,42	35.367,53	45.718.850,12	40.080.744,67	15.996.177,08	394.214.886,13	
PMC	207.255.600,88	104.593.344,12	167.446.537,48	43.598.859,77	35.367,53	45.289.244,99	39.773.695,87	15.705.239,36	247.663.807,14	
CAMPREV	217.252,58	0,00	107.605,77	0,00	0,00	0,00	109.646,81	0,00	135.177.736,32	
HOSPITAL "Dr. M.GATTI"	1.758.037,29	1.314.948,98	1.570.010,66	677.710,36	0,00	422.222,57	188.026,63	215.016,05	4.754.941,44	
SETEC	431.085,61	1.125.876,65	421.710,25	1.049.554,48	0,00	400,50	9.375,36	75.921,67	5.108.880,14	
FJPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.277,05	
FUMEC	879.427,77	55.140,87	879.427,77	48.158,81	0,00	6.982,06	0,00	0,00	953.244,04	
LEGISLATIVO	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.280.343,26	
CÂMARA	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.280.343,26	
TOTAL	210.542.604,13	107.089.310,62	170.426.491,93	45.374.283,42	35.367,53	45.718.850,12	40.080.744,67	15.996.177,08	401.495.229,39	

PEDRO SERAFIM JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL
GILTON PACHECO DE LACERDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR DO DECOR/CONTROLE INTERNO
FÁBIO FORTE DE ANDRADE
DIRETOR DO DAF

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE $LICENCIAMENTO\ AMBIENTAL$

Protocolo nº 2011/10/7100

Interessado: ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Apresentar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no prazo de 30 (trinta) dias, o Certificado emitido por GRAPROHAB para o empreendimento localizado a Rua Alba, s/nº - Gleba 01 - Jardim Vista Alegre, objeto do ETM nº 343/2011 emitido por esta Secretaria.

Endereço: Av. Anchieta, nº 200, 17º andar - Centro - Campinas.

Campinas, 27 de julho de 2012

ENG. ALEXANDRE COSTA

Eng. Civil - Matrícula: 123232-0

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEGUETTI

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Protocolo nº 2010/10/36918
Interessado: SÃO FABIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Apresentar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no prazo de 30 (trinta) dias, o Certificado emitido por GRAPROHAB para o empreendimento localizado a Estrada Municipal CAM 465, s/nº - Gleba 64 / Quarteirão 30.027 - Sitio Santo Antonio, objeto do ETM nº 339/2011 emitido por esta Secretaria. Endereço: Av. Anchieta, nº 200, 17º andar - Centro - Campinas.

Campinas, 27 de julho de 2012 ENG. ALEXANDRE COSTA Eng. Civil - Matrícula: 123232-0 MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEGUETTI Coordenador De Controle E Licenciamento Ambi

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Protocolo nº 2010/10/34312
Interessado: MBV Protocolo nº 2010/10/34312 Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES

Apresentar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no prazo de 30 (trinta) dias, o Certificado emitido por GRAPROHAB para o empreendimento localizado a Rua Jader Passos s/nº - Gleba IIC / Quarteirão 30.014 - Vila 31 de Março, objeto do ETM nº 184/2011 emitido por esta Secretaria.

Endereço: Av. Anchieta, nº 200, 17º andar - Centro - Campinas.

Campinas, 27 de julho de 2012

ENG. ALEXANDRE COSTA

Eng. Civil - Matrícula: 123232-0

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEGUETTI
Chefe Do Setor De Controle E Licenciamento Ambiental

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 2º CONVOCAÇÃO

Processo: 2011/10/52988

Interessado: Etienne Marie Andre Miguet

Para darmos prosseguimento a análise do processo de Licenciamento Ambiental, apresentar na SMMA no prazo de 30 dias o seguinte documento:

- 1) Matrícula do imóvel atualizada em até 180 dias.
- Comprovante de pagamento da taxa de análise
   Localização da propriedade em imagem de satélite recente
- 4) Planta da propriedade, assinada por um responsável técnico e acompanhado de

- ART, com as seguintes informações:
  4.1) demarcação das edificações já existentes (com preenchimento interno hachurado) e a construir (com preenchimento interno em cor sólida, preferencialmente cinzá claro);
- 4.2) demarcação das áreas de preservação permanente e fragmentos de vegetação. se existentes;
- 4.3) localização das árvores isoladas, que deverão ser numeradas e marcadas segundo o manejo solicitado (vermelho = árvores que serão cortadas, amarelo= árvores que serão transplantadas e verde = árvores que serão mantidas).
- serao transpiantadas e verde = arvores que serao mantidas).

  4.4) A numeração utilizada para demarcação das árvores em planta, deverá ser indicada em tabela anexa a planta, com as seguintes informações: nome popular, nome científico, DAP, volume lenhoso (para as árvores que serão cortadas) altura, altura de fuste, classificação dos indivíduos quanto a categoria de ameaça a extinção (utilizando como referência a Resolução SMA nº 48/2004), origem da espécies (exótica ou nativa).
- (exótica ou nativa).

  5) Fotos de cada indivíduo arbóreo que será cortado ou transplantado, identificados de acordo com a numeração utilizada na planta.

  6) Laudo de caracterização da vegetação existente no imóvel, conforme a classificação prevista nas seguintes legislações: Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA nº 1, de 31/01/94 e Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 1, de 17/02/94 para Mata Atlântica, e Lei Estadual nº 13.550, de 02/06/2009 e Resolução SMA 64/2009 para Cerrado.

  Obs: Comparecer com a documentação solicitada a Av. Anchieta 200, 19º, Setor de Licenciamento Ambiental, das 9h às 11h30, e das 14h às 16h

de Licenciamento Ambiental, das 9h às 11h30, e das 14h às 16h.

Campinas, 27 de julho de 2012 JUÇARA APARECIDA ANDRÉ
Engª Agrônoma - Matrícula: 123016-6 - CCLA/SMMA
MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEGUETTI Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Protocolo: 2012/10/31489

Interessado: Empreendimento Celicom Brasil Indústria e Comércio de Baterias para Celulares Ltda.

Assunto: Solicitação de prazo.

Campinas, 27 de julho de 2012

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEGUETTI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e Decreto Municipal nº 17.261, de 08 de fevereiro 2011, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente entre 23/07/2012 à 27/07/2012 e complementação da listagem de requerimentos protocolizados entre 01/06/2012 a 23/07/2012.

## REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ENTRE 23/07/2012 A 27/07/2012 E COMPLEMENTAÇÃO DA LISTAGEM DE 01/06/2012 A 23/07/2012

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENCA DE OPERAÇÃO / SD = SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / SD = SOLICITAÇÃO DE DISPENSA									
Nº Protocolo	Data de entrada	Anexo	Solicitação	Requerente	Empreendimento, obra ou atividade	Detalhamento	Endereço			
2012/10/28100	6/28/2012	IV	ETM	Ghenvet Saúde Animal LTDA	Laboratório de Transformação de Produtos Médicos Veterinários e Farmacêuticos	Laboratório de Transformação de Produtos Médicos Veterinários e Farmacêuticos	Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 347 - Campo dos Amarais (Lt. 42-C / Qd. 4 - Qt. 3765)			
2012/10/28101	6/29/2012	IV	ETM	Ghenvet Saúde Animal LTDA	Laboratório de Transformação de Produtos Médicos Veterinários e Farmacêuticos	Laboratório de Transformação de Produtos Médicos Veterinários e Farmacêuticos	Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 367 - Campo dos Amarais (Lt. 42-B / Od. 4 - Ot. 3765)			
2012/10/30971	7/16/2012	IV	ETM	Campinas Atacadista de Carnes e Derivado	Comércio Atacadista de Carnes Bovinas/Suínas e Derivados e Armazenagem de Produtos Químicos	Comércio Atacadista de Carnes Bovinas/Suínas e Derivados e Armazenagem de Produtos Químicos	Estrada Campinas - Monte Mor Velha, 1.211 - Chácara Nova Boa Vista			
2012/10/31487	7/20/2012	IV	ETM	Celia Marta Salzenas Ricci	Industria de Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e outros materiais semelhantes	Industria de Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e outros materiais semelhantes	Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, s/ nº - Chácara Aparecida			
2012/10/31627	7/20/2012	IV	ETM	ADJ Industria e Comercio de Fixadores Ortopédicos e Implantes LTDA	Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia	Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia	Rua Dario Freire Meirelles, 561 - Campo dos Amarais (Lt. 42 - Qd. 5 - Qt. 3766)			
2012/10/31687	7/20/2012	IV	ETM	Iktec Comercio de Produtos para Tratamento de Superfície LTDA	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não específicados anteriormente; partes e peças	Avenida Buritizao, 288 - Jd. Itatinga			
2012/10/31686	7/20/2012	IV	ETM	Laercio Ricci	Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura Avicultura	Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura Avicultura	Rua Estácio de Sá, 560 - Jd Santa Genebra (Lt. 6 - Qd. 2 - Qt. 6869)			
2012/10/31703	7/20/2012	IV	ETM	Auto Posto Paiares	Posto de Gasolina com Venda, Óleos, Lavagem e Lubrificação	Posto de Gasolina com Venda, óleos, lavagem, lubrificação	Rua Monsenhor Jeronimo Baggio, 216 - Jd. Nossa Senhora Auxiliadora (Lt. 6 - Od. I - Qt. 841)			
2012/10/31890	7/20/2012	IV	ETM	Seven Colors Processamento em Chapas	Prestação de Serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais	Prestação de Serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais	Rua Servidão Quatro (s/ denominação), s/nº - Chácara Morumbi (Gleba 56 - Qt. 15153)			
2012/10/32096	7/23/2012	IV	ETM	Colepav Ambiental LTDA	Fabricação de Compostos Orgânicos/Fertilizantes Orgânicos para uso Agrícola	Fabricação de Compostos Orgânicos/ Fertilizantes Orgânicos para uso Agricola	Avenida Barão Smith de Vasconcellos, s/ nº - Distrito Industrial			

2012/10/32101	7/23/2012	IV	ETM	Teadit Juntas LTDA	Fabricação de Produtos de Metal, Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais, Manutenções e Reparação de Equipamentos	Fabricação de Produtos de Metal, Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais, Manutenções e Reparação de Equipamentos	Av. Mercedes Benz, 390 - Distrito Industrial (Gleba 3-C - Qt. 6937)
2012/10/32114	7/23/2012	IV	ETM	Marcos Miguel Rosa ME	Comércio Varejista de Sucatas e Serviços Técnicos de Manutenção	Comércio Varejista de Sucatas e Serviços Técnicos de Manutenção	Rua da Abolição, 1900 - Bairro Ponte Preta (Lt. 4-MOD - Qt. 1511)
2012/10/32519	7/25/2012	IV	ETM	Fibralit Indústria e Comércio LTDA	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Laminados Planos em Poliester reforçado com Fibra de Vidro	Rua Pedro Estancato, 850 - Chácara Campo dos Amarais
2012/10/32538	7/25/2012	IV	ETM	Valdemar dos Reis Barros EPP	Fabricação de Sanitários Químicos	Fabricação de Sanitários Químicos	Rua Mário Martins de Almeida, s/nº - Jd. São José / Qd. G / Qt. 4007)
2012/10/32563	7/25/2012	I	LP/LI	BRC XXIII Empreendimentos Imobiliários Ltda	Empreendimento Comercial	Área do Terreno: 928.714.10m² / Área Construida: 378.100,06m² / Contendo: 17 edificações (prédios e galpões)	Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1000 - Distrito Industrial
2012/10/32681	7/27/2012	IV	RLO	Thinktech Indústria, Comércio e Serviços de Informática	Fabricação de equipamentos de informática	Fabricação de Desktop e Notebook	Avenida Jonh Dalton, 200 - Tachno Park
2012/10/32895	7/27/2012	ı	LP/LI	Plano Macieira Empreendimentos Imobiliários LTDA	Empreendimento Habitacional	Årea do Terreno: 14.053,48 m² / Área a Construir : 33.358,77 m² / 2 Subsolos, térreo e duas torres com 19 andares	Rua Hermantino Coelho, 155 - Bairro Mansões Santo Antonio (Lt. 2/ sub / Qt. 3775-C)

## DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ENTRE 23/07/2012 A 27/07/2012 Z = AUTORIZAÇÃO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LOCUMENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO ATZ = AUTORIZAÇÃO /

AN	IEXO	Nº Protocolo	Documento Emitido e Respectivo Número	Requerente	Empreendimento ou obra ou atividade	Endereço	Validade
	IV	2010/10/42236	// // // // // // // // // // // // //	Baldoni Produtos Naturais Comércio e Industria LTDA	Fabricação de Produtos a Base de Mel	Rua Santo Bassan, 125 - Bosque das Palmeiras	4/9/2015

Campinas, 27 de julho de 2012 HILDEBRANDO HERRMANN ecretário Municipal De Meio A

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE

**DESENVOLVIMENTO URBANO** EDITAL DE CONVOCAÇÃO 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/08/2012

O1/08/2012
Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 70ª Reunião Extraordinária que será realizada 4ª feira dia 01 de agosto de 2012,às 18h30,no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

Pauta:

Pauta:

1) Análise dos processos referente aos Pareceres:
Projetos de Leis: n°s 282/11; 325/11; 367/11 e 37/12;
Projetos de Leis Complementares: n°s 09/11; 11/11; 02/12 e 05/12.
Campinas, 25 de julho de 2012

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO PRESIDENTE DO CMDU

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## COMUNICADO EGDS - ATENÇÃO, SERVIDORES!

CURSOS EAD /ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
Os servidores que se inscreveram para os cursos da ENAP que serão oferecidos a partir de Agosto de 2012, devem ficar atentos para o comunicado que receberão sobre a confirmação da inscrição no site da ENAP.

A 1ª fase é uma pré inscrição, já realizada, que não garante a vaga; somente na 2ª fase

A l'asse e una pre inscrição, ja realizada, que não garante a vaga, somente na 2 juse é que se efetiva a matrícula.

Para a realização do cadastro e matricula no site da ENAP - www.enap.gov.br enviaremos as informações necessárias aos servidores pré-inscritos, sendo imprescindível a confirmação da inscrição dentro do prazo informado.

CURSO	PERIODO MA- TRICULA ENAP	PERIODO DO CURSO
Legislação Aplicada à logística de suprimentos – Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços.	27/08 a 10/09	25/09 a 22/10
Ética & Serviço Público sem tutoria	03/09 a 17/09	02/10 a 22/10
Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/90	24/09 a 08/10	23/10 a 19/11

Informações gerais:(19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982

Campinas, 23 de julho de 2012

MARISA CORDOBA AMARANTES
COORDENADORA SETORIAL EGDS
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

## COMUNICADO EGDS - ATENÇÃO SERVIDORES!

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Agosto /2012. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino). Escolha o(s) curso(s) de

seu interesse e realize sua inscrição!
- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO

 $(Secret\'arios, Diretores, Supervisores\ e\ demais\ cargos\ de\ Liderança):$ 

## 01. REFLEXÕES DE LIDERANÇA: ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi Carga Horária: 3h

Data: 30 de agosto Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: Estilos de Liderança / Influência da diversidade da equipe e o papel do am-

## II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

## 02. É POSSÍVEL FALAR DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO?

Carga Horária: 7h
Data: 20 e 22 de agosto
Horário: 13h15 às 16h45
Temas: Serviço Público: Pontos de vista da Sociedade e do Servidor Público. Modernização do Estado: novo paradigma. Qualidade total: princípios básicos. Qualidade no Serviço Público: dificuldades e propostas.

## 03. ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

Instrutor: Antonio Carlos Galdino Carga Horária:6h30m Data: 31 de agosto Horário: 8h30 às 16h

Temas: Legislação federal e as normas de procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos/ Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07.

## III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

## 04. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi Carga Horária: 7h30

Data: 17 e 31 de agosto Horário: 8h15 às 12h00

Temas: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: A reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

## 05. GRAMÁTICA I

Unstrutor: Prof. Sílvio Coghi Carga Horária:30h Data: 20,22,27,29 de agosto, 03,05,10,12,17 e 18 de setembro Horário:08h30 às 11h30

Temas:Este curso está atualizado seguindo o acordo ortográfico da língua portuguesa.

Alguns dos conteúdos: acentuação, crase, ortografia, verbos e conjugações, pontuação, entre outros.

## 06. GRAMÁTICA II

Ob. GRAMATICATI
Instrutor: Prof. Sílvio Coghi
Carga Horária: 30h
Data: 21,23,30 de agosto, 04,06,11,13,18,20,25 de setembro
Horário:13h30 às 16h30
Temas: Sujeito, concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, regência nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes

## 07. INFORMÁTICA - EDITOR DE TEXTO E PLANILHA ELETRÔNICA PARA INICIANTES

Instrutor: Otávio Leonardo Carga Horária: 30h Datas: 20,22,27,29 de agosto, 03,05,10,12,17 e 18 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30
Temas:Básico de Texto e Planilha (BR Office), em ambiente Windows XP.

## 08. LIMITE SEM LIMITES: "CONHEÇA-TE A TI MESMO"

vo. LIMITE SEM LIMITES: "CONHEÇA-TE A TI MESMO" Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro Carga Horária: 04h Data: 21 e 28 de agosto Horário: 9h às 11h Temas:Relações Interpessoais/ Conceito de Limite/Entendendo Freud/ A magia de Winnicott

## 09. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

09. TROCAÇÃO DE HISTORIA Instrutor: Larissa Vieira Scomparim Carga Horária: 2h Data: 27 de agosto Horário: 14h às 16h

Temas: História da contação / Grandes contadores / Identificação do contador / Co-nhecimento do público e faixa etária / Objetos de uso na contação / Utilização da voz / Tipos de apresentação de história.

10. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS Instrutor: Gisleine Darzan Lupi Carga Horária: 9h Data: 20,22 e 27 de agosto Horário: 08h30 às 11h30

Temas: Conceito de Evento / Segmentos, classificações e tipologia de Eventos / Processo de planejamento: desde a captação do evento até avaliação / Competências pessoais do profissional de Eventos.

## IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

## 11. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Data: 29 de agosto
Horário: 13h30 às 16h30
Temas: Vivência de Jogos e Dinâmicas de Grupo

## V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTA-**MENTAIS**

## 12. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: "OS PINGUINS DO PAPAI"

Instrutor: Eliana Sundfeld Carga Horária: 3h

Data: 29 de agosto Horário: 13h30 às 16h30.

Temas: Papel profissional e familiar, ética,princípios e valores, comportamento,afeto, relação pai e filho

## 13. O SEGREDO PARA SER FELIZ NO TRABALHO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo
Carga Horária: 2h30
Data: 23 de agosto
Horário: 14h00 às 16h30
Temas: Importância do reconhecimento da dimensão individual / Promoção da noção da identidade laboral / Melhora de relacionamentos pessoais / Instrumentalização para profito propugativa / Pospugativa de atividades prá oficas em palação so para a prática preventiva / Desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho

## APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " COMO TREINAR SEU DRAGÃO'' Instrutor: Eliana Sundfeld Carga Horária: 3h

Data: 27 de agosto Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Trabalho em equipe / Solidariedade, amizade, amor, relacionamento / Valores, preconceito, diversidade, liderança / União, cooperação / Passagem da infância para a adolescência / As incertezas que cercam a cabeça de crianças e jovens / As dificuldades que os pais tem para ouvir os filhos - a falta de diálogo / O Bullying

## 15. O DESAFIO DE MUDAR: MUDAR O DESAFIO Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 7h Data: 27 e 29 de agosto Horário: 13h15 às 16h45

Temas: Conceito de Mudança / Globalização e Mudança / Novos Paradigmas / Difi-culdades x Problemas / Tratamentos errôneos das dificuldades / Resistência à mudança e como minimizá-la.

# 16. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope Carga Horária: 3h Data: 31 de agosto Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Conceitos gerais de deficiência auditiva, visual, intelectual, múltipla sensorial, surdo cegueira e adaptação de materiais para inclusão.

## VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL:

## 17. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: MÓDULO "ATITUDE VENCEDORA"

Data: 29 de agosto

Horário:9h00 às 11:00 hs

Horano:9n00 as 11:00 ns Local: Salão Vermelho do Paço Municipal. Temas: Saia da multidão / O que é sucesso? / Modelos Mentais / Paradigmas / Atitude:Problemas X Desafios / Crise:processo da mudança / Horizonte Temporal / Desenvolvendo Temperança e Resiliência / A Filosofia do Vencedor.

## Consultor: Aly Baddauhy

Mini-Currículo: Sócio Proprietário e Fundador da Business Center Treinamentos, a maior empresa de treinamento comportamental do Brasil. Atua desde 1993 como palestrante, já passaram pelos seus treinamentos mais de 100.000 pessoas.

Criador dos Treinamentos: Liderança o Fator Resultado, O poder da Escolha, Atitude Vencedores e Perdedores, Finanças Pessoais, Atitude Vencedora, O que é Vender no Mundo de Hoje entre outros.

Autor dos DVD: Atitude Vencedores e Perdedores, Liderança o Fator Resultado, Ferramentas da Liderança e Finanças Pessoais.

## VII - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

## 18. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad Carga Horária: 20h

Temas: Meditação ativa para a "Paz e Tolerância"; o dançar como fator de integração, seja de equipes, seja da gestão pública; propício a convivência; vinculada às técnicas de saúde integrativa.

## Data: 16,23,30 de agosto e 06,13,20,27 de setembro e 04 de outubro Horário: 9h às 11h30 - Turma da manhã

## Data: 15,22,29 de agosto, 05,12,19,26 de setembro e 03 de outubro Horário: 14h às 16h30 - Turma da tarde

19. ESTRESSE: ANJO OU DEMÔNIO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo Carga Horária: 2h

Catiga Horaria. 211
Data: 21de agosto
Horário: 9h30 às 11h30
Temas: Origem do estresse / Aspectos clínicos e funcionais do estresse / Aquisição de técnicas de enfrentamento em relação ao estresse

## 20. PREVENÇÃO DE ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO Instrutor:Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 3h Data: 20 de agosto Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho/ Alongamento / Fortalecimento muscular e educação postural / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios

## 21. POSTURA CORPORAL: ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE DORES

Instrutor: Regiane Cristina Bocchio Fernandes Rosa Carga Horária: 2h

Data: 16 de agosto Horário: 9h às 11h Temas: Alterações posturais / Causas de dores na coluna / Prevenção / Qualidade de

## 22. GINÁSTICA LABORAL

Instrutor: Regiane Cristina B. Fernandes Rosa Carga Horária: 2h

Carga Horaria: 211
Data: 14 de agosto
Horário: 9h00 às 11h00
Temas: Trabalho contemporâneo/Definição de ginástica laboral/Tipos de Ginástica Preparatória Compensatória e de Relaxamento/Benefícios: Funcionários x Empresa/
Definição de Alongamento/Indicações e contra-indicações/Benefícios do Alongamento/Como fazer.

# 23. MEMÓRIA ATIVA: JOGOS E EXERCÍCIOS Instrutor: Miriam N. Berling Carga Horária: 12h Data: 10,17,24,31 de agosto

Horário: 9h às 12h
Temas: Tipos de memória/Fatores que influenciam na fixação da memória/Fatores que auxiliam na fixação da memória/Como manter a memória ativa

## VIII - Turmas Exclusivas:

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas. A Escola de Governo também disponibiliza uma série de ações de capacitação ou vivencias motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas especificas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão:
Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros.

Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, outras práticas integrativas, além de desenvolvermos a partir das demandas que nos são apresentadas, junto a sua equipe, no local de trabalho. Nossos analistas se deslocam para atender às equipes, dentro das horas GEM (grupo

de Estudos de Monitores), TDC (Trabalho Docente coletivo), FC (Formação continuada), e até mesmo no RPAI, auxiliando nos processo de planejamento estratégico.

Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\_egds/

Informações gerais:(19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982
Campinas, 23 de julho de 2012

MARISA CORDOBA AMARANTES
COORDENADORA SETORIAL EGDS
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

## CONCURSO PÚBLICO - CARGOS OPERACIONAIS

EDITAL 005/2012 - RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas divulga o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos em relação às notas da Prova Objetiva, realizada dia 08/07/2012, de acordo com o disposto no Edital de Abertura

CANDIDATO	N° PROT.	CARGO	RESULTADO
CLAUDIO FERREI- RA SANTIAGO	1	AGENTE MAN. (ELÉTRICA, TELEFONIA E HIDRÁULICA)	INDEFERIDO
CLAUDIO FERREI- RA SANTIAGO	3	AGENTE MAN. (ELÉTRICA, TELEFONIA E HIDRÁULICA)	INDEFERIDO
MARLEIDE TOMAZ SILVA	2	AGENTE OPERACIONAL (NUTRIÇÃO)	INDEFERIDO
SISINIA RODRI- GUES PIMENTEL	7	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL (COSTURA)	INDEFERIDO
TATIANA PINHEIRO GOMES	6	TELEFONISTA	INDEFERIDO
VIVIANE VACCARI	4	AGENTE OPERACIONAL (GERAL)	INDEFERIDO
VIVIANE VACCARI	5	AGENTE OPERACIONAL (GERAL)	INDEFERIDO

## Campinas, 27 de julho de 2012 **AIRTON APARECIDO SALVADOR** Diretor De Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - CARGOS OPERACIONAIS EDITAL Nº 005/2012 - CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público para Cargos Operacionais, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 005/2012, para a etapa da Avaliação Psicológica, de acordo com as instruções a seguir:

**DATA:** 05/08/2012 (Domingo)

LOCAL: E.E.PROF°.PEDRO SALVETTI NETTO
ENDERECO: R. Padre Eustáquio, S/N° - Pq. Ipiranga - Campinas
HORÁRIÓ DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h15

- 1. Ao candidato só será permitida a participação nesta etapa, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.
- 2. Não será permitido local designado. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da Avaliação Psicológica fora
- **3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos para o fechamento dos portõe**s, que se dará, impreterivelmente, às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

  4.1. O ingresso no local da Prova Objetiva só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 4.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, Boletins de Ocorrência (B.O.).
- **4.3.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- A Avaliação Psicológica terá duração prevista de aproximadamente 03 (três) horas. **5.1.** Durante a Avaliação Psicológica, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao psicólogo sua saída da sala e será providenciado um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso. **5.2.** Após o término da Avaliação, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências.
- 6. Durante a realização da Avaliação não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.
- 6.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda do bebê.
  6.2. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do
- certame.

- **6.3.** O acompanhante responsável pela criança deverá permanecer no local designado pela Coordenação e se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. **6.4.** Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de de consultado para e a mamentação no tempo de de consultado para e a mamentação no tempo de de consultado para e a mamentação no tempo de de consultado para e a mamentação no tempo de de consultado para e a mamentação no tempo de de consultado para e a mamentação no tempo de desease de consultado para e a mamentação no tempo de desease de consultado para e a mamentação no tempo de desease de consultado para e a mamentação no tempo de desease de consultado para e a mamentação no tempo de desease de consultado para e a mamentação no tempo de desease de consultado para e a mamentação no tempo de desease de consultado para e a mamentação no tempo de desease de consultado para e a mamentação para e a mament
- duração de prova.
- 7. Constam nesta listagem apenas os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme item 11 Capítulo VIII do Edital que rege o certame.
  7.1. Os candidatos que não atenderam, simultaneamente, aos dois critérios descritos
- no referido item, foram considerados reprovados na Prova Objetiva e estão excluídos

	CARGO: Agente de Apoio Operacional (Geral)									
	NOTA DE CO	RTE: 48 pontos								
INSCR.	NOME	DOCUM	ESPEC.	PORT.	MAT.	NOTA	SALA			
0251763-9	SILVIO BURZA FILHO	20449146		38,00	20,00	58.00	1			
0252763-4	EDSON ELIODORO	158693437		40,00	18,00	58.00	1			
0251367-6	VALERIA MARIA BONETTO	244222666		36,00	20,00	56.00	1			
0253034-1	LUIZ CARLOS NAVARRO	19839870		36,00	20,00	56.00	1			
0253336-7	RAFAEL BENEDITO DE OLIVEIRA	401054354		38,00	18,00	56.00	1			
0250781-1	EDIELSON SOARES SILVA	449235191		34,00	18,00	52.00	1			
0251312-9	WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO	341246281		38,00	14,00	52.00	1			
0252182-2	MAURICIO VALIM BANAKI	239312296		36,00	16,00	52.00	1			
0252351-5	SERGIO RICARDO BATISTA DA SILVA	248813134		38,00	14,00	52.00	1			
0252692-1	ROSANA MARIA FERREIRA	239310652		38,00	14,00	52.00	1			
0253072-4	GISLAINE RIBEIRO DE PADUA	26300370X		38,00	14,00	52.00	1			
0253084-8	JOSE ROBERTO ANTONIO	250855458		36,00	16,00	52.00	1			
0250457-0	CARLOS GENEROSO	292579159		36,00	14,00	50.00	1			
0251063-4	DOROTHEIA DE SOUZA TORRES	266951582		36,00	14,00	50.00	1			
0251714-0	REGINALDO BRAZ DA SILVA	191683899		32,00	18,00	50.00	1			
0252130-0	WESLEY SANDRO DOS SANTOS	32162273X		38,00	12,00	50.00	1			
0252164-4	GISELE MICHELLE AGUIAR	495226191		36,00	14,00	50.00	1			
0252444-9	ANGELICA FRANKLIN SALUSTIANO	22409804		36,00	14,00	50.00	1			
0253181-0	SILVANA LUCIA PIRES DE CAMPOS	88069722		36,00	14,00	50.00	1			
0251239-4	CARLOS ANTONIO DUARTE	12556751		36,00	12,00	48.00	1			
0251282-3	CELIA DE OLIVEIRA ALENCAR	218705608		36,00	12,00	48.00	1			
0251835-0	DANIELLA MAGALHAES DA SILVA	434829092		32,00	16,00	48.00	1			
0251931-3	PATRICIA ANGELA RUAS BACELLAR	230353939		34,00	14,00	48.00	1			
0252570-4	ELTON DE FRANCA SOUSA	34924635X		34,00	14,00	48.00	1			
0252571-2	CICERO NETO DE SOUZA	36318675X		36,00	12,00	48.00	1			
0252704-9	ROSANGELA FANCIO	184562466		38,00	10,00	48.00	1			
0253031-7	EDILSON MORGADO	15426701		30,00	18,00	48.00	1			
0253035-0	MARIONILDO OLIVI	151279123		36,00	12,00	48.00	1			
0253208-5	MAGALY APARECIDA DE LIMA	232882897		36,00	12,00	48.00	1			
0253222-0	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	218195722		34,00	14,00	48.00	1			
0253437-1	VALDIRA DA SILVA CAMPOS	230032618		36,00	12,00	48.00	1			

	CARGO: Agente de Apoio Operacional (Costura)									
	NOTA DE CORT	E: 46 pontos								
INSCR.	NOME	DOCUM	ESPEC.	PORT.	MAT.	NOTA	SALA			
0251693-4	MARIA CRISTINA HARUE TOYOMURA	181692831		38,00	18,00	56.00	1			
0250302-6	VANESSA DE MIGUEL MENAS COSTA	432052574		34,00	20,00	54.00	1			
0253114-3	IVONETE DE OLIVEIRA CAMILOTTI	158547792		40,00	14,00	54.00	1			
0250180-5	VILMA BENEDITA PASSOS	61009015		40,00	12,00	52.00	1			
0252064-8	RICARDO AGUIAR DE FARIA	262182051		34,00	18,00	52.00	1			
0252743-0	VALDENICE LOPES FIGUEIRA	356370367		36,00	14,00	50.00	1			
0252964-5	CRISTIANE RAQUEL MATIAS LIMA MARTIN	230751660		36,00	14,00	50.00	1			
0251455-9	IEDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	420314039		28,00	20,00	48.00	1			
0251457-5	IERACEMA DE OLIVEIRA PEREIRA	18263212X		28,00	20,00	48.00	1			
0251846-5	CELESTE COSTA DOS SANTOS	158490307		34,00	12,00	46.00	1			
0252385-0	TEREZINHA ALVES PIMENTA BERNARDINELLI	347616094		36,00	10,00	46.00	1			
0252752-9	INES VARGAS RIVEIRA PEREIRA	103135674		34,00	12,00	46.00	1			

	CARGO: Agente de Manutenção (Geral)									
	NOTA DE CORTE: 64 pontos									
INSCR.	NOME	DOCUM	ESPEC.	PORT.	MAT.	NOTA	SALA			
0252424-4	OSMAR COSTA DA ROCHA	254711534	34,00	28,00	22,00	84.00	4			
0251488-5	MARCOS DAVID COLOMEU	158539060	34,00	30,00	18,00	82.00	4			
0250772-2	MARCO ROBERTO TSUTOMU YONETSUKA	177485966	32,00	26,00	22,00	80.00	4			
0250213-5	GEORGESTEFESON ALCANTARA S JUNIOR	445847670	36,00	20,00	22,00	78.00	3			
0253188-7	APARECIDO FERREIRA LIMA	16969331	36,00	24,00	16,00	76.00	2			
0253124-0	AUGUSTO CARNEIRO NETO	184576647	30,00	28,00	18,00	76.00	2			
0253161-5	MARCIO GARCIA DOS SANTOS	224088592	30,00	24,00	22,00	76.00	4			

0252160-1	VALDECIR APARECIDO DO NASCIMENTO	179408859	30,00	22,00	22,00	74.00	4
0252006-0	WANDER FERNANDO DE MORAIS	244604691	34,00	26,00	14,00	74.00	4
0251183-5	EVANDRO CABRAL VARGAS	341259846	32,00	22,00	18,00	72.00	3
0253015-5	LEANDRO DELA NEGRA	273283972	30,00	20,00	22,00	72.00	3
0252341-8	CLAUDEMIR ALEXANDRE BENTO	320870923	30,00	26,00	14,00	70.00	2
0251667-5	HENRIQUE DE PAULA SILVA	301823807	34,00	20,00	16,00	70.00	3
0253270-0	EDEGARD VITOR DE ANDRADE	18457659	34,00	20,00	14,00	68.00	2
0251844-9	LEONARDO SOUZA SANTOS	330315298	28,00	20,00	20,00	68.00	3
0251945-3	PEDRO IVO MATTIOLI	412525021	26,00	28,00	14,00	68.00	4
0252152-0	RONALDO DE JESUS MARIANO	233646760	32,00	18,00	18,00	68.00	4
0250909-1	LUIZ MARIO DA SILVA	192940569	26,00	28,00	12,00	66.00	4
0252401-5	CARLOS RODRIGUES DA COSTA	212033797	32,00	20,00	12,00	64.00	2
0251652-7	JOSE LEANDRO DE JESUS	267378610	32,00	20,00	12,00	64.00	3

	CARGO: Agente de Manutenção (	Elétrica, Telefo	nia e Hid	ráulica)			
	NOTA DE CORT	E: 56 pontos					
INSCR.	NOME	DOCUM	ESPEC.	PORT.	MAT.	NOTA	SALA
0251998-4	JEAN PAES DE ANDRADE XAVIER	362808466	30,00	28,00	22,00	80.00	3
0250499-5	ROGERIO EDUARDO DA COSTA MORAES	306693069	28,00	26,00	22,00	76.00	4
0250494-4	CICERO EVALDO DE SALES SILVA	1142958086	28,00	26,00	18,00	72.00	2
0252023-0	OSVALDO MENDES DE CARVALHO	25028716X	32,00	20,00	20,00	72.00	4
0253520-3	ANDRE GUIMARAES FANTUCI	408036242	26,00	28,00	18,00	72.00	2
0252165-2	VALDEMIR BENVINDO DA SILVA BURGARELI	453353393	28,00	24,00	18,00	70.00	4
0252729-4	EDMILSON MARTIN	13056414X	20,00	30,00	20,00	70.00	2
0252990-4	DANIEL ROMANO GUILHERMINO DA SILVA	301807504	30,00	18,00	22,00	70.00	2
0250164-3	CLAUDINEI ALBQUERQUE	286559390	24,00	22,00	20,00	66.00	2
0251354-4	JOSE RICARDO TARTAROTI	34739937X	26,00	20,00	20,00	66.00	3
0252316-7	GUILHERME SASTRE GONCALVES	376727330	20,00	20,00	26,00	66.00	3
0251468-0	FABIO RIBEIRO DE JESUS	547639120	26,00	22,00	16,00	64.00	3
0252237-3	JOAO MARCOS MATTOSO	15119603	26,00	24,00	14,00	64.00	3
0252668-9	WILSON MARQUES DE SOUZA	196437258	20,00	26,00	18,00	64.00	4
0251351-0	EMERSON COLTRO GERES	23850489X	24,00	20,00	18,00	62.00	3
0252127-0	FABRICIO DA SILVA	520894728	24,00	18,00	20,00	62.00	3
0252662-0	ADRIANO ALVES	271829011	20,00	24,00	16,00	60.00	2
0252494-5	ADRIANO GERALDO RODRIGUES	20549210	28,00	20,00	10,00	58.00	2
0253206-9	JEFFERSON TEIXEIRA DIAS	486333656	24,00	16,00	18,00	58.00	3
0252980-7	ISAC MARTIN CARDOSO	411918515	26,00	18,00	12,00	56.00	3
0253293-0	MARCILIO PINHEIRO DA SILVA	180802525	18,00	24,00	14,00	56.00	4

	CARGO: Agente de Manutenção (Operador Caldeira)						
	NOTA DE CORTE: 70 pontos						
INSCR.	NOME	DOCUM	ESPEC.	PORT.	MAT.	NOTA	SALA
0251594-6	JORGE LUIZ PEREIRA LOUREIRO	83039879	26,00	30,00	14,00	70.00	5

	CARGO: Agente Op	eracional (Ge	ral)				
	NOTA DE CORT	E: 70 pontos					
INSCR.	NOME	DOCUM	ESPEC.	PORT.	MAT.	NOTA	SALA
0252728-6	SUELY MARIA DOS SANTOS SOUZA	341251720	34,00	30,00	22,00	86.00	4
0251335-8	CASSIO PEREIRA COSTA	482018033	36,00	24,00	24,00	84.00	2
0251125-8	ALEX DIAS ALVES	34601170X	36,00	24,00	22,00	82.00	2
0251324-2	AMBROSIA MARIA DA SILVA	337448838	32,00	26,00	22,00	80.00	2
0253405-3	FABIO CRUZ MOREIRA	265892454	32,00	26,00	22,00	80.00	3
0252405-8	VINICIUS CERVANTES PEREIRA	423104792	36,00	30,00	14,00	80.00	4
0250016-7	JASOM MARQUES DE SOUZA	415158692	32,00	28,00	18,00	78.00	3
0252158-0	LEONARDO DOS SANTOS LUPIANO	462209878	34,00	26,00	18,00	78.00	3
0251519-9	MARIA DOS PRAZERES OLIVEIRA RAMOS	153060967	30,00	28,00	20,00	78.00	4
0250029-9	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA VELLOSO	058173972	30,00	24,00	22,00	76.00	3
0251850-3	MARCOS RICARDO BONALDO	183291931	30,00	28,00	18,00	76.00	4
0252827-4	YURI FONSECA ALVES	342875851	30,00	24,00	22,00	76.00	4
0253369-3	ALEXANDRE ALCANTARA MARTINS	29363636	30,00	24,00	20,00	74.00	2
0252499-6	DALILA VIEIRA SOUTO MIZUYAMA	442157691	34,00	26,00	14,00	74.00	2
0250884-2	ELSON MENDES SIMAO	368920665	28,00	26,00	20,00	74.00	2
0253040-6	ANTONIO FERNANDO BORGES	429739618	30,00	26,00	16,00	72.00	2
0251840-6	KATIA REGINA LUCCHINI	279164087	34,00	24,00	14,00	72.00	3
0251355-2	SHIDEKO MARIA ELISA HISATOMI	177602077	26,00	28,00	18,00	72.00	4
0253049-0	DAMARK ANTONIO DE ALMEIDA	87033446	34,00	24,00	12,00	70.00	2
0251930-5	LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA	339687204	32,00	26,00	12,00	70.00	4

	CARGO: Agente Ope	eracional (N	utrição)				
	NOTA DE CORT	ΓE: 70 ponto	os				
INSCR.	NOME	DOCUM	ESPEC.	PORT.	MAT.	NOTA	SALA
0251904-6	LETICIA MARIA CABRAL	43377275X	32,00	28,00	24,00	84.00	3
0252032-0	LEONARDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA	412758635	38,00	24,00	18,00	80.00	3
0250749-8	ADRIANA CHRISTIAN VERA	306575292	36,00	24,00	18,00	78.00	2
0253092-9	ELIENE OLIVEIRA BONFIM CAMILO	137460272	30,00	30,00	18,00	78.00	2
0253549-1	ROSA ODETE RODRIGUES DA ROCHA	403760057	34,00	24,00	20,00	78.00	4
0252755-3	VITORIA LEME DE PAULO	47490023X	36,00	24,00	18,00	78.00	4
0253246-8	ELZA LUCIA MURALHO PEREIRA	169739557	30,00	30,00	16,00	76.00	3
0251643-8	GUSTAVO HENRIQUE CECILIANO DE ANDRADE	36439271X	38,00	24,00	14,00	76.00	3
0253371-5	MARIA CONCEICAO DELCARO DE OLIVEIRA	182648825	32,00	26,00	18,00	76.00	4
0253013-9	ROSANGELA LOPES BECK	165721959	28,00	26,00	22,00	76.00	4
0250622-0	GISLAINE FERREIRA DE PAULA OLIVEIRA	207768894	34,00	26,00	14,00	74.00	3
0251344-7	ADEMIR DE OLIVEIRA	219036779	30,00	20,00	22,00	72.00	2
0250799-4	ANA CLAUDIA CAMARGO	366267851	32,00	22,00	18,00	72.00	2
0250237-2	ANA PATRICIA DE SOUZA LIMA	294221062	32,00	20,00	20,00	72.00	2
0253536-0	FABRICIO MAZZOLA	362838549	28,00	22,00	22,00	72.00	3
0251776-0	RUTE ROSSI	8761630	34,00	26,00	12,00	72.00	4
0250573-8	THAMARA SEVERO	47436642X	36,00	20,00	16,00	72.00	4
0252938-6	ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO CAMARGO	368232293	32,00	24,00	14,00	70.00	2
0250946-6	ANGELA MARIA DE CASTRO	15824719X	34,00	22,00	14,00	70.00	2
0253111-9	EVELIN DAIANE PERES SANTIAGO DA SILVA	45209222X	30,00	24,00	16,00	70.00	3
0252673-5	INES MARIA DA SILVA	123484364	32,00	26,00	12,00	70.00	3

	CARGO: Condutor de Veío	ulos e Máquin	as (Geral)					
	NOTA DE CORTE: 70 pontos							
INSCR.	NOME	DOCUM	ESPEC.	PORT.	MAT.	NOTA	SALA	
0251874-0	CASSIANO PAULO DOS SANTOS NETO	173751775	28,00	26,00	26,00	80.00	5	
0253265-4	VALDER JOSE DOS SANTOS	4835232	26,00	30,00	24,00	80.00	5	
0252080-0	OSWALDO CHIOVETTO JUNIOR	25151067	34,00	26,00	18,00	78.00	5	
0250165-1	LANDERSON DE ARAUJO E SILVA	340116067	28,00	30,00	18,00	76.00	5	
0250184-8	CRISTIANO STRUMENO	278413638	26,00	24,00	26,00	76.00	5	
0250735-8	ALESSANDRO ALVES DOMINGUES	35594263X	28,00	26,00	22,00	76.00	5	
0252446-5	MARCELO CUBA DE SOUZA FILHO	26239383	34,00	24,00	16,00	74.00	5	
0250862-1	JOSE CARLOS DE SOUZA	95979773	32,00	20,00	20,00	72.00	5	
0251623-3	SAMMY KIOHARU RINZO	15119838X	28,00	22,00	20,00	70.00	5	
0252200-4	ANTONIO ROBERTO SAVIAN	75116753	28,00	22,00	20,00	70.00	5	
0252659-0	CHARLES ALVES DE SOUZA	371780408	30,00	22,00	18,00	70.00	5	
0252833-9	AUGUSTO CESAR BLUMER	163693547	22,00	24,00	24,00	70.00	5	

	CARGO: Condutor de Veícul	os e Máquinas	(Emergên	cia)			
	NOTA DE COR	TE: 60 pontos					
INSCR.	NOME	DOCUM	ESPEC.	PORT.	MAT.	NOTA	SALA
0252167-9	DANIEL AUGUSTO COSTA SOARES	8798489	28,00	24,00	26,00	78.00	5
0251788-4	WESLEY TRETOW NEVES	19444342	24,00	28,00	24,00	76.00	5
0250577-0	THIAGO MOACIR DE SIQUEIRA	331472685	20,00	26,00	28,00	74.00	5
0252018-4	ALECIO ANTONIO NEVES	33799836X	22,00	26,00	26,00	74.00	5
0252476-7	ADILSON CILENO DE MELO	20351998X	16,00	30,00	26,00	72.00	5
0250096-5	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	244578886	22,00	26,00	22,00	70.00	5
0251362-5	HELIO PEREIRA ZORZANELLO	381820981	26,00	20,00	24,00	70.00	5
0251548-2	VALDECIR LIMA DE BRITTO	21284265	18,00	28,00	24,00	70.00	5
0252994-7	CLAUDINEI CARPIM GARCIA	154255701	22,00	28,00	20,00	70.00	5
0251760-4	DALTON RIBEIRO COSTA	19414377	26,00	24,00	18,00	68.00	5
0252188-1	PAULO ALVES DA ROCHA	250317151	26,00	20,00	20,00	66.00	5
0253328-6	JORGE ONISHI	141370075	20,00	28,00	18,00	66.00	5
0250168-6	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	14647462	20,00	26,00	18,00	64.00	5
0251935-6	EDNEI PAULO SPINA	267229203	20,00	18,00	26,00	64.00	5
0252216-0	OBADIAS DA SILVA	256995904	28,00	24,00	12,00	64.00	5
0252735-9	MAURO GONCALVES GRILLO	7629402X	16,00	22,00	26,00	64.00	5
0251522-9	MARCIO JOSE LEITE DE OLIVEIRA	410968948	24,00	24,00	14,00	62.00	5
0253139-9	LEANDRO EDUARDO DE SOUZA	259506242	20,00	24,00	18,00	62.00	5
0251054-5	RODRIGO REIS	34126037X	26,00	24,00	10,00	60.00	5
0251238-6	JOEL CAETANO SILVA	27182668X	20,00	22,00	18,00	60.00	5
0251636-5	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	257427296	22,00	24,00	14,00	60.00	5
0253215-8	PAULO EDUARDO DUARTE	144660519	18,00	20,00	22,00	60.00	5
0253356-1	OCTAVIO EGYDIO AVILLA	250286439	18,00	24,00	18,00	60.00	5

	CARGO: To	elefonista					
	NOTA DE CORT	E: 76 pontos					
INSCR.	NOME	DOCUM	ESPEC.	PORT.	MAT.	NOTA	SALA
0252305-1	HELLEN PIRANA	351989626	30,00	30,00	24,00	84.00	3
0250053-1	ISABEL CRISTINA FERREIRA SILVA	284286205	34,00	30,00	18,00	82.00	3
0250059-0	MARIANA VICENTIN MACHADO BASSAN	303776778	34,00	30,00	16,00	80.00	4
0252576-3	ROBERTA CRISTHINA ALVES GOULART BRANDEMBURGO	179868561	32,00	30,00	18,00	80.00	4
0251094-4	ADRIANA DELGADO CANNEVA	114236215	26,00	30,00	22,00	78.00	2
0250211-9	ANDREA SANDRA DE CARVALHO	526554332	32,00	24,00	22,00	78.00	2
0251340-4	CLAUDIA GOMES DO AMARAL LAPA	264220808	30,00	30,00	18,00	78.00	2
0253312-0	ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	455359155	34,00	26,00	18,00	78.00	4
0251877-5	SARAH CRISTINA DE CAMARGO FONSECA	34997026	30,00	28,00	20,00	78.00	4
0252322-1	CLAUDIA HELENA FORNACIARI NAVARRO	181380511	30,00	26,00	20,00	76.00	2
0250301-8	ELISA CONSOLARI	271827671	30,00	30,00	16,00	76.00	2
0250046-9	ELISETE SILVA DE OLIVEIRA	282034134	32,00	28,00	16,00	76.00	2
0252156-3	JAMILE COSTA DE CAMARGO	306106619	30,00	26,00	20,00	76.00	3
0250179-1	JULIETA M LEITE CANTO	95953279	28,00	30,00	18,00	76.00	3
0251204-1	MARGARETH RIOS DOS SANTOS ESTEVES	279147880	28,00	30,00	18,00	76.00	4

## Campinas, 27 de julho de 2012 **AIRTON APARECIDO SALVADOR** DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

## COMUNICADO 003/2012

Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 22 da Lei 12.985/07 e seu Anexo IV e pelos artigos 5º e 35 da Resolução 01/2012, de 12 de janeiro de 2012, torna público o resultado da análise inicial dos títulos previstos para a Progressão Vertical referente e marça de 2012 comunica que: a março de 2012e comunica que:

- I Para habilitar-se na qualificação exigida no Anexo IV da Lei 12.985/07 foram analisados os títulos protocolados até 03/02/2012, conforme  $artigo\ 38\ da\ Resolução$
- II Em conformidade com o artigo 10 e Anexo Único da Resolução 01/2012, somente foram validados os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular**;
- Os títulos mencionados no Parágrafo Único dos Incisos I a V do Artigo 5º da Resolução 01/2012 **não foram analisados** pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras e, consequentemente, **não constarão desta publicação**;
- IV Os títulos mencionados nos artigos 18, 20 e 31 da Resolução 01/2012 entregues sem a tradução juramentada não foram analisados pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras e, consequentemente, não constarão desta publicação;
- ${\bf V}$  Os títulos de capacitação que não se enquadraram no Inciso IV do artigo 26 da Resolução 01/2012 **não foram analisados** pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras e, consequentemente, **não constarão desta publicação**;
- ${\bf VI}$  Para os cursos de capacitação,<br/>foi utilizada a somatória de sua carga horária, desde que atingisse o mínimo dispos<br/>to pelo artigo 5° da Resolução 01/2012;
- VII Os títulos de Especialização que se enquadram no artigo 5º da Resolução 01/2012 foram somados;
- VIII Os títulos de Especialização, Mestrado e curso de capacitação não foram somados entre si;
- IX Os recursos deverão ser protocolados contendo o número do título a que se refere no período de 30/07/2012 até 10/08/2012, impreterivelmente, através do formulário FO691, disponível no endereço http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO691E.pdf;
- ${\bf X}$  Para os servidores cujos títulos constem da publicação como **indeferidos** pela ocorrência de falta de documentos, esses deverão ser protocolados **em cópia autenticada**, conforme **artigo 12 da Resolução 01/2012**;
- $\mathbf{XI}$  Os servidores que terão direito à Progressão Vertical serão informados de seu novo enquadramento após a finalização do processo;
- XII Abaixo elucidamos as descrições das ocorrências constantes desta publicação:

## Çampinas, 26 de julho de 2012 COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS OBS: TABELAS PUBLICAS EM SUPLEMENTO ANEXO A ESTA EDIÇÃO

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 76980/2012 DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RAIMUNDO LOPES CALDEIRA, SER-VIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo , pela presente. RESOLVE

RESOLVE
Conceder ao servidor RAIMUNDO LOPES CALDEIRA, matrícula nº 81143-2, R.G
Nº 20.030.184-6, CPF Nº 119.369.548-18, PASEP Nº 10421754483, a aposentadoria
voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de
Apoio Operacional, Grupo A, Nível I, Grau F, de acordo com os elementos constantes
do protocolado nº 12/25/00353, e com base na jornada de 36 horas semanais
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de
Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 76981/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FATIMA REGINA DE JESUS, SERVI-DORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente RESOLVE

RESOLVE

Conceder a servidora FATIMA REGINA DE JESUS, matrícula nº 83605-2, R.G Nº 14.643.418-3, CPF Nº 096.950.658-99, PASEP Nº 12021204520, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infanto Juvenil I, Grupo D, Nível I, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 12/25/00329, e com base na jornada de 32 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 76982/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FRANCISCO ZANIN NETO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente. **RESOLVE** 

Conceder ao servidor FRANCISCO ZANIN NETO, matrícula nº 88087-6, R.G Nº 7.101.687-9, CPF Nº 823.272.898-15, PASEP Nº 10393400099, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo E Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 09/25/01173, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 76983/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DINAEL SIQUEIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente. **RESOLVE** 

RESOLVE
Conceder ao servidor DINAEL SIQUEIRA, matrícula nº 73537-0, R.G Nº 10.438.247-8, CPF Nº 856.343.798-49, PASEP Nº 10096868128, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 09/25/00377, e com base na jornada de 36 horas semanais
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 76984/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RENATO CRISTENSON MORENO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente. RESOLVE

RESULVE

Conceder ao servidor RENATO CRISTENSON MORENO, matrícula nº 79909-2, R.G № 7.545.050-1, CPF № 724.092.408-44, PASEP № 10551900374, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo E Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 06/10/0875, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 76985/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PEDRO RANSATO, SERVIDOR LOTA-DO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

ela presente.

Conceder o servidor PEDRO RANSATO, matrícula nº 80505-0, R.G Nº 25.471.354-3, CPF Nº 317.829.119-49, PASEP Nº 10114572078, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Jardineiro, Grupo B, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 12/25/00583 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria antre com successiva de la contra del contra de la contra

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 76986/2012

DISPÓE SOBRE APOSENTADORIA DE MARILDA DA SILVA NEVES DE LU-CENA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

Conceder a servidora MARILDA DA SILVA NEVES DE LUCENA, matrícula nº 111533-2, R.G № 14.107.575-2, CPF № 004.906.978-1, PASEP № 12364318213, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau A, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 12/25/00530 e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 76987/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSELENA MACHADO SILVA, SER-VIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente.

RESOLVE

RESOLVE
Conceder a servidora ROSELENA MACHADO SILVA, matrícula nº 56463-0, R.G
Nº 9.184.914, CPF Nº 866.886.426-91, PASEP Nº 10617461675, a aposentadoria
voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar
de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, de acordo com os elementos constantes do
protocolado nº 11/70/04432 e com base na jornada de 30 horas semanais
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de
Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 76988/2012 DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA TEREZA CANO GIOLO, SER-VIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente.

RESOLVE

Conceder a servidora MARIA TEREZA CANO GIOLO, matrícula nº 103.047-7, R.G Nº 5.267.955-X, CPF Nº 268.921.118-15, PASEP Nº 10403017251, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo D-A, Nível 3, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 12/25/00238 e com base na jornada de 36 horres (vula companie). horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 76989/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA LUCIA MAGALHÃES SI-QUEIRA FRANCO BONATO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

Conceder a servidora MARIA LUCIA MAGALHÃES SIQUEIRA FRANCO BO-NATO, matrícula nº 68675-1, R.G Nº 13.057.804-6, CPF Nº 016.727.528-33, PASEP Nº 12045787224, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do Magistério), com proventos integrais, Calculados na forma da Lei nº 10887/04, no cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo D-A Nível 3, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 09/25/01173, e com base na jornada de 36 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77059/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANDRE GERIN SERVIDOR LOTADO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente.

RESOLVE

RESOLVE
Conceder ao servidor ANDRE GERIN, matrícula nº 83005-4, R.G Nº 49.659.958,
CPF Nº 025.65.218-873, PASEP Nº 10436356918, a aposentadoria voluntária pos,
tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Engenheiro Civil, Grupo I, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº
2008/10/58944, e com base na jornada de 36 horas semanais
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de
Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entre em vigor a partir de 01/07/2012

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77060/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO DA CRUZ, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

## e, pela presente. **RESOLVE**

RESOLVE
Conceder ao servidor ANTONIO DA CRUZ, matrícula nº 21982-7, R.G Nº 29.585.878-3, CPF Nº 024.634.198-06, PASEP Nº 10075495241, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2009/25/00265, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77061/2012 DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE BENITA GAION KAKUZO, SERVIDO-RA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente.

RESOLVE

Conceder a servidora BENITA GAION KAKUZO, matrícula nº 3653-6, R.G Nº 4.886.694, CPF Nº 051.883.678-90, PASEP Nº 10096875922, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Supervisor Educacional, Grupo E-E, Nível 1, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2004/10/63203, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entre em vicor o cario 1.01/270015

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77062/2012 DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CARLOS ROBERTO DA SILVA BA-TISTA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU-

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor CARLOS ROBERTO SILVA BATISTA, matrícula nº 84638-4, R.G Nº 4.339.826-1, CPF Nº 819.833.288-04, PASEP Nº 10078734662, a aposen-N. J. N. 4.539.020-1, CPF N. 819.835.288-04, PASEP N. 10078734662, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Cécnico em Edificações, Grupo F Nível 1, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1988/00/11538, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77063/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLEUTILDE DE FATIMA CASALE
MARQUES SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

Conceder a servidora CLEUTILDE DE FATIMA CASALE MARQUES, matrícula nº 29725-9, R.G Nº 11.978.168-2, CPF Nº 154.237.658-03, PASEP Nº 119781682, a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2011/25/00971, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigora a serial de 100 a 1

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77064/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLOVIS RODRIGUES, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente.
RESOLVE

RESOLVE
Conceder ao servidor CLOVIS RODRIGUES, matrícula nº 60231-0, R.G Nº 6.635.121, CPF Nº 720.716.728-87, PASEP Nº 10425944411, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2009/25/00971, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

**PORTARIA N.º 77065/2012** DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DILVA FREITAS DIOGO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente.

RESOLVE

Conceder a servidora DILVA FREITAS DIOGO, matrícula nº 54543-0, R.G Nº 5.656.112-X, CPF Nº 102.406.108-89, PASEP Nº 17051964788, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, Especial do Magistério, no cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo D-A, Nível 4, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1997/50/03230, e com base na jornada da 36 horas espensis de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77066/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DORVALINA FELIPE FERREIRA, SERVIDORADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder a servidora DORVALINA FELIPE FERREIRA, matrícula nº 96883-8, R.G N° 15.426.806, CPF N° 181.989.368-58, PASEP N° 170.00358430, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infanto Juvenil I, Grupo D, Nível I, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2012/25/00393, e com base na jornada de 32 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77067/2012 DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIANA APARECIDA PINTO SERVI-DORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente. **RESOLVE** 

RESOLVE
Conceder a servidora ELIANA APARECIDA PINTO, matrícula nº 62613-9, R.G Nº 19.219.761-7, CPF Nº 043.132.188-40, PASEP Nº 12193455823, a aposentadoria Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Orientador Pedagógico, Grupo E-C, Nível 3, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2002/00/45632, e com base na jornada de 36 horas/aula semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77068/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JACIRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente.
RESOLVE

Conceder a servidora JACIRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE, matrícula nº 85741-6, R.G Nº 16.799.745, CPF Nº 120.629.128-11, PASEP Nº 17000373278, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infanto Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2011/25/02871, e com base na jornada de 32horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77069/2012 DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JANE MARCIA DE MOURA EMIDIO DIAS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

pela presente.

Conceder a servidora JANE MARCIA DE MOURA EMIDIO DIAS, matrícula nº 98712-3, R.G № 17.925.992-5, CPF № 127.136.604-59, PASEP № 10265974771, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Geriatria, Grupo K, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/25/01524, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77070/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO BATISTA PEDROSO DE OLI-VEIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES-TRUTURA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA PEDROSO OLIVEIRA, matrícula nº 18414-4, R.G Nº 4.639.383-3, CPF Nº 365.548.558-15, PASEP Nº 10397084517, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Engenheiro Civil, Grupo I, Nível I, Grau G, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/25/01503, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77071/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE ANTONIO DE OLIVERIA LIMA SERVIDOR LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

## RESOLVE

Conceder ao servidor JOSE ANTONIO DE OLIVERIA LIMA, matrícula nº 67181-9, R.G Nº 4.220.590, CPF Nº 464.703.528-04, PASEP Nº 10697948576, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico - Medicina do Trabalho, Grupo K, Nível 3, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2011/25/01522, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77073/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA RODRIGUES BATISTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente. **RESOLVE** 

RESOLVE
Conceder a servidora MARIA RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 98890-1, R.G
Nº 9.597.538, CPF Nº 016.744.568-40, PASEP Nº 10723072725, a aposentadoria
voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar
de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, de acordo com os elementos constantes do
protocolado nº 2008/25/01064, e com base na jornada de 36 horas semanais
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de
Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vicor a partir de 01/07/2012

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77074/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA SILVIA DAL'AVA PINA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

pela presente.

## RESOLVE

Conceder a servidora MARIA SILVIA DAL'AVA PINA, matrícula nº 25440-1, R.G Nº 17.759.075-0, CPF Nº 061.881.148-61, PASEP Nº 12206427879, a aposentadoria Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Técnico em Higiene Bucal, Grupo F, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1996/50/01380, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77075/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARISA APARECIDA GASBARRO SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

pela presente.

Conceder a servidora MARISA APARECIDA GASBARRO, matrícula nº 66325-5, R.G Nº 5.573.050, CPF Nº 867.356.918-49, PASEP Nº 10657239027, a aposentadoria Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo D-A, Nível 3, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/25/02345, e com base na jornada de 32 horas/aula

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77076/2012

DISPÓE SOBRE APOSENTADORIA DE MARLI CRISTINA VICENTE, SERVI-DORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente. **RESOLVE** 

RESOLVE

Conceder a servidora MARLI CRISTINA VICENTE, matrícula nº 87413-2, R.G Nº 10.942.573-X, CPF Nº 016.662.188-98, PASEP Nº 10730274826, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infanto Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2004/10/60946, e com base na jornada de 32 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77077/2012

DISPÓE SOBRE APOSENTADORIA DE MIGUEL CARLOS GIANESSI SERVI-DOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente. **RESOLVE** 

Conceder ao servidor MIGUEL CARLOS GIANESSI, matrícula nº 90668-9, R.G Nº 2.374.433, CPF Nº 373.837.447-73, PASEP Nº 10654487917, a aposentadoria

voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Orquestra Sopro I - Solista II - Trompa, Grupo BII Nível 1, Grau F, de acordo com elementos constantes do protocolado nº 1997/00/59304, e com base na jornada de 30 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77078/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NEUSA MOREIRA SALGADO, SERVI-DORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente.

RESOLVE

# Conceder a servidora NEUSA MOREIRA SALGADO, matrícula nº 82172-1, R.G Nº 13.053.221, CPF Nº 137.785.558-98, PASEP Nº 10782698864, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2008/25/00904, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77079/2012

DISPÓE SOBRE APOSENTADORIA DE OSVALDO SILVA SERVIDOR LOTA-DO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR . MARTIO GATTI

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo RESOLVE

Conceder ao servidor OSVALDO SILVA, matrícula nº 36285-9, R.G Nº 8.081.687-3, CPF Nº 774.533.608-20, PASEP Nº 10439825196, a aposentadoria Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Agente de Higiene Hospitalar, Grupo B, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2004/10/63611, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77080/2012

DISPÓE SOBRE APOSENTADORIA DE REGINA CASTRO SERVIDORA LO-TADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente. **RESOLVE** 

# RESOLVE Conceder a servidora REGINA CASTRO, matrícula nº 62399-7, R.G Nº 3.457.075-5, CPF Nº 108.187.098-20, PASEP Nº 10063906322, a aposentadoria Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo D-A, Nível 3, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1991/00/63740, e com base na jornada de 36 horas/aula semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria antra em vicos a portir de 01/07/2012

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77081/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE REGINA DONIZETI BATISTA BAR-BOSA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente. RESOLVE

Conceder a servidora REGINA DONIZETI BATISTA BARBOSA, matrícula nº 80601-3, R.G Nº 12.793.926-X, CPF Nº 017.046.358-37, PASEP Nº 10114572388, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/25/01494, e com base na jornada de 36 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77082/2012 DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSANA MARIA PEREIRA PASCHOA CAVOTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente. **RESOLVE** 

RESOLVE
Conceder a servidora ROSANA MARIA PEREIRA PASCHOA CAVOTO, matrícula nº 85471-9, R.G Nº 13.290.313-1, CPF Nº 068.750.328-5, PASEP Nº 17003504675, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, Especial do Magistério, no cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo D-A, Nível 4, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1992/00/52863, e com base na jornada de 32 horas/aula semanais
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77083/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SEBASTIÃO ALVES DE LIMA SERVI-DOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente. RESOLVE

Conceder ao servidor SEBASTIAO ALVES DE LIMA, matrícula nº 84264-8, R.G Nº 55.178.965-7, CPF Nº 240.134.129-34, PASEP Nº 10743546005, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional Grupo A, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2012/25/00375, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Conceder ao servidor SEBASTIÃO ALVES DE LIMA, matrícula nº 84264-8, R.G

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77084/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SELMA ZAVAN RODRIGUES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente.
RESOLVE

RESOLVE
Conceder a servidora SELMA ZAVAN RODRIGUES, matrícula nº 79606-9, R.G
Nº 11.981.629-5, CPF Nº 017.462.098-52, PASEP Nº 10114572779, a aposentadoria
voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente
Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do
protocolado nº 2011/25/01917, e com base na jornada de 36 horas semanais
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de
Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entre am vigor a portir de 01/07/2012

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77085/2012 DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SIMONE APARECIDA COLAIOCCO DE SOUZA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.
RESOLVE

Conceder a servidora SIMONE APARECIDA COL AJOCCO DE SOUZA, matrícula conceder a servidora SIMONE APARECIDA COLAIOCCO DE SOUZA, matrícula nº 102658-5, R.G Nº 19.530.466-4, CPF Nº 073.024.738-46, PASEP Nº 12225813479, a aposentadoria Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo D-A, Nível 4, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2000/50/01784, e com base na jornada de 32 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77086/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SONIA DE FATIMA GUEDES GUIMA-RÃES SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente. **RESOLVE** 

Conceder a servidora SONIA DE FATIMA GUEDES GUIMARÃES, matrícula nº 28059-3, R.G Nº 12.553.775, CPF Nº 968.097.018-34, PASEP Nº 10634852474, a aposentadoria Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2009/10/19164, e com base na jornada de 36

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77087/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE WANDA REGINA CARROSSI PICHITELI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

Conceder a servidora WANDA REGINA CAROSSI PICHITELL matrícula no conceder a servidora WANDA REGINA CAROSSI PICHITELI, matricula n° 292442-3, R.G № 14.104.510-3, CPF № 041.520.618-52, PASEP № 12006871821, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, Especial do Magistério, no cargo de Professor de Inglês, Grupo D\_A, Nível 3, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado n° 2010/10/30576, e com base na jornada de 32 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARJA N.º 77088/2012.

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ZELIA CAPRERA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

## e, pela presente. RESOLVE

RESOLVE
Conceder a servidora ZELIA CAPRERA, matrícula nº 85707-6, R.G Nº 6.279.491-7, CPF Nº 188.033.438-06, PASEP Nº 10420353965, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de cozinheiro, Grupo B, Nível 1, Grau R, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1999/00/41670, e com base na jornada de 36 horas semanais
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portorio entre em vigor a portir de 01/07/2012

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77089/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ZELINDA DE LACERDA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

pela presente.

Conceder a servidora ZELINDA DE LACERDA, matrícula nº 92966-2, R.G Nº 8.355.056-2, CPF Nº 016.832.168-81, PASEP Nº 10681083723, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Diretor Educacional, Grupo E-D, Nível 2, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2008/25/01078, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77094/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA ELISA PINHEIRO CONCEIÇÃO GONÇALVES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente.

## RESOLVE

Conceder a servidora MARIA ELISA PINHEIRO CONCEIÇÃO GONÇALVES, matrícula nº 79994-7, R.G Nº 8.068.388-5, CPF Nº 015.858.068-03, PASEP Nº 101058953-58, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Inspetor de Práticas Desportivas, Grupo G, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/25/00487, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77095/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA LUCIA NUNES CAVALCANTE RODRIGUES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente. **RESOLVE** 

RESOLVE

Conceder à servidora ANA LUCIA NUNES CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 96174-4, R.G Nº 13.056.498-9, CPF Nº 024.508.088-09, PASEP Nº 10847716896, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistário), no cargo de Professor de Educação Básica III, Geografia, Subgrupo D-B, Nível 2, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2002/10/18229, e com base na jornada de 44 horas /aula semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entre em visor e portir de 01/07/2016

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77096/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVANA MARIA CANSANÇÃO ZAKIA MEGDA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.
RESOLVE

Conceder a servidora SILVANA MARIA CANSANÇÃO ZAKIA MEGDA, matrícula nº 83784-9, R.G Nº 7.519.847-2, CPF N° 016.901.798-21, PASEP N° 10105857437, la il 83/84-9, R.G.N. 7.319.84/-2, CFF N. 010.901.798-21, PASEF N. 1010383/45/1, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Psicólogo, GrupoG, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/25/01032, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77097/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IVANI ROSSANO GONÇALVES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente. **RESOLVE** 

Conceder a servidora IVANI ROSSANO GONÇALVES, matrícula nº 87406-0, R.G Nº 13.932.299-1, CPF Nº 024.594.358-78, PASEP Nº 10721296618, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infanto Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2008/10/52168, e com base na jornada de 32 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77106/2012 DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE BENEDITA APARECIDA FERNAN-DES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente. **RESOLVE** 

Conceder a servidora BENEDITA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 94059-3, R.G Nº 16.126.928-X, CPF Nº 119.337.668-83, PASEP Nº 12132734943, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2009/25/01633, e com base na jornada de 36 horas sempnais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77207/2012

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EMILSON LUIZ ZANETTI, SERVI-DOR LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

RESOLVE

Conceder ao servidor EMILSON LUIZ ZANETTI, matrícula nº 41610, R.G Nº 5.246.250, CPF Nº 925.679.408-04, PASEP Nº 10618962821, a aposentadoria vo-luntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Engenheiro Civil, Grupo I Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 11/25/02234, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIA N.º 77219/2009

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VICENTINA MARIA DE JESUS FER-REIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

Conceder à servidora VICENTINA MARIA DE JESUS FERREIRA, matrícula nº 863211, R.G Nº 14.641.820-7, CPF Nº 168.290.928.09, PASEP Nº 1.700.037.465-7, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 12/25/00335, e com base na jornada de 36 horas

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

PORTARIA N.º 77286/2012
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARGARETH DE FATIMA COOK, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

e, pela presente. **RESOLVE** 

RESOLVE
Conceder a servidora MARGARETH DE FATIMA COOK, matrícula nº 84910-3, R.G Nº 20.350.878, CPF Nº 102.087.418-01, PASEP Nº 10747202009, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1985/00/15960, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

## PORTARIA N.º 77255/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/29625, pela presente,

Revogar a partir de 26/06/2012, o item da portaria nº 73919/2011, que designou a servidora CAMILA SEVERING DO COUTO CALIGARI, matrícula nº 120.783-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde - Aeroporto, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 26/06/2012, o servidor JOSÉ ARMANDO ABDALLA JUNIOR,

matrícula nº 31041-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde - Aeroporto, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 26/06/2012 a servidora CAMILA SEVERING DO COUTO CA-LIGARI, matrícula nº 120.783-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde - José Roberto Miccoli, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

## PORTARIA N.º 77269/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/30870, pela presente, **RESOLVE** 

RESOLVE
Revogar o item da portaria nº 76030/2012, que nomeou o Sr CECÍLIO SERAFIM
DOS SANTOS, como representante titular da SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO
CIDADE SATÉLITE IRIS IV, junto ao Conselho da Cidade de Campinas para os

Nomear a Sra. SOELI ALVES MONTEIRO GAVA, como representante titular da SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS IV, junto ao Con-

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATELITE IRIS IV, junto ao Conselho da Cidade de Campinas.

Nomear o Sr. LIVANIL LOURENÇO DA SILVA, como representante suplente da SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS IV, junto ao Conselho da Cidade de Campinas.

## PORTARIA N.º 77277/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/28587, pela presente,

Exonerar a pedido, a partir de 02/07/2012, a senhora ANA CAROLINA DE OLI-VEIRA JODAS, matrícula nº 118.232-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

## PORTARIA N.º 77281/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/10381, pela presente, **RESOLVE** 

Retificar a portaria nº 76235/2012, que passa a ter a seguinte redação:

Revogar a partir de 13/02/2012, o item da portaria nº 75010/2011, que nomeou o servidor MÁRCIO GERALDO DE LIMA, matrícula nº 108830-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Almoxarifado, da Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação de Educação.

Nomear, a partir de 13/02/2012, a servidora SUSIMARA LIZABELLE, matrícula nº 105229-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Almoxarifado, da Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 77283/2012 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/30853, pela presente, **RESOLVE** 

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 75707/2012, que nomeou o Sr. FLÁVIO SANNA, RG.

17.553.370 - SSP/SP, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC;

Revogar o item da portaria nº 75707/2012, que nomeou o Sr. FLÁVIO SANNA, RG. 17.553.370 - SSP/SP, como Presidente do Conselho Municipal de Cultura de

Campinas.

Campinas.

Nomear o Sr. GABRIEL VAGNER TENAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 123981-3, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC;

Nomear o Sr. GABRIEL VAGNER TENAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 123981-3, como Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas.

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a Sra Regina M. Ceccanelli a comparecer no dia 09/08/2012 às 09h45, com ExameseRelatóriosMédicos, para avaliação, à Rua Onze de Agosto, nº 744, 1º Andar.

Campinas, 27 de julho de 2012

## PORTARIA REPUBLICADA POR ERRATA

## PORTARIA N.º 77301/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de eu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/32755, pela presente, RESOLVE

Retificar o item 04 da portaria nº 77300/2012, para constar:

Onde se lê:

Designar a servidora TANIA REGINA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 37183-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II.

Leia-se: Designar a servidora VIVIANE MITSUE SUSUKI NOBILE, matrícula nº 109750-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II.

## PORTARIAS ASSINADS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 77310/2012
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/16047, pela presente,

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Consultiva da Alimentação Escolar.

Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Alcides Yukimitsu Mamizuka, matrícula nº 123355-6 Secretaria Municipal de Saúde Tânia Maria de Cássia Marcucci Oliveira, matrícula nº 36144-5

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social Claudia Botelho Zabotto, matrícula nº 63522-7

Cadula Boteino Zabotto, matricula ii 65322-7
Secretaria Municipal de Finanças
Daniele Lunetta, matrícula nº 123442-0
Secretaria Municipal de Educação
Priscila Von Zuben Tassi Melo, matrícula nº 123767-5
CEASA - Centrais de Abastecimento de Campinas S/A
Maria Helena Antonicelli, RG 20.035.473 - SSP/SP

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE Leila Cursino Batista, RG nº 16.118.600-2/SSP-SP

## PORTARIA N.º 77298/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, presente, **RESOLVE** 

Exonerar o Sr RUBISVAN PETRONILIO DA SILVA, matrícula nº 123286-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível VIII, junto a Administração Regional 13, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

## PORTARIA N.º 77297/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE** 

Exonerar o Sr. RUI GOUVEA FILHO, matrícula nº 123222-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

## PORTARIA N.º 77299/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE** 

Nomear a Sra. LUCIANA PASSOS RAFAEL, RG nº 226345476, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial, nível VIII, junto a Administração Regional 13, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N.º 77313/2012 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE** 

Nomear a servidora MARIMILIA TOZATI DOS SANTOS, matrícula nº 111258-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Serviço Acolhimento e Proteção Especial à Criança e ao Adolescente, da Coordenadoria Setorial de Assistência a Família, do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a servidora MAGDA BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula

Noniear à Servidota MAGDA BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS, filatificia nº 91348-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Resgate, da Coordenadoria Setorial de Assistência a Criança e Adolescência e Ação Social, do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

## PORTARIA N.º 77304/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/12200, pela presente, **RESOLVE** 

Nomear os representantes abaixo discriminados, para comporem o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, no biênio 2012/2014.

Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Maria Ivone Pares Aranha Roque, Matrícula 83.048-8;

- Suplente: Kátia Cristina Campolina Pacci, Matrícula 121.280-0;

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

- Titular: Renata Christian de Souza Barros, Matrícula 123.761-6;

- Suplente: Cátia Rose Gonçalves da Silva, Matrícula 28.749-0;

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

- Titular: Maria de Lourdes Soares, Matrícula 27.889-0

- Suplente: Roberto de Aguiar Torres, Matrícula 27.983-8

- Suplente: Roberto de Aguiar Torres, Matrícula 27.983-8 Polícia Civil do Estado de São Paulo Titular: Oswaldo Diez Júnior;

- Suplente: Eduardo Simões Miraldi; Excelentíssimo Senhor Dr. PEDRO SERAFIM JÚNIOR

Prefeito Municipal de Campinas

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC - Titular: Kelly Vanessa Kirner, RG 28.022.465-5; - Suplente: Márcia Ramos, RG 13.759.304;

- Suplente: Márcia Ramos, RG 13.759.304;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Titular: Sara Maria Teixeira Sgobin;
- Suplente: Sheila Rodrigues de Oliveira;
Secretaria de Estado da Educação
- Titular: Luciana Martini, RG 27.951.375-6;
- Suplente: Silvana Roberto, RG 23.005.035-9;
Associação Promocional Oração e Trabalho - APOT, atualmente, Instituição Padre Haroldo

- Titular: César Rosolen Jorge;
- Suplente: Juliano Pereira dos Santos;
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / 3ª Subseção Campinas/SP
- Titular: Cláudio José Ferrari;

- Suplente: Raquel Tamassia Marques; Polícia Federal - Delegacia em Campinas/SP - Titular: Bruno Benassuly Maués Pereira;

- Suplente: Christiane Seidel; Conselho Comunitário de Polícia de Campinas

Titular: Sócrates Penteado de Camargo;

Suplente: Afonso Luiz Munhoz.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPAÇHADO PELO SR. SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE JULHO DE 2012
Processo Administrativo nº 2011/10/16.915 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 091/2011 - Objeto: Registro de Preço de medicamentos na forma de solução injetável. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 30.421,09 (Trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos) em favor das empresas como segue:
-PRODIET FARMACÊUTICA S.A. no valor de R\$ 101,70 (cento e um reais e segue)

enta centavos), para o fornecimento dos item 20, Ata de Registro de Preço nº 225/11; -COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. no valor de R\$ 1.139,37

(hum mil, cento e trinta e nove mil, trinta e sete centavos), para o fornecimento dos itens 10, 23 e 24, Ata de Registro de Preço nº 226/2011;
- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA,

no valor de R\$ 18.332,20 (Dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos) para o fornecimento dos itens 01, 07,08, 11, 12, 17, 18 e 28, Ata de Registro de Preço nº 227/2011;

-DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, no valor de R\$ 2.454,82 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); para o fornecimento dos itens 02, 14, 29 e 30, Ata de Registro de Preço nº 228/2011;

-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 8.393,00 (Oito mil, trezentos e noventa e três reais), para o fornecimento dos itens 04, 09, 13, 16 e 21, Ata de Registro de Preço n°230/2011;

DR.FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal De Saúde

## EXPEDIENTE DESPAÇHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE JULHO DE 2012

Processo Administrativo nº 11/10/20.931 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 098/2012 - Objeto: Aquisição de peças e componentes de informática para manutenção de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

En face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, AUTORIZO as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- BELLCOMSYS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP. para os itens 10, 20 e 21 no valor total de R\$ 27.856,00 (Vinte e sete mil,

CALTDA EPP, para os itens 10, 20 e 21 no valor total de R\$ 27.856,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais));

- BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA, - ME, para o item 23 no valor total de R\$ 16.745,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais);
- INFOHARD INFORMÁTICA LTDA. - EPP, para os itens 11, 14, 18 e 19 no valor total R\$ 10.162,45 (Dez mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);
- INFORMATICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, para os itens 01, 04, 05, 06,12, 13, 15, 16,17 e 25 no valor total 91.847,10 (Noventa e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos);
- KTM COMERCIAL LTDA. - ME, para os itens 08 e 09 no valor total de R\$ 13.588,00 (Treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais);
- MAPPE BRASIL LTDA. - ME, para os itens 22 e 24 no valor total de R\$ 34.760,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais);
- RR VISION COMERCIAL LTDA. - ME, para o item 26, no valor total de R\$ 22.110,00 (Vinte e dois mil, cento e dez reais);

nte e dois mil, cento e dez reais);

TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. ME, para o item 07, no valor total de R\$

365,00 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais);
TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP, para os itens 02 e 03, no

valor total R\$ 4.402,50 (Quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme homologação.

## DR.FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO Secretário Municipal De Saúde

## TERMO DE INTERDIÇÃO

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº

6764, de 13 de novembro de 1991, comunica:

A Interdição total do estabelecimento COZINHA INDUSTRIAL NE LTDA - EPP com a atividade de Cozinha Industrial, sito à Rua Henrique Janssen, 192 - Pq. Jambeiro - Campinas/SP, CNPJ: 08.897.421/0001-79, através do Auto de Infração nº 1164 de 27 de julho de 2012, por estar em pleno funcionamento sem adotar normas de Boas Práticas preconizadas pela legislação vigente, conforme apontado nos tópicos assinalados por "N" do Roteiro de

Inspeção aplicado em 27/07/2012. Infringindo, portanto, os seguintes dispositivos legais: Lei Estadual 10.083/98, artigo 122, incisos XI e XIX c/c Resolução RDC 216/04 e Portaria CVS 06/99.

Campinas, 27 de julho de 2012 **SANDRA AP C P L ROCHA** COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL

## A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS **COMUNICA:**

PROTOCOLO: 12/07/1417 INTERESSADO: MEDIX E MEDIC COMERCIO DE PROD. MED. HOSPITALARES L'IDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA RESPONSAVEL LEGAL DE DEBORA RAMIA CURI PÓR FERNANDA RAMIA CURI DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01620 PAS INTERESSADO: PACE ODONTOLOGIA S/S LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01028 PL INTERESSADO: SILVIO LOT JUNIOR ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/0017 PAS INTERESSADO: MARCIO FALCÃO DELBUONO ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNI-CA DE MARCIO FALCÃO DELBUONO CRO 50.909 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01838 PL

INTERESSADO: CAMPINAS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01502 PL

INTERESSADO: PORTA DO CÉU DROGARIA LTDA EPP ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/0648 PAS INTERESSADO: DIAGNOSTICOS RADIOLOGIA ORAL LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01426 PAS INTERESSADO: ARIES ALVES BORGES ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01594 PAS INTERESSADO: MARIA AUGUSTA BALLERINI COSTA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01503 PAS INTERESSADO: L Y SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01759 PL INTERESSADO: LUIZ GONZAGA JACOB ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01317 PL INTERESSADO: ISABELE MARIE ARRUDA RAPOSO MARTINEZ DE CASTRO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00016 PAS INTERESSADO: ILDA REGINA BASSO DELBUONO ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNI-CA DE ILDA REGINA BASSO DELBUONO CRO 49 637 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01606 PL FROTOCOLO: 1240/01000 FL INTERESSADO: STELLA FERREIRA VELHO DE OLIVEIRA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/ 01836 PL INTERESSADO: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01343 PAS INTERESSADO: RAIA S/A ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/ 07/07 PAS INTERSSADO: LA PRID COMERCIAL DE MED. LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01783 PL INTERESSADO: DROGARIA VIDA DE CAMPINAS L'IDA ME ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE PATRICIA GUASTALI CRF 28 422 DE-FERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01840 PL INTERESSADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE CRISTIANA PIANOWSKI MARQUES DA SILVA CRF 63 879 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01468 PAS INTERESSADO: FARMA DROGA NOVA DE CAMPINAS LTDA – EPP ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

INTERESSADO: RAIA S/A ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE SUBSTITUTO Nº01 DE MARCO RO-DRIGO IZZI CRF 61 424 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/1750 PL
INTERESSADO: RAIA S/A FILIAL 372 – K
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO
ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
Coordanadora VISA J. ESTE

Coordenadora VISA-LESTE Matrícula 65697-6

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Expediente despachado pelo Sr. Secretário de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em 26/07/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/10/19. 149

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2012

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para realização de seguro de veículos adaptados.

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518 de 24 de Fevereiro de 2012. AUTO-RIZO, o objeto da presente licitação, à empresa vencedora abaixo relacionada, com o respectivo valor global para o itens indicados respectivamente; conforme segue:

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Lotes 1 e 2 no a 16 no valor de R\$ 415,99 (quatrocentos e quinze reais e noventa e três centavos) e itens 03 a 16 no valor de R\$ 415,99 (quatrocentos e quinze reais e noventa e três centavos), no valor global de R\$ 6.655,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração

para as demais providências conforme homologação.

Campinas, 26 de julho de 2012 SINVAL ROBERTO DORIGON Secretário Municipal

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item

III, sob pena de multa. Protocolo: 2012/70/01838 - Proprietário: Daniel dos Reis Santos - Rua Elysio Prado Moreira - Lote 009 - Quadra V - Quarteirão 04910 - do loteamento Jd. Adhemar

Campinas, 20 de julho de 2012 VALDIR APARECIDO TERRAZAN Secretário Municipal De Serviços Públicos

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo: 2010/10/26483 - Proprietário: Geralda Vanuza de Souza Rocha - Rua Eliphas Maria Chinellato Villela - lote 009 - Quadra T - Quarteirão 04908 - do loteamento Jd. Adhemar de Barros

Protocolo: 2012/10/03771 - Proprietário: Maria Lucinete Lisboa - Rua Sandra Bréa lote 016 - Quadra 26 - Quarteirão 05009 - do loteamento Jd. São Pedro de Viracopos Protocolo: 2010/10/11322 - Proprietário: Valdevino Correia Dias - Av. Jacauna - lote 024 - Quadra 76 - Quarteirão 04232 - do loteamento Vila Aeroporto.

Campinas, 20 de julho de 2012

VALDIR APARECIDO TERRAZAN

VALDIR APARECIDO TERRAZAN

Secretário Municipal De Serviços Público

## COORDENADORIA SETORIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Convocação De Associação de Propr. e Moradores do Vale das Garças - Protocolo n.º 2011/10/54951, De Joab Mastroiani Alves - Protocolo n.º 2012/10/28123; "Compareçam os interessados".

Campinas, 27 de julho de 2012 **ANGELA PAULA AMADIO** Agente De Apoio Administrativo

SECRETARIA DE TRANSPORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO Nº 152/2012

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de

Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 26/07/2012 a 26/07/2012 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publica-das nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## ANDRÉ ARANHA RIBEIRO Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 26/07/2012 A 26/07/2012

NQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSAL	DAS EM	26/07/2012			-
ANF0668	I132831924	BGC4978	I133125184	BLK9800	I133047194
BOK0440	I133264444	BQR2989	I133264224	BTP3002	I133230674
CKT4027	I133280614	COL0615	I133140914	COZ4938	I133276544
DFE0961	I133230894	DFE7689	I133276434	DGW1718	I133263234
DKA7631	I133114954	DMO1094	I133264114	DQI4679	I133263904
DSQ7498	I132705094	DXZ6115	I133250584	EAU4993	I133282154
EKX8442	I133035104	EKY7420	I133177324	EKZ1680	I133125294
ETS4318	1132687504	ETV0565	1132954354	FTV5240	1133140804

ETV8933	I133177104	FBT1416	I133280724	FBT2344	I13316544
FBT4626	I133282484	FBZ1813	I133225064	GUE4825	I13311935
GVG0490	I133177214	HCA1221	I133263454	HGO8811	I13268727
VDE1420	1122201414	MITOURE	1122177424		

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA PROCESSADAS EM 26/07/2012 DHW4121 1133263784 DW1 3877 1123201221

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECI-DAS P/ CTB PROCESSADAS EM 26/07/2012

I133173144 I133190524 DFE7573 I133165994 I133175014 BRD0935 IOW9564 I133281604 AJS4783 FMF7372

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVER-

SAL PROCESSADAS EM BZJ1091 I133115614 EKN8489 I131840494 26/07/2012 CYW6328 EVM3963 I132770874 I132899904 EDQ4232 MHZ2132 I133046974

ENQUADRAMENTO 541.00-ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB PROCESSADAS EM 26/07/2012 HTS5654 I 133195254

ENOUADRAI	MENTO 545.21-E	STACIONAR NO	PASSEIO		
PROCESSAD		26/07/2012			
BOG0571	I133272804	CHN2680	I131840504	CTP9688	I133042574
CWO5170	I133173914	CXD2328	I133172704	CXF9095	I132953584
DBY1499	I132886154	DDJ0761	I133116714	DFE3825	I132359474
DIN4168	I122624254	DJQ5285	I133016834	DKB0629	I133174244
DKN8057	I131841484	DKQ5033	I132869654	DMD1785	I131505874
DNQ8774	I133272694	DPM3858	I133173804	DQY3928	I133101534
DUT1159	I133330114	DVS4756	I132949304	DXU0412	I133068094
DXU9593	I133227704	DZD8868	I132874494	EGC0585	I133275774
EIX6919	I132949294	EJB3926	I133274454	EKN2551	I133274124
EKN2555	I133330444	EKN4906	I133046314	EKN8878	I133200754
ENC3849	I130848624	ENC4315	I133174134	ESU5363	I133155434
ETI2149	I133272704	ETV7016	I133274904	EUJ7673	I133274674
EVI6739	I131841154	EVK3511	I133190964	EYD2339	I133275004
EYG2684	I133274564	EZW1155	I133274344	FBT0824	I132874604
FBT6599	I133274014	FBZ1138	I133274894	GSD3289	I131840274
HIX5753	I133171494	IOL7126	I133240134		

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE PROCESSADAS EM 2607/2012 DUM6516 1132004614 EVR0864 1133227814

EM 1132561874 1132976684 1132199424 1132819494 1132911124 CJY0646 DKD1149 EAV3605 ETS4847 GTY5515

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO PROCESSADAS EM 26/07/2012 ELN6300 1132004944 EVROSS 1132004834

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VE-ÍCULOS
PROCESSADAS EM
26/07/2012
CXD2207 1132359364 DOR7315 1132953694 DQY6156 1132200084
DSH1170 1131842254 DWO1161 1133195364 DXC9048 1133227484

I133043344 I132541204

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA PROCESSADAS EM 2607/2012 BDC5431 Il33108134 EZS8000 II33152244

UADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE

COLETIVO PROCESSADAS EM DKE4630 I133144764 26/07/2012

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO PROCESSADAS EM 26/07/2012 EKN8384 I132359694

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALI-

ZAÇÃO PROCESSADAS EM BFN9047 I133114734 ETQ6788 I133227044

FNOLIADRAMENTO 554 12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATI-PROCESSADAS EM 26/07/2012 ASK6029

BTA5800	I133263014	CEY3493	I133250144	CIX5449	I133285234
CNN5632	I133115834	CPQ5250	I133285454	CWG4990	I133183044
CXM7370	I133260604	DCH5404	I133115064	DFE9612	I132662414
DGC8444	I133116164	DHR5986	I133176774	DHR9437	I133295574
DKS4454	I133285124	DMO2534	I133054454	DQY4165	I133262904
DXC9803	I133260374	DXT2982	I132992414	EAG9858	I133117044
EAM4080	I133285894	EEP1167	I133263564	EEP5499	I133176664
EFQ5210	I132704654	EGM1196	I132662204	EGM7123	I133263344
EIN2097	I132662304	EKM1736	I133115944	EKN3949	I133262794
EKN7451	I133225174	ELL4928	I133151694	ENC1205	I133295794
ETQ6599	I133260154	ETS0584	I133285674	ETS3331	I133115724
EVK0727	I133250694	EWK2119	I132662524	EWP0714	I133043894
EYD2324	I133260264	EYD4425	I133262804	FBW0686	I132926964
GWB1280	I133176554	HHW4084	I133184914	HNA1342	I132992524
HNU5668	I133260484	ISZ4116	I133252344	NCC9168	I132992194
NIL 112612	1122295564	NOD1406	1122250264		

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI

PROCESSADAS EM DAD1943 I132 DKN2810 I133 26/07/2012 DBW6256 DWF6429 I111014304 I130766894

QUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCAR-

ENQUADRAMENTO 354,14
GA
PROCESSADAS EM
BUW6026 I133286334
DQT9908 I133150924
DXC9950 I132875044
EKZ8532 I133293154
EUO0070 I132608514 I132608954 I133118254 I132696294 I131841374

DUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ENQUADRAMENTO 534.13 ESPECIAIS PROCESSADAS EM DQV1088 I133119244 26/07/2012

ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO PROCESSADAS EM 26/07/2012 BUR0002 I133107694

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA-CÃO

PROCESSAD	AS EM	26/07/2012			
AAA8275	I133248384	AIZ9456	I133224074	AQN8918	I131844904
AUG1720	I133224624	BDM6224	I133280504	BIM2676	I133280174
BIW3130	I131841924	BOA7369	I133274234	BQH2810	I133230344
BQQ7070	I133051484	BTD3204	I133179964	CCI5466	I131841044
CCW0971	I133260924	CCW2603	I131842144	CDU6536	I133300304

	I133286664	CGX1682 CJZ9050	I133200864	CHN3783	I133275554
CJD0897 CKG6170	I133287214 I133227604	CLG8178	I131841264 I133250704	CKD0334 CLM4427	I131841814 I133179854
CNU5062 CQB0393	I133251244 I133185464	CPB3553 CQH6326	I133119684 I133273794	CPR4752 CRD5789	I133005724 I133108574
CSY7400 CWJ1261	I133151144 I132953474	CUB3442 CXJ4395	I133385444 I133144654	CUC9710 CYZ3707	I133007594 I133150704
CZV1037 DCN0094	I133251134 I133251464	DAW8717 DCO1821	I132923774 I133119804	DBJ9627 DDJ0553	I132902434 I132923884
DDJ6366	I133223634	DDV3473	I133221764 I133286004	DDV3585	1132749754 1132696404
DEJ5036 DFL6929	I133227594 I133108684	DEJ6665 DFY6279	I133185354	DFE4190 DGW4767	I133224184
DIU4056 DKA9402	I133287324 I133145314	DIY2796 DKD7682	I133286444 I133190744	DJX9271 DKG6221	I133179414 I133224304
DKR9090 DLN4375	I133248494 I130766564	DLL1035 DLU2500	I133280284 I133297774	DLL5973 DMO2161	I132543614 I132953804
DMX7006 DOR6767	I133276004 I133224844	DNT7086 DPC2397	I133215604 I133200314	DNV4124 DQI7099	1133150814 1133205154
DQI7884	I133179744	DSN6516	I133100764	DSO2793	I132723134
DSR2224 DSY2844	I133176994 I131840934	DSU2513 DVS5357	I132721704 I132859974	DSY1674 DWC8858	I132695854 I132376634
DXC7464 DXU0443	I131840714 I133275224	DXC8908 DXW7274	I133151034 I133385334	DXR0358 DXZ7114	I132818724 I133273354
DZK0308 EAG9875	I132779904 I133223204	DZK0602 EAM1868	I133261034 I132723244	DZK8573 EAO7588	I131841604 I133250804
EAU0867	I133261144	EAV5300	I133273024	EAY6044	I133057644
EBJ4689 EEP2579	I132771204 I133043674	EDF4916 EET5516	I133223964 I133273464	EDH0011 EEV9099	I132695744 I132770214
EGL2415 EIK7037	I133287104 I133174804	EGW9177 EIS2503	I133037404 I132721154	EIF7572 EIU2363	I132770764 I133251024
EIX0661 EIX8822	I132869874 I133090204	EIX2494 EJT2178	I133107704 I132609614	EIX6092 EKN9764	I133260814 I132874384
EKO3378	I133145204	EKZ3327 ENC4559	I133179204	ELR9906	I133273244
ENA8010 ENT8538	I133261694 I133037294	ENX1955	I133300204 I133108024	ENT2076 ENX3471	I133273804 I132542184
EPN9890 EQY2590	I133077334 I133043904	EPO9626 ERB6980	I133224734 I133223524	EPW9467 ESU5545	I130766454 I133021894
ETB6136 ETD3133	I133273684 I133223194	ETB9885 ETD3567	I133275334 I132696074	ETD0790 ETD3567	I133261704 I133286994
ETM6974	I133223744	ETV0458	I133224294 I133145094	ETV2946	I132902324
ETV5257 EVR7162	I133223854 I133156754	ETV7588 EWO2715	I133201304	EVR5214 EWS4736	I133273134 I133179634
EWS7610 EYD4495	I133047524 I132953704	EYB6173 EYG1078	I133223084 I133179524	EYB8984 EYG4160	I133119904 I133260594
EYG7675 EYT6200	I133273904 I132923444	EYN5162 FBK0153	I133267634 I133222974	EYT5108 FBT1840	I133282814 I132923994
FBZ1218 FKK9944	I133285904 I133151804	FBZ2287	I133037184	FDO7584	I132883404 I131333724
GNO2042	I133276764	FYV4141 GUD7738	I132770654 I132917834	GMN8860 HAI4369	I133227374
HCA9294 HNY0002	I132862944 I133145424	HGX4205 JST0553	I133144874 I133273574	HMZ2793 NRJ9329	I133224514 I133224404
ENQUADRAME LIZAÇÃO	NTO 556.80-ES	TACIONAR LO	CAL/HORÁRIO D	E ESTACIONAM	IENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINA-
PROCESSADAS		26/07/2012	11 2202 400 4	GBV0440	1122770004
CKN4391	I132771094 I133208234	BZT8321 CPY1890	I132924004 I132900014	CJY9660 CQZ8148	I132770984 I133248274
CWR5257 DEJ0498	I132722694 I132962164	DBW7030 DMW4705	I133172264 I133188544	DDL1887 DSG9617	I132679574 I133385114
DSU2260 DXY1249	I133200974 I132923554	DUK0263 DZK6664	I130735324 I133037304	DUR1267 EGQ6579	I132726214 I132923334
EHE4077 ERL8108	I132924104 I133151474	EIV8047 ETH0067	I132771104 I133174024	EIX9186 ETO0015	1130739174 1132960404
ETP6789	I132766254	EWP4339	I133172924	EWS0082	I133188434
EYN2604 JSE7268	I133201084 I133043454	FBR4142 KXQ0987	I132960624 I132849204	GKP0443	I132179304
ENQUADRAME PROCESSADAS	NTO 559.20-PA EM	RAR AFASTADO 26/07/2012	O DA GUIA DA C	ALÇADA (MEIO	-FIO) A MAIS DE 1M
PROCESSADAS	NTO 559.20-PA EM I133208454	RAR AFASTADO 26/07/2012 ERF5091	D DA GUIA DA C I133208674	ALÇADA (MEIO	-FIO) A MAIS DE 1M
PROCESSADAS CUB2898	EM I133208454	26/07/2012 ERF5091	I133208674	ALÇADA (MEIO	FIO) A MAIS DE 1M
PROCESSADAS CUB2898 ENQUADRAME PROCESSADAS	EM 1133208454 INTO 562.21-PA EM	26/07/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 26/07/2012	I133208674 IO/CALÇADA		
PROCESSADAS CUB2898 ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661	EM 1133208454 ENTO 562.21-PA	26/07/2012 ERF5091 RAR NO PASSE	I133208674	ALÇADA (MEIO EGL4661	FIO) A MAIS DE 1M 1133275114
PROCESSADAS CUB2898 ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009	EM 1133208454 NTO 562.21-PA EM 1133174574 1133174354	26/07/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 26/07/2012 DTX3691 EKH2304	I133208674 IO/CALÇADA I131505544 I127374824	EGL4661	I133275114
PROCESSADAS CUB2898 ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661	EM 1133208454 NTO 562.21-PA EM 1133174574 1133174354	26/07/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 26/07/2012 DTX3691 EKH2304	I133208674 IO/CALÇADA I131505544	EGL4661	
PROCESSADAS CUB2898 ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009 ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS	EM 1133208454 ENTO 562.21-PA EM 1133174574 1133174354 ENTO 566.50-F	26/07/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 26/07/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 26/07/2012	I133208674 IO/CALÇADA I131505544 I127374824 .OCAL/HORÁRIO	EGL4661 D PROIBIDOS	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA-
PROCESSADAS CUB2898 ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009 ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS BRD8902	EM 1133208454 INTO 562.21-PA EM 1133174574 1133174354 INTO 566.50-F	26/07/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 26/07/2012 DTX3691 EKH2304	I133208674 IO/CALÇADA I131505544 I127374824	EGL4661	I133275114
PROCESSADAS CUB2898 ENQUADRAME PROCESSADAS A1Y9661 EGW5009 ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188	EM 1133208454 ENTO 562.21-PA EM 1133174574 1133174354 ENTO 566.50-F EM 1133173474 1133173474	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356	1133208674 10/CALÇADA 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644
PROCESSADAS CUB2898 ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009 ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188 ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME	EM II33208454 INTO 562.21-PA EM II33174574 II33174354 INTO 566.50-F EM II33173474 II33174684	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 26/07/2012 EDF8109 EYG3356	1133208674 10/CALÇADA 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704
PROCESSADAS CUB2898 ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009 ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188 ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME	EM I133208454 NTO 562.21-PA EM I133174574 I133174354 NTO 566.50-I EM I133173474 I133174684	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 26:07/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 26:07/2012 EDF8109 EYG3356	1133208674 10/CALÇADA 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644
PROCESSADAS CUB2898 ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGWS009 ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188 ENQUADRAME PROCESSADAS EVQUADRAME PROCESSADAS	EM I133208454 NTO 562.21-PA EM I133174574 I133174574 NTO 566.50-I EM I133173474 I133174684 NTO 567.31-PA EM I133165884	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 26/07/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 26/07/2012 HFS2777	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI 1133166104	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO
PROCESSADAS CUB2898 ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGWS009 PROCESSADAS BRD8902 EWP0188 ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244 ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244 ENQUADRAME PROCESSADAS	EM I133208454 NTO 562.21-PA EM I133174574 I133174574 I13317454 NTO 566.50-I EM I133173474 I133174684 NTO 567.31-PA EM I133165884 NTO 570.30-DE	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 26/07/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 26/07/2012 HFS2777	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI 1133166104	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGWS009 ENQUADRAME CÃO ENQUADRAME PROCESSADAS BRD8902 EWF0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244  ENQUADRAME REGUL PROCESSADAS	EM I133208454 NTO 562.21-PA EM I133174574 I133174574 I13317454 NTO 566.50-I EM I133173474 I133174684 NTO 567.31-PA EM I133165884 NTO 570.30-DE	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 26/07/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 26/07/2012 HFS2777	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI 1133166104	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGWS009  ENQUADRAME CÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244  ENQUADRAME ENQUADRAME PROCESSADAS CYBO244  ENQUADRAME ENGUI PROCESSADAS CIW7049	EM I133208454 NTO 562.21-PA EM I133174574 I133174574 I13317454 NTO 566.50-I EM I133173474 I133174684 NTO 567.31-PA EM I133165884 NTO 570.30-DE EM I133113304	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 26/07/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 26/07/2012 HFS2777 EIXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159	1133208674 1131505544 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGWS009  ENQUADRAME CÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244  ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENGUL PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME	EM I133208454 NTO 562.21-PA EM I133174574 I133174574 I13317454 NTO 566.50-I EM I133173474 I133174684 NTO 567.31-PA EM I133165884 NTO 570.30-DE EM I133113304 NTO 573.80-TR	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 26/07/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 26/07/2012 HFS2777 EIXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159 ANSITAR PELA	1133208674 1131505544 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644 ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGWS009 ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244 ENQUADRAME REGUL PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049	EM I133208454 NTO 562.21-PA EM I133174574 I133174574 I13317454 NTO 566.50-I EM I133173474 I133174684 NTO 567.31-PA EM I133165884 NTO 570.30-DE EM I133113304 NTO 573.80-TR	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 26/07/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 26/07/2012 HFS2777 EIXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159	1133208674 1131505544 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGWS009 ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244 ENQUADRAME REGUL PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049	EM II33208454 II33208454 IIT33208454 IIT33208454 IIT33174574 IIT33174354 IIT33173474 IIT3317474 IIT3517474 IIT351	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 26/07/2012 DTX:3691 EKH2304 PARAR EM I 26/07/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 26/07/2012 HFS2777 LIXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159 ANSITAR PELA 26/07/2012	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIC 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 .CONTRAMÃO D	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354  VIAC/SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS A179661 EGWS009 ENQUADRAME CAO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049 ENQUADRAME REGUL ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049 ENQUADRAME	EM I133208454 NTO 562.21-PA EM I133174574 I133174574 I13317454 INTO 566.50-I EM I133173474 I133174684 NTO 567.31-PA EM I133165884 NTO 570.30-DE EM I133113304 NTO 573.80-TR EM I133113304	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 2607/2012 HFS2777 EIXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159 ANSITAR PELA 26/07/2012 ERB1044	1133208674 1131505544 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 .CONTRAMÃO E 1133003304	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354  VIAC/SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS A179661 EGWS009 ENQUADRAME ÇÃO BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG024 ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049 ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME TORIDADE PROCESSADAS	EM   II33208454   II33208454   II33208454   II33208454   II33174574   II33174354   II33173474   II33173474   II33174684   II33165884   II33165884   II7O 570.30-DE   EM   II33113304   II7O 573.80-TR   EM   II32164994   II7O 574.61-TR   EM   II7O 574.61-TR   EM   II7O 574.61-TR   EM   II32164994   II7O 574.61-TR   EM   II33113304   II7O 574.61-TR   EM   II7O	2607/2012 ERF5091  RAR NO PASSE 26/07/2012 DTX:3691 EKH2304  PARAR EM I 26/07/2012 EDF8109 EYG3356  RAR SOBRE FA 26/07/2012 HIS22777  LIXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159  ANSITAR PELA 26/07/2012 ERB1044  ANSITAR EM L 26/07/2012	1133208674  110/CALÇADA  1131505544  11273774824  .OCAL/HORÁRIG  1133173364  1133173034  IXA DE PEDESTI  1133166104  SERVAR O VEÍCU  1133116494  CONTRAMÃO E  1133003304  OCAL/HORÁRIG	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  NÃO PERMITIE	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354  VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554 O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU-
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS A179661 EGWS009 ENQUADRAME ÇÃO BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG024 ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049 ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME FIGUL ENQUADRAME TORIDADE PROCESSADAS	EM I133208454 NTO 562.21-PA EM I133174574 I133174574 I13317454 INTO 566.50-I EM I133173474 I133174684 NTO 567.31-PA EM I133165884 NTO 570.30-DE EM I133113304 NTO 573.80-TR EM I132164994 NTO 574.61-TR	2607/2012 ERF5091 RAR NO PASSE 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 26/07/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 26/07/2012 HFS2777 EIXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159 ANSITAR PELA 26/07/2012 ERB1044 ANSITAR EM L	1133208674 1131505544 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 .CONTRAMÃO E 1133003304	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354 VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554
PROCESSADAS CUW2898  ENQUADRAME PROCESSADAS A179661 ECGW5009  ENQUADRAME CAO FROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME REGUL ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME FORUMANAME TORIDADE PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME ENQUADRAME TORIDADE PROCESSADAS DNY2438	EM   II33208454   II33208454   II33208454   II33208454   II33174574   II33174374   II33174684   II33165884   II33165884   II3313304   II33113304   II70 573.80-TR EM   II32164994   II70 574.61-TR EM   II32759984   II32759984	2607/2012 ERF5091  RAR NO PASSE 2607/2012 DTX:3691 EKH2304  PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356  RAR SOBRE FA 2607/2012 HFS2777  EIXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159  ANSITAR PELA 26/07/2012 ERB1044  ANSITAR EM L 26/07/2012 EWS5371	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 CONTRAMÃO E 1133003304 OCAL/HORÁRIO 1132317344	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  NÃO PERMITIE  FBZ1129	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354  VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554 O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU-
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009  ENQUADRAME CÃO ENQUADRAME PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438	EM   1133208454   1133208454   1133208454   1133174574   1133174354   1133174354   1133174684   1133165884   1133165884   1130164994   1132164994   1132164994   1132759984   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599888   11375599888   113755998888   1137559888   1137559888   1137559888   1137559888   113755988	2607/2012 ERF5091  RAR NO PASSE 2607/2012 DTX:3691 EKH2304  PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356  RAR SOBRE FA 2607/2012 HFS2777  EIXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159  ANSITAR PELA 26/07/2012 ERB1044  ANSITAR EM L 26/07/2012 EWS5371	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 CONTRAMÃO E 1133003304 OCAL/HORÁRIO 1132317344	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  NÃO PERMITIE  FBZ1129	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354 VIAC/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554 O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- II32758444
PROCESSADAS CUD2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009  ENQUADRAME CÃO ENQUADRAME PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME TORIDADE PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438	EM   1133208454   1133208454   1133208454   1133174574   1133174354   1133174354   1133174684   1133165884   1133165884   1130164994   1132164994   1132164994   1132759984   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599884   11375599888   11375599888   113755998888   1137559888   1137559888   1137559888   1137559888   113755988	2607/2012 ERAR NO PASSE 26/07/2012 DTX:3691 EKH2304  PARAR EM I 26/07/2012 EDF8109 EYG3356  RAR SOBRE FA 26/07/2012 HFS2777  EXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159  ANSITAR PELA 26/07/2012 ERB1044 ANSITAR EM L 26/07/2012 EWS5371  ANSITAR EM L 26/07/2012 ANSITAR EM L	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 CONTRAMÃO E 1133003304 OCAL/HORÁRIO 1132317344	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  NÃO PERMITIE  FBZ1129	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354 VIAC/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554 O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- II32758444
PROCESSADAS CUD2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009  ENQUADRAME CÃO ENQUADRAME PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME TORIDADE PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438	EM   II33208454   II33208454   II33208454   II33208454   II33174574   II33174374   II33174684   II33173474   II33165884   II33165884   II70 570.30-DE   EM   II33113304   II70 573.80-TR   EM   II32164994   II70 574.61-TR   EM   II32759984   II70 574.63-TR   EM   II70 574.63-TR   II70 574.6	2607/2012 ERAR NO PASSE 26/07/2012 DTX:3691 EKH2304 PARAR EM I 26/07/2012 EDF8:109 EYG3356 RAR SOBRE FA 26/07/2012 DTX:3691 EKH23777 LIXAR DE CONS 26/07/2012 DTX:3691 EKH23777 LIXAR DE CONS 26/07/2012 DTX:3691 ANSITAR PELA 26/07/2012 EWS5371 LANSITAR EM L 26/07/2012 LANSITAR EM L 26/07/2012	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 1IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 .CONTRAMÃO E 1133003304 OCAL/HORÁRIO 1132317344 .OCAL/HORÁRIO	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  NÃO PERMITIE  FBZ1129  D NÃO PERMITIE	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- 1133173704 1133200644 ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE 1132965354 VIA C/SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO 1132164554 O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- 1132758444 DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009  ENQUADRAME CÃO ENQUADRAME PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME TORIDADE PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENGUADRAME	EM	2607/2012 ERR5091  RAR NO PASSE 2607/2012 DTX:3691 EKH2304  PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356  RAR SOBRE FA 2607/2012 HFS2777  EXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159  ANSITAR PELA 26/07/2012 ERB1044  ANSITAR EM L 26/07/2012 EWS5371  ANSITAR EM L 26/07/2012 CGR7131  ANSITAR EM L 26/07/2012	1133208674  110/CALÇADA  1131505544 1127374824  .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034  IXA DE PEDESTI 1133166104  SERVAR O VEÍCU 1133116494  CONTRAMÃO E 1133003304  OCAL/HORÁRIO 1132317344	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  DIÃO PERMITIE  FBZ1129  DIÃO PERMITIE  HRO0867	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354  VIAC/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554  O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- II32758444  DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO II33110334
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS A179661 EGW5009  ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS CUW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231 ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231 ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME	EM	2607/2012 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF02012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356  RAR SOBRE FA 2607/2012 ERF02012 ERF044 ANSITAR PELA 2607/2012 EWS5371 ANSITAR EM L 2607/2012 EWS5371 ANSITAR EM L 2607/2012 EWS5371 ANSITAR EM L 2607/2012 EWS5371	1133208674 1131505544 1131505544 1127374824 .OCAL/HORÁRIO 1133173364 1133173034 1IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 CONTRAMÃO E 1133003304 OCAL/HORÁRIO 1132317344 .OCAL/HORÁRIO 1133110114	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437  LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  DIÃO PERMITIE  FBZ1129  DIÃO PERMITIE  HRO0867	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354  VIAC/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554  O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- II32758444  DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO II33110334
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009  ENQUADRAME CÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244  ENQUADRAME REGUL PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME TORIDADE PROCESSADAS DNY2438  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2458  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2458  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2458  ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2458  ENQUADRAME PROCESSADAS ENGUADRAME PROCESSADAS ENGUADRAME PROCESSADAS ENGUADRAME PROCESSADAS ENGUADRAME PROCESSADAS ENGUADRAME PROCESSADAS	EM	2607/2012 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERH2304 PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356 EAR SOBRE FA 2607/2012 HFS2777 EXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159 ANSITAR PELA 26/07/2012 ERB1044 ANSITAR EM L 26/07/2012 EWS5371 EANSITAR EM L 26/07/2012 CGR7131 ANSITAR EM L 26/07/2012 CGR7131 ANSITAR COM 26/07/2012	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 11273774824 .OCAL/HORÁRIG 1133173364 1133173364 113316104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 .CONTRAMÃO E 1133003304 OCAL/HORÁRIG 1132317344 .OCAL/HORÁRIG 1133110114 O VEÍCULO EM	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  DIÃO PERMITIE  FBZ1129  DIÃO PERMITIE  HRO0867  CALÇADAS, PAS	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644 ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354 VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554 O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- II32758444 DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO II33110334 SSEIOS
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS A179661 EGW5009  ENQUADRAME ÇÃO FROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS CUW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231 ENQUADRAME FORDADE PROCESSADAS DSY6231 ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME	EM	2607/2012 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERH2304 PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356 EAR SOBRE FA 2607/2012 HFS2777 EXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159 ANSITAR PELA 26/07/2012 ERB1044 ANSITAR EM L 26/07/2012 EWS5371 EANSITAR EM L 26/07/2012 CGR7131 ANSITAR EM L 26/07/2012 CGR7131 ANSITAR COM 26/07/2012	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 11273774824 .OCAL/HORÁRIG 1133173364 1133173364 113316104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 .CONTRAMÃO E 1133003304 OCAL/HORÁRIG 1132317344 .OCAL/HORÁRIG 1133110114 O VEÍCULO EM	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  DIÃO PERMITIE  FBZ1129  DIÃO PERMITIE  HRO0867  CALÇADAS, PAS	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644  ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354  VIAC/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554  O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- II32758444  DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO II33110334
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS A179661 EGW5009  ENQUADRAME ÇÃO FROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS CUW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS CUW7049 ENQUADRAME FOULADRAME PROCESSADAS DSY6231 ENQUADRAME FOULADRAME FOULADRAME FOROCESSADAS DSY6231 ENQUADRAME FOROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME FOROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME FOROCESSADAS CEP9550  ENQUADRAME FOROCESSADAS CEP9550 ENQUADRAME FOROCESSADAS CEP9550	EM   1133208454   1133208454   1133208454   1133208454   1133174574   1133174574   1133174684   11331734684   1133165884   1133165884   1133165884   113316304   1132164994	2607/2012 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERH2304 PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356 EAR SOBRE FA 2607/2012 HFS2777 EXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159 ANSITAR PELA 26/07/2012 ERB1044 ANSITAR EM L 26/07/2012 EWS5371 EANSITAR EM L 26/07/2012 CGR7131 ANSITAR EM L 26/07/2012 CGR7131 ANSITAR COM 26/07/2012	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 11273774824 .OCAL/HORÁRIG 1133173364 1133173364 113316104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 .CONTRAMÃO E 1133003304 OCAL/HORÁRIG 1132317344 .OCAL/HORÁRIG 1133110114 O VEÍCULO EM	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  DIÃO PERMITIE  FBZ1129  DIÃO PERMITIE  HRO0867  CALÇADAS, PAS	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644 ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354 VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554 O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- II32758444 DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO II33110334 SSEIOS
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS A179661 EGW5009  ENQUADRAME ÇÃO FROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS CUW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS CUW7049 ENQUADRAME FOULADRAME PROCESSADAS DSY6231 ENQUADRAME FOULADRAME FOULADRAME FOROCESSADAS DSY6231 ENQUADRAME FOROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME FOROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME FOROCESSADAS CEP9550  ENQUADRAME FOROCESSADAS CEP9550 ENQUADRAME FOROCESSADAS CEP9550	EM   1133208454   1133208454   1133208454   1133208454   1133174574   1133174354   1133174684   1133174684   1133165884   1133165884   1133165884   1133165884   1133165884   1132164994	2607/2012 ERR NO PASSE 2607/2012 DTX:3691 EKH2304 PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 2607/2012 HFS2777 LIXAR DE CONS 26/07/2012 DIY8159 ANSITAR PELA 26/07/2012 ERB1044 ANSITAR EM L 26/07/2012 EWS5371 ANSITAR EM L 26/07/2012 CGR7131 ANSITAR COM 26/07/2012	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 11273774824 .OCAL/HORÁRIG 1133173364 1133173364 113316104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 .CONTRAMÃO E 1133003304 OCAL/HORÁRIG 1132317344 .OCAL/HORÁRIG 1133110114 O VEÍCULO EM	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  DIÃO PERMITIE  FBZ1129  DIÃO PERMITIE  HRO0867  CALÇADAS, PAS	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644 ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354 VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554 O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- II32758444 DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO II33110334 SSEIOS
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009  ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS CUW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME FORDADE PROCESSADAS ENQUADRAME FORDADE PROCESSADAS ENQUADRAME ENQUADRAME FORDADE PROCESSADAS ENQUADRAME FORDADE PROCESSADAS ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME ENQUADRAME PROCESSADAS CXTS800  ENQUADRAME NALIZAÇÃO ENQUADRAME PROCESSADAS CXTS800	EM   II33208454   II33208454   II33208454   II33208454   II33208454   II33208454   II33208454   II332174574   II332174684   II33217474   II3322174   II33217474   II33217474   II33217474   II33217474   II332	2607/2012 ERR NO PASSE 2607/2012 DTX:3691 EKH2304 PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 2607/2012 HFS2777 LIXAR DE CONS 2607/2012 DIY8159 ANSITAR PELA 2607/2012 ERB1044 ANSITAR EM L 2607/2012 EWS5371 ANSITAR EM L 2607/2012 CGR7131 ANSITAR COM 2607/2012 ANSITAR COM 2607/2012	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 11273774824 .OCAL/HORÁRIG 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 .CONTRAMÃO E 1133003304 OCAL/HORÁRIG 1132317344 .OCAL/HORÁRIG 1132317344 O VEÍCULO EM	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  D NÃO PERMITIE  FBZ1129  D NÃO PERMITIE  HRO0867  CALÇADAS, PA:	II33275114  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- II33173704 II33200644 ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE II32965354 VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO II32164554 O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- II32758444 DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO II33110334 SSEIOS
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009  ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS CUW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME PROCESSADAS CYTS800 ENQUADRAME NALIZAÇÃO ENQUADRAME PROCESSADAS CXTS800	EM	2607/2012 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF5091 ERF3091 ERH2304  PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356  RAR SOBRE FA 2607/2012 EIXAR DE CONS 2607/2012 EWS5371  ANSITAR PELA 2607/2012 EWS5371  ANSITAR EM I 2607/2012 EWS5371  ANSITAR EM L 2607/2012 EWS5371  ANSITAR COM 2607/2012  LANSITAR COM 2607/2012	1133208674 1131505544 1127374824 10/CALÇADA 1131505544 1127374824 1127374824 1133173364 1133173364 1133166104 1133166104 1133166104 1133116494 1133003304 1132317344 1132317344 1132317344 1132317344 1132117346 1132117346 113217344 113217344 113217344 113217344 113217344 113217344 113217344 113217344 113217344 113217344 113217344 113217344 113217344 113217344 1133110114 1133110114	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  D NÃO PERMITIE  FBZ1129  D NÃO PERMITIE  HRO0867  CALÇADAS, PA:	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- 1133173704 1133200644 ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE 1132965354 VIAC/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO 1132164554 60 PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- 1132758444 DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO 1133110334 SSEIOS PISTA DE ROLAMENTO, MARCAS DE CA-
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009  ENQUADRAME ÇÃO PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS CUW7049 ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME PROCESSADAS DNY2438 ENQUADRAME PROCESSADAS CYTS800 ENQUADRAME NALIZAÇÃO ENQUADRAME PROCESSADAS CXTS800	EM   II33208454   II33208454   II33208454   II33208454   II33208454   II33208454   II33208454   II332174574   II332174684   II332266784   II332266784   II332266774   II70581.96-TR   EM   II332266774   II70581.96-TR   EM   II332266774   II70581.96-TR   EM   II332266774   II70581.96-TR   EM   II332266774   II70585.11-DE	2607/2012 ERRF 5091 ERRF 5	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 11273774824 .OCAL/HORÁRIG 1133173364 1133173034 IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 .CONTRAMÃO E 1133003304 OCAL/HORÁRIG 1132317344 .OCAL/HORÁRIG 1132317344 O VEÍCULO EM	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  D NÃO PERMITIE  FBZ1129  D NÃO PERMITIE  HRO0867  CALÇADAS, PA:	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- 1133173704 1133200644 ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE 1132965354 VIAC/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO 1132164554 60 PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- 1132758444 DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO 1133110334 SSEIOS PISTA DE ROLAMENTO, MARCAS DE CA-
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS A179661 EGWS009  ENQUADRAME CAO PROCESSADAS ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME REGUL ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6230  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6230  ENQUADRAME PROCESSADAS CUB200  ENQUADRAME PROCESSADAS ECT9550  ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME	EM   1133208454   1133208454   1133208454   1133208454   1133174574   1133174354   1133174684   1133174684   1133165884   1133165884   1133165884   1133165884   113316304   1132164994   1132164994   1132164994   1132759984   1132759984   1132759984   1132759984   1133110444   1133110224   1133110244   1133110244   1133110244   1133110244   1133110244   1133110244   1133110244   1133110444   1133110244   1133110444   1133110244   1133110244   1133110444   1133110244   1133110244   1133110244   1133110444   1	2607/2012 EIXAR DE DESI 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 2607/2012 HFS2777 LIXAR DE CONS 2607/2012 ERB1044 ANSITAR PELA 26/07/2012 EWS5371 ANSITAR EM L 26/07/2012 EWS5371 ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371 L ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371 ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371 L ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371 EWS5371 ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371 EWS5371 ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 1127374824 1.O.CAL/HORÁRIC 1133173364 1133173034 1IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 CONTRAMÃO D 1133003304 OCAL/HORÁRIC 1132317344 OCAL/HORÁRIC 1132317344 O VEÍCULO EM O VEÍCULO EM LOCAR C/ANTEC	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  DIÃO PERMITIE  FBZ1129  DIÃO PERMITIE  HRO0867  CALÇADAS, PA:  I DIVISORES DE	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- 1133173704 1133200644 ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE 1132965354 VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO 1132164554 O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- 1132758444 DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO 1133110334 SSEIOS  PISTA DE ROLAMENTO, MARCAS DE CA- E P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS A179661 EGWS009  ENQUADRAME CAO PROCESSADAS ENQUADRAME PROCESSADAS ENQUADRAME REGUL ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME PROCESSADAS DSY6230  ENQUADRAME PROCESSADAS CWS000 ENQUADRAME PROCESSADAS CWS000 ENQUADRAME PROCESSADAS	EM   1133208454   1133208454   1133208454   1133208454   1133174574   1133174354   1133174684   1133174684   1133165884   1133165884   1133165884   113316304   1132164994   1132164994   1132164994   1132164994   1132759984   1132759984   1132759984   1132759984   113310444   113310224   113310244   113310244   113310444   113310244   113310444   113310	2607/2012 EIXAR DE DESI 2607/2012 DTX3691 EKH2304 PARAR EM I 2607/2012 EDF8109 EYG3356 RAR SOBRE FA 2607/2012 HFS2777 LIXAR DE CONS 2607/2012 ERB1044 ANSITAR PELA 26/07/2012 EWS5371 ANSITAR EM L 26/07/2012 EWS5371 ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371 L ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371 ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371 L ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371 EWS5371 ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371 EWS5371 ANSITAR COM 26/07/2012 EWS5371	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 1127374824 1.O.CAL/HORÁRIC 1133173364 1133173034 1IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 CONTRAMÃO D 1133003304 OCAL/HORÁRIC 1132317344 OCAL/HORÁRIC 1132317344 O VEÍCULO EM O VEÍCULO EM LOCAR C/ANTEC	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  DIÃO PERMITIE  FBZ1129  DIÃO PERMITIE  HRO0867  CALÇADAS, PA:  I DIVISORES DE	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- 1133173704 1133200644 ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE 1132965354 VIAC/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO 1132164554 60 PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- 1132758444 DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO 1133110334 SSEIOS PISTA DE ROLAMENTO, MARCAS DE CA-
PROCESSADAS CUB2898  ENQUADRAME PROCESSADAS AJY9661 EGW5009  ENQUADRAME PROCESSADAS BRD8902 EWP0188  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244  ENQUADRAME PROCESSADAS EYG0244  ENQUADRAME PROCESSADAS CIW7049  ENQUADRAME TORIDADE PROCESSADAS DSY6231  ENQUADRAME TORIDADE PROCESSADAS ENGUADRAME PROCESSADAS ENGUADRAME PROCESSADAS ENGUADRAME TORIDADE PROCESSADAS ENGUADRAME ANOBRAR PROCESSADAS ENGUADRAME ANOBRAR PROCESSADAS ENGUADRAME PROCESSADAS ENGUADRAME ANOBRAR PROCESSADAS ENGUADRAME PROCESSADAS	EM   1133208454   1133208454   1133208454   1133208454   1133174574   1133174354   1133174684   1133174684   1133165884   1133165884   1133165884   113316304   1132164994   1132164994   1132164994   1132164994   1132759984   1132759984   1132759984   1132759984   113310444   113310224   113310244   113310244   113310444   113310244   113310444   113310	2607/2012 ERF5091 ERF5	1133208674 110/CALÇADA 1131505544 1127374824 1.O.CAL/HORÁRIC 1133173364 1133173034 1IXA DE PEDESTI 1133166104 SERVAR O VEÍCU 1133116494 CONTRAMÃO D 1133003304 OCAL/HORÁRIC 1132317344 OCAL/HORÁRIC 1132317344 O VEÍCULO EM O VEÍCULO EM LOCAR C/ANTEC	EGL4661  D PROIBIDOS  ENT5437 LOX9984  RES NA MUDAN  JLO NA FAIXA A  ERF5550  DE DIREÇÃO EM  EVT4135  DIÃO PERMITIE  FBZ1129  DIÃO PERMITIE  HRO0867  CALÇADAS, PA:  I DIVISORES DE	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZA- 1133173704 1133200644 ÇA DE SINAL LUMINOSO  ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE 1132965354 VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO 1132164554 O PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AU- 1132758444 DO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO 1133110334 SSEIOS  PISTA DE ROLAMENTO, MARCAS DE CA- E P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR

QUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO OCESSADAS EM 26/07/2012

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZA-ÇÃO PROCESSADAS EM 26/07/2012 DMR9894 I132652304

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALI-ZAÇÃO (1990) (1991) (1991) (1992) (1993) (1994)

X0861 7R5699 T9482	I133151914 I132874164 I133264664	EOX6331 EVR9304 KDS0403	I131841704 I132831704 I133166004	EPN1827 EVR9708 LOD6300	1133280834 1133165774 1133179304			
IQUADRAN OCESSAD L7817	MENTO 605.02-A AS EM 1132181054	VANÇAR O SIN. 26/07/2012	AL DE PARADA (	OBRIGATÓRIA				
IQUADRAN OCESSAD KR9475		RANSITAR COM 26/07/2012	I O VEÍCULO CO	M LOTAÇÃO E	EXCEDENTE			
QUADRAN SE FIM	MENTO 686.61-T	RANSITAR EFE	ΓUANDO TRANS	PORTE REMUN	NERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/			
OCESSAD. Z0610	AS EM 1130739284	26/07/2012 KZS8124	I133385774					
QUADRA!	0 II30739284 KZS8124 II33385774  DRAMENTO 703.01-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURAN- SSADAS EM 26/07/2012  11 II33151704							
OCESSAD. DV2701		26/07/2012						
	01 II33151704 IDRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR SSADAS EM 26/07/2012							
N5515 0Z9522	I133261584 I132687384	CCT3630 CWB3355	I133281494 I133215384	CEB5507 CWP1952	I133136074 I133148504			
3B5496	I132137274	DKD4383	I133261804	DNY0518	I133286774			
N4551	I133228034	DTQ2392	I132496104	DUT3773	I132829504			
G5362	I133176334	EAI0254	I133264554	EAU0942	1133165224			
V6348 F8633	I133260704 I131304574	EEP2554 EGW7022	I133230564 I133119574	EEP8127 EJT0839	1131026714 1133230784			
L6597	I133042794	ENT1244	I133119374 I133251684	ENT1263	1133230784 1133151364			
X2515	I133280944	EPN3841	1132868774	EPN5992	I133350354			
N8696	I133263674	EPW0279	I133286114	ETB7954	I133019584			
V2627	I133281504	EWS2674	I133261474	EYD1190	I133068754			
W8636	I133261254	GRJ9574	I133043564	GUH6396	I133251354			
CA9294	I133261364	MGS4457	1133026954	NVH6623	1133282594			
		ANI	DRÉ ARAN	HA RIBE	ZIRO			
Secretário Municipal De Transportes								
RESOLUÇÃO Nº 153/2012  Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições								
Necreta	ario Minnici	nal de Tran	sportes no	nico de cita	s atribuicoes			

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** :

 $\bf Artigo~1^o$  - Fica prorrogado até o dia 31/08/2012 o período de que trata o artigo 1º da Resolução nº 188/2011.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas pela Resolução nº 188/2011.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Campinas, 27 de julho de 2012 **ANDRÉ ARANHA RIBEIRO** Secretário Municipal De Transportes

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Ordem de Serviço nº 07/2012 O Secretário Municipal de Urbanismo e o Secretário Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Lei de Vilas nº 12.169, de 27/12/2004, no parágrafo único do artigo 1º estabelece que este tipo de ocupação poderá ser implantado em lote com infra-estrutura:

infra-estrutura;
CONSIDERANDO o Ofício nº 94/2012 da SANASA, que solicita que para a aprovação de Vilas seja exigida a apresentação do Informe Técnico da SANASA, onde constará a necessidade ou não de ETE interna ao empreendimento;
CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar nº 09/2003 estabelece que o Executivo poderá editar normas complementares dispondo sobre documentos necessários a instruir as análises dos processos;
PESOI VE-RESOLVE:

Para a aprovação de empreendimentos do tipo Vila pela Lei nº 12.169/04 deverá ser exigida a apresentação do Informe Técnico da SANASA - Estudo de Viabilidade

ENGº HÉLIO SEDEH PADILHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO O ALVARÁ PARA REFORMA DO POSTO DE COMBUSTÍVEL EXISTENTE COM 1.146,37 M2, LOCALIZADO À RUA MARIA MONTEIRO, LOTE 07, QUARTEIRÃO 644.
Prot.12/11/1705 Rafael Mauricio de Gouveia

CANCELE-SE O AIM Nº 168922 EM NOME DE MARCO LUCIO BITTEN-

Prot.00/76162 Marco Lucio Bittencourt CANCELE-SE O AIM Nº 168921, ID 697356, EM NOME DE MARCOS MEN-ZEL.

Prot.48247/02 Marcos Merzel

DEFERIDOS
Prot.09/11/3964 Rafaela C D Santo Penachim - Prot.11/11/9626 Marina L Gomes Negrão - Prot.12/11/2073 Pedro de C Toledo - Prot.12/11/3504 Marcio R dos Santos - Prot.12/11/6364 Rogerio P de Souza - Prot.12/11/6366 Carlos M Guilherme COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
Prot.12/11/7528 Adilson M Severino - Prot.12/11/7574 Luciano Consoline Filho - Prot.12/11/7774 Antonia Z Pelegrino - Prot.12/11/7779 Rodrigo S Moretti - Prot.12/11/3400 Paulo R B da Silva - Prot.12/11/4981 Paulo R A de Camargo - Prot.12/11/6420 Gislaine E A Silveira - Prot.12/11/6456 Patricia S de Matos - Prot.12/11/6439 Omar E Duarte Filho - Prot.26922/55 Antonio Gouveia - Prot 08/11/4644 Claudete Peres Prot.08/11/4644 Claudete Peres

INDEFERIDO

Prot.11/11/12982 Carlos A Turello
Campinas, 27 de julho de 2012
ENGª VIVIANE MITSUE SUZUKI NOBILE
Respondendo Cumulativamente P/ Diretoria De Uso E Ocupação Do Solo

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDO

Prot.12/11/3933 Congregação Cristã no Brasil

INDEFERIDOS
Prot.08/11/3922 e Prot.11/11/14259 e Prot.12/10/2674 e Prot.12/10/12210 Auto Posto Rio das Pedras Ltda - Prot.10/11/6596 e Prot.11/10/51100 Nocce Com. e Serv. Ltda - Prot.11/11/14783 e Prot.11/11/16269 Tornelly Ind. e Com. e Serv. Ltda - Prot.11/10/50522 e Prot.11/10/51414 e Prot.12/10/2075 Claro S/A - Prot.12/11/5786 Milena C Trevisan

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.09/17/2035 Piscinagua Piscinas e Saunas Ltda - Prot.12/17/2092 Sergio A da Silva - Prot.12/10/32781 Noblu Sport Business Com. e Serv. de Materiais Esportivos Ltda - Prot.903/98 Adalberto L Balthe - Prot.33368/82 Jose Omatti - Prot.48661/94 Soares Carneiro e Incorporadora Ltda - Prot.10/11/12202 Rita de S Catoaba - Prot.11/11/7115 CCJ Adm. de Bens Ltda

27 de julho de 2012 SERGIO MOREIRA CAMAROTA Secretario Municipal De Urbanismo

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

## CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

## AVISO DE CONTRATAÇÕES/DEMISSÕES DE **FUNCIONÁRIOS**

Em consonância com o Decreto nº 16.720 de 03/08/2009, registramos as contratações/ demissões (em decorrência de processo seletivo público e cargos em comissão) ocorridas no mês de julho de 2012.

ADMISSÕES:				
DATA	RE	NOME	CARGO	CLASSE SALARIAL/ NÍVEL
02/07	1249	KARLA EVELYN COOK	NUTRICIONISTA	VIII/1
02/07	1250	WAGNER JARNALLO	ASSESSOR	X/4
02/07	1251	HEITOR CORREA	TÉCNICO DE MERCADO II	VI/1
02/07	1252	ALESSANDRO GOUVEIA SALLOWICZ	COORDENADOR DE MANUTEN- ÇÃO	X/4
02/07	1253	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS CHIARELI	COORDENADOR DE CONTABILI- DADE	X/4
06/07	1254	SHEILA CRISTINA FIGUEIREDO PEREIRA	ASSESSOR	X/4
18/07	1255	ALDA BERNARDINELLI GOMES	NUTRICIONISTA	VIII/1
18/07	1256	ROBERTO SAID	TÉCNICO DE MERCADO I	V/1
18/07	1257	EDERSON DA FONSECA ARAÚJO	TÉCNICO DE MERCADO I	V/1
DEMISSÕES:				
DATA	RE	NOME	CARGO	CLASSE SALARIAL/ NÍVEL
11/07	1190	DAVI SANTIAGO MATTOS (A PEDIDO)	TÉCNICO DE MERCADO II	VI/1
17/07	1164	ALDA BERNARDINELLI GOMES (A PEDIDO)	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	IV/1

## SÉRGIO LUIZ JULIANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICON.º 017/2012 - Protocolo Nº C.010.07.2012 -TIPO
DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE
CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital para o OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo - Ambulância, para ser usada
pelo Ambulatório Municipal, instalado nas dependências da Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas, em benefício de permissionários, funcionários
de permissionários e da Ceasa/Campinas, carregadores e visitantes.Início de acolhimento das propostas comerciais: às 08:30 horas do dia 13/08/2012. Abertura das
propostas: às 08:30 horas do dia14/08/2012. Início da sessão de disputa de preços:
às 09:30 horas do dia 14/08/2012. O Edital estará disponível aos interessados, nos
sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasacampinas.com.br.

SÉRGIO LUIZ JULIANO
Diretor Presidente

## **EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

# ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Aditamento nº 03 ao Contrato nº 007/09 Tomada de Preços nº 003/08 - Protocolo nº 034/08 Contratante: EMDEC S/A Contratada: DCT Tecnologia e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para adequação e desenvolvimento do sistema de processamento de multas de trânsito e de transporte, com manutenção. Do Valor Total: R\$ 6.086,41, por reajuste índice de 9,7649%.

Data: 19/07/2012

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE **CONTRATO**

Contrato nº 012/11

Pregão Presencial nº 039/10 - Protocolo nº 093/10 Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Stemac S/A Grupos Geradores Objeto: Fornecimento de um Grupo Gerador Diesel. Data do encerramento: 15/03/12

Data de assinatura: 27/07/12

## GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o PRE-GÃO PRESENCIAL nº 016/2012, protocolo nº 002/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADA INCANDESCENTE ESPECIAL, COM FILAMENTO REFORÇADO DE LONGA DURAÇÃO PARA SEMÁFORO. O edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R - mediante entrega pos eto de um CD R povo, solicitad estravés de combros de production de la combro d no ato de um CD-R novo - solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br ou feito download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"). O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia 10/08/2012, às 10:00 horas.

Em: 27/07/2012

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

## REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2012 PROCESSO Nº 341/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, mediante o sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 96/2012 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Publique-se. Após a Coordenadoria de Suprimentos para as demais providências.

## WILSON NORATO DA SILVA Presidente Em Exercício Do Hosp.Munic.Dr.Mário Gatti

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Publicado novamente por conter incorreções)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2012
PROCESSO Nº 388/2012

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de laboratório, mediante o sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de laboratorio, mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: 01. CANCELAR os itens 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, por não lograr interessados na apresentação de proposta.

02. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 97/2012, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas.

- CQC Tecnologia em Sistemas Diagn. Ltda, para os itens 86 (R\$1.183,33), 87 (R\$1.183,33), 88 (R\$1.183,33), 90 (R\$350,00) e 91 (R\$475,00);

- ITH Diagn. Coml. Ltda - Me, para os itens 01 (R\$19,12), 02 (R\$15,60), 03 (R\$30,78), 04 (R\$11,50), 05 (R\$23,10), 06 (R\$52,90), 07 (R\$663,75), 08 (R\$156,00), 10 (R\$351,00), 11 (R\$290,55), 12 (R\$355,85), 13 (R\$244,00), 14 (R\$254,00), 15 (R\$243,00), 16 (R\$365,00), 17 (R\$426,00), 18 (R\$335,00), 19 (R\$420,00), 20 (R\$430,00), 21 (R\$356,00), 22 (R\$2.464,00), 23 (R\$11.00,00), 24 (R\$332,00), 25 (R\$215,00), 26 (R\$794,90), 27 (R\$471,90), 28 (R\$1.100,00), 29 (R\$187,9), 30 (R\$489,90), 31 (R\$349,95), 32 (R\$879,90), 33 (R\$849,00), 34 (R\$834,90), 35 (R\$229,95), 44 (R\$469,95), 45 (R\$272,64), 46 (R\$1.557,97), 89 (R\$1.600,00), 92 (R\$1.199,50), 93 (R\$1.581,25), 94 (R\$10,01,14) (R\$149,00), 143 (R\$149,00) 137 (R\$149,00), 139 (R\$149,00), 140 (R\$149,00), 142 (R\$149,00), 143 (R\$149,00)

e 164 (R\$200,00);
- Science Com. de Equips para Lab. Ltda, para o item 113 (R\$370,64);
- Specialab Prods. de Lab. Ltda - EPP, para os items 96 (R\$108,80), 97 (R\$108,80), 98 (R\$108,80), 99 (R\$108,83), 100 (R\$108,83), 101 (R\$108,83), 102 (R\$108,83), 103 (R\$108,83), 104 (R\$108,83), 105 (R\$108,83), 106 (R\$108,83), 107 (R\$108,81), 108 (R\$108,83), 109 (R\$108,83), 110 (R\$108,83), 111 (R\$108,83), 112 (R\$108,83), 114 (R\$1,80), 115 (R\$1,87), 116 (R\$1,80), 117 (R\$2,30), 118 (R\$2,44), 119 (R\$3,73), 120 (R\$0,27), 121 (R\$1,00), 122 (R\$7,90), 123 (R\$0,23), 124 (R\$14,36), 125 (R\$1,44), 126 (R\$1,80), 127 (R\$3,02), 128 (R\$3,66), 129 (R\$1,57), 130 (R\$0,09), 131 (R\$0,15), 132 (R\$32,80), 133 (R\$10,48), 134 (R\$15,51), 135 (R\$31,60), 136 (R\$0,03) e 144 (R\$156,00);

132 (R\$32,80), 133 (R\$10,48), 134 (R\$15,51), 135 (R\$31,60), 136 (R\$0,03) e 144 (R\$156,00);

- Tecna Com. Imp. e Exp. Ltda, para os itens 47 (R\$18,00), 48 (R\$18,00), 49 (R\$18,00), 50 (R\$18,00), 51 (R\$18,00), 52 (R\$18,00), 53 (R\$18,00), 54 (R\$18,00), 55 (R\$18,00), 56 (R\$18,00), 57 (R\$18,00), 58 (R\$18,00), 59 (R\$18,00), 60 (R\$18,00), 61 (R\$18,00), 62 (R\$18,00), 63 (R\$18,00), 64 (R\$18,00), 65 (R\$18,00), 66 (R\$18,00), 67 (R\$18,00), 68 (R\$18,00), 67 (R\$18,00), 70 (R\$18,00), 71 (R\$18,00), 72 (R\$18,00), 73 (R\$18,00), 74 (R\$18,00), 81 (R\$18,00), 76 (R\$18,00), 82 (R\$18,00), 83 (R\$18,00), 81 (R\$18,00), 82 (R\$18,00), 83 (R\$18,00), 84 (R\$205,00), 85 (R\$205,00), 138 (R\$18,00) e 141 (R\$18,900).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito á Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas/SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 26 de julho de 2012 WILSON NORATO DA SILVA Presidente Em Exercício Do Hosp.Munic.Dr.Mário Gatti

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2012 PROCESSO Nº 228/2012 OR JETO: A aminisão do academte de la contrata del la contrata de la contrata d

**OBJETO:** Aquisição de conjunto de posicionadores a laser.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3°, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 123/2012 adjudicando o objeto em epígrafe, a empresa abaixo:

Medintec Latin America Ltda., para o item 01 (R\$ 24.400,00).
 A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito á Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas/SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 26 de julho de 2012 **WILSON NORATO DA SILVA** Presidente Em Exercício Do Hosp.Munic.Dr.Mário Gatti

## IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 023/2012 - Pregão Eletrônico Nº 019/2012

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados em Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho: "PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, Exames médicos clínicos e Elaboração do PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP". Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº .019/2012, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor da empresa LIMEIRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO I TDA pelo valor total de .P\$ 17.800.00 (degressete mil e gitoconstantes de .P\$ 17.800.00 (degressete mi DO TRABALHO LTDA, pelo valor total de: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Campinas, 26 de julho de 2012 PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO Diretor President

CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS o SR. NILTON ROBERTO GOUVEA JUNIOR, portador do CONVOCAMOS o SR. NILTON ROBERTO GOUVEA JUNIOR, portador do R.G. 32.763.884-9, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Campúr - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargoTÉCNICO EM INFORMÁTICA II - ATENDIMENTO AO USUÁRIO, para o qual foi aprovado e classificado em 5º lugar no Concurso Público 01/2009 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 27 de julho de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2012/02 - Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Comunicamos a homologação do objeto deste pregão à empresa Unica Limpeza e Serviços Ltda. no valor total de R\$ 3.608.234,76, pelo período de doze me

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

KESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 2012/5464; Pregão Eletrônico nº 36/2012; Contratada: Mixcred Administradora Ltda; objeto: Prestação de serviços de administração de sistema de cartão-alimentação para os empregados da Sanasa; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 11.190.704,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 - Contrato nº 2012/5446; Pregão Eletrônico nº 2012/87; Contratada: M. DO C. M Oliveira ME; objeto: Aquisição de armários, mesas e gaveteiros; acréscimo de 24,25% da totalidade inicialmente prevista; valor total adit: R\$ 4.608,00.

Aditamento 02 - Contrato nº 2010/4990; Pregão nº 2010/124; Contratada: Osvaldo Nascimento da Silva Metais ME; objeto: prestação de serviço especializado em torno, solda elétrica, ajustagem, furadeira, plaina, retífica, fresa e mandrilhadora com fornecimento de peças e acessórios; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 144.000,00. peças e acessórios; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 144.000,00. Aditamento 01 - Contrato nº 2011/5215; D.L nº 2011/381; Contratada: Ferro Velho Coisa

Aditamento 01 - Contrato nº 2011/5215; D.L nº 2011/381; Contratada: Ferro Velho Coisa Nova Ltda EPP; objeto: Alienação de sucata de fios de cobre encapados; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 15.450,00.

Aditamento 01 - Contrato nº 2011/5217; D.L nº 2011/460; Contratada: Ferro Velho Coisa Nova Ltda EPP; objeto: Alienação de sucata de fios de cobre encapados acima de 16mm; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 15.450,00.

Aditamento 04 - Contrato nº 2007/4345; C.P nº 2007/01; Contratada: PG Comunicação Art Publicidade Ltda; objeto: Publicidade e propaganda; acréscimo ao objeto correspondente a 25% da totalidade inicialmente prevista; valor total adit: R\$ 375.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Unilateral; ADF nº 2012/35-0; Contratada: Hexis Científica S/A; Pregão Eletrônico nº 2011/196; objeto: Aquisição de phmetro de processo; rescisão unilateral da referida autorização de fornecimento, conforme manifestação jurídica de 05.07.2012.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2012/151 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de conversor Ethernet Serial.
Recebimento das propostas até às 17h do dia 10/08/2012 e início da disputa de preços dia 13/08/2012 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

Pregão n. 2012/166 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de ar condicionado tipo split. Recebimento das propostas até às 17h do dia 13/08/2012 e início da disputa de preços dia 14/08/2012 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPPAS E LICITA CÃTO

na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## **SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

## CONCORRÊNCIA Nº 09/2012

PROTOCOLO Nº 4.480 DE 18 DE ABRIL DE 2012
RESULTADO DE JULGAMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A SETEC – Serviços Técnicos Gerais, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, nega total provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CVS Comércio de Alimentos Ltda., através do protocolo administrativo nº 6.945/2012, julgando-o IMPROCE-DENTE.

DENTE.

Deste modo, fica determinado para o dia 30 de julho de 2012, às 14h00, a abertura dos Envelopes Propostas e Análise das Amostras das empresas habilitadas, no mesmo local que se deu a abertura dos Envelopes Documentos.

Campinas, 27 de julho de 2012.

CELSO LORENA DE MELLO

Presidente da SETEC

## **DIVERSOS**

## **DIVERSOS**

## EDITAL DE EXTRAVIO

EDITAL DE EXTRAVIO

CONFECÇÕES DI ROMA LTDA, sede Avenida Iguatemi, N° 777 - Q. 10 LT. 2 - VL.

Brandina, CEP 13.092-500, nesta cidade de Campinas, Estado de SP, República Federativa
do Brasil, inscrita no CNPJ-MF 51.313.179/0001-78, IE 244.178.758.114, COMUNICA O

EXTRAVIO dos seguintes documentos ficais: Livro Entrada, Saída, ICMS, IPI, Controle
de Estoque, Livro Mod. 6, NF mod. 1 do n° 001 à 1.250, NF mod. D2 do n° 001 a 96.500,
NF mod. E1 do n° 001 a 250, NF mod. C1 do n° 001 a 250, NF mod. B1 do n° 001 a 500,
AIDF n° 1699, 1700, 1307, 7763 e a 1320, não se responsabilizando pelo uso indevido dos
mesmos

